

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DÉBORA BORBA

Controle Algorítmico e Precarização:
A Realidade dos/as Entregadores/as por Aplicativo em Uberlândia/MG.

Uberlândia
2025

DÉBORA BORBA

Controle Algorítmico e Precarização:

A Realidade dos/as Entregadores/as por Aplicativo em Uberlândia/MG.

Trabalho de Dissertação de Mestrado
apresentado ao Instituto de Ciências Sociais da
Universidade Federal de Uberlândia como
requisito parcial para obtenção do título de
mestre em Sociologia

Área de concentração: Sociologia do Trabalho

Orientadora: Fabiane Santana Previtali

Coorientador: João Areosa

Uberlândia

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

- B726c Borba, Débora, 1996-
2025 Controle algorítmico e precarização [recurso eletrônico] : a realidade
dos/as entregadores/as por aplicativo em Uberlândia/MG / Débora Borba.
- 2025.
- Orientadora: Fabiane Santana Previtali.
Coorientador: João Areosa.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais.
Modo de acesso: Internet.
Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2025.5222>
Inclui bibliografia.
Inclui ilustrações.
1. Ciências Sociais. I. Previtali, Fabiane Santana, 1970-, (Orient.). II.
Areosa, João, 1971-, (Coorient.). III. Universidade Federal de Uberlândia.
Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. IV. Título.

CDU: 30

André Carlos Francisco
Bibliotecário-Documentalista - CRB-6/3408

DÉBORA BORBA

Controle Algorítmico e Precarização:
A Realidade dos/as Entregadores/as por Aplicativo em Uberlândia/MG

Dissertação ao PPGED da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação.

Área de concentração: Sociologia, Trabalho, Uberização

Uberlândia, Junho de 2025

Banca Examinadora:

Raul Balbino – Titulação (sigla da instituição)

João Areosa – Titulação (sigla da instituição)

Fabiane Santana Previtali – Titulação (sigla da instituição)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H, Sala 37 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3230-9435 - www.ppgcs.incis.ufu.br - ppgcs@incis.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Ciências Sociais				
Defesa de:	Dissertação de mestrado				
Data:	26/06/2025	Hora de início:	09:00	Hora de encerramento:	11h15
Matrícula do Discente:	12312CSC003				
Nome do Discente:	Débora Borba				
Título do Trabalho:	Controle Algorítmico e Precarização: A Realidade dos/as Entregadores/as por Aplicativo em Uberlândia/MG				
Área de concentração:	Sociologia e Antropologia				
Linha de pesquisa:	Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	MUTAÇÕES E DESAFIOS DO TRABALHO DOCENTE NA ERA DO CAPITALISMO DIGITAL: diálogos internacionais acerca dos/as jovens profissionais				

Reuniu-se por videoconferência, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, assim composta: Profa. Dra. Fabiane Santana Previtali - Orientadora e Presidente da banca (PPGCS/INCIS/UFU), Prof. Dr. Raul de Freitas Balbino - Examinador (UFU/FAGEN) e Prof. Dr. João Paulo de Sousa Areosa - Examinador (Instituto Politécnico de Setúbal Portugal - Universidade Nova de Lisboa).

Iniciando os trabalhos, a presidente da mesa, Profa. Dra. Fabiane Santana Previtali, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença dos membros da banca, e concedeu à discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir, a senhora presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos examinadores Prof. Dr. Raul de Freitas Balbino e Prof. Dr. João Paulo de Sousa Areosa, que passaram a arguir a candidata. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca Examinadora, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando a candidata:

APROVADA

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Fabiane Santana Previtali - Orientadora e Presidente da banca

Prof. Dr. Raul de Freitas Balbino - Examinador (UFU/FAGEN)

Prof. Dr. João Paulo de Sousa Areosa - Examinador (Instituto Politécnico de Setúbal
Portugal - Universidade Nova de Lisboa)

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Santana Previtali, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Sousa Areosa, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul de Freitas Balbino, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6456954** e o código CRC **86E3F888**.

Dedico este trabalho a todos os trabalhadores, especialmente aos uberizados, que com suas histórias e existências fizeram com que essa pesquisa ganhasse corpo, sentido e urgência. Este trabalho é por vocês, com vocês e para vocês.

AGRADECIMENTOS

Essa é a finalização de mais um ciclo na minha vida. Carrego comigo gratidão imensa por todos que, de alguma forma, me ajudaram, me inspiraram e me deram força para seguir nesse árduo — mas fascinante — caminho de estudar o mundo do trabalho.

Em especial, agradeço à professora e também orientadora, Fabiane Previtali, que me acompanhou desde quando esse trabalho era apenas uma ideia solta, lá em 2018. Sem ela, absolutamente nada disso teria se concretizado. Obrigada pela escuta generosa, pela paciência inabalável e pela presença firme ao longo desses sete anos de parceria.

Agradeço também ao professor e co-orientador, João Areosa, que chegou quase no fim, mas trouxe ânimo novo e fôlego renovado para que eu mantivesse o amor e o carinho pelo meu tema de pesquisa. Desde a primeira vez que o ouvi falar, soube que as trocas seriam frutíferas — e que bom que foram, e continuam sendo.

Agradeço imensamente a Universidade Federal de Uberlândia, e toda possibilidade de mudança de vida que ela me proporcionou, sem ela, nada disso teria acontecido! Obrigada UFU, posso dizer que aproveitei cada cantinho, cada brecha, cada oportunidade que me foi concedido, me fez ser político, ser social e ser crítico. Meu reconhecimento aos professores do INCIS, à CAPES, e ao governo Lula, que permitiram que eu me dedicasse àquilo que amo: a pesquisa, o estudo, a sociologia. Ao GPTES, meu profundo agradecimento pelo acolhimento constante e por me ajudar a transformar esse sonho em realidade. À banca da dissertação, obrigada por embarcarem comigo nessa aventura de pensamento e afeto.

Agradeço à minha família — minhas avós, tias, primos — e especialmente ao meu pai, João, à minha mãe, Carmen, à minha irmã, Marília, e à minha sobrinha, Anna Lua. Me sinto profundamente sortuda por fazer parte desse núcleo familiar tão bonito. Toda vitória minha é de vocês também, e toda vitória de vocês é minha. Que a gente continue sonhando, vivendo e celebrando juntas, por muito tempo. Como é bom fazer parte. Como é bom ser parte.

Sou imensamente grata à minha espiritualidade e a tudo que ela me trouxe. Ao meu pai Oxalá, dono do meu Orí, meus Guias, Mestres, a minha casa, Ilé Àṣẹ Alaketu Ọdẹ Igbó, à minha Ya, ao meu Babá, e a todos meus irmãos de santo. Em todos os momentos em que me senti só, aprendi que só, eu nunca estive.

Aos meus amigos, que me escutam com carinho e me impulsionam a crescer, deixo meu amor e reconhecimento. Obrigada por serem chão e abrigo.

Sempre é momento, de analisar o tempo,
de preparar o chão,
de semear

(COSTA, 2022).

RESUMO

A dissertação foi desenvolvida junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia PPGS/UFU), no âmbito das pesquisas desenvolvidas no Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Sociedade (GPTES). Teve como objetivo investigar as dinâmicas do trabalho por aplicativo na cidade de Uberlândia (MG), tendo como foco os entregadores de plataformas como iFood, Loggi, Uber e 99flash nos anos 2024 e 2025. Ancorada na perspectiva do materialismo histórico-dialético e em autores clássicos e contemporâneos da sociologia do trabalho, a pesquisa analisa como a reestruturação produtiva do capital, impulsionada pelas tecnologias informacionais e pelas políticas neoliberais, vem aprofundando processos de precarização e flexibilização das relações laborais. A metodologia envolveu revisão de literatura, análise documental e pesquisa empírica com uso de entrevistas semiestruturadas com entregadores. A hipótese que orientou a pesquisa foi que há uma contradição entre o discurso de autonomia e flexibilidade propagado pelas empresas e a realidade do controle algorítmico, da intensificação do trabalho e a transferência dos riscos e custos para os trabalhadores. O estudo também problematiza as propostas recentes de regulamentação do setor e aponta como as plataformas se beneficiam das brechas legislativas e da desregulamentação, moldando novas formas de expropriação do trabalho e reconfigurando as relações entre capital e trabalho no capitalismo digital. Ao dar visibilidade às experiências e estratégias dos entregadores, o trabalho contribui para o debate acadêmico e político sobre as novas morfologias do trabalho e os desafios à proteção social na era das plataformas.

PALAVRAS-CHAVE: Uberização, Controle Algorítmico, Precarização, Capitalismo Digital.

ABSTRACT

The dissertation was developed within the Graduate Program in Social Sciences at the Federal University of Uberlândia (PPGS/UFU), as part of the research carried out by the Research Group on Labor, Education, and Society (GPTES). Its objective was to investigate the dynamics of app-based work in the city of Uberlândia (MG), focusing on delivery workers from platforms such as iFood, Loggi, Uber, and 99flash during the years 2024 and 2025. Anchored in the historical-dialectical materialist perspective and drawing on both classical and contemporary authors from the sociology of labor, the research analyzes how the productive restructuring of capital—driven by informational technologies and neoliberal policies—has been deepening processes of precarization and flexibilization of labor relations. The methodology involved literature review, document analysis, and empirical research through semi-structured interviews with delivery workers. The guiding hypothesis was that there is a contradiction between the discourse of autonomy and flexibility promoted by the companies and the reality of algorithmic control, work intensification, and the transfer of risks and costs to the workers. The study also questions recent proposals for regulation of the sector and highlights how platforms benefit from legislative loopholes and deregulation, shaping new forms of labor expropriation and reconfiguring the relations between capital and labor in digital capitalism. By giving visibility to the experiences and strategies of delivery workers, this work contributes to the academic and political debate on the new morphologies of labor and the challenges to social protection in the platform era.

KEYWORDS: Uberization, Algorithmic Control, Precarization, Digital Capitalism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

IMAGEM 1 -	Compromissos do iFood	34
IMAGEM 2 -	Proposta de PL para regulamentação do trabalho por aplicativo.	42
IMAGEM 3 -	Faixa instalada pela prefeitura de São Paulo em maio de 2025	44
IMAGEM 4 -	Breque dos Apps em Uberlândia	60
IMAGEM 5-	Mapa de localização dos pontos de entrevista	61
IMAGEM 6 -	Critica a corrida dupla	68
IMAGEM 7 -	Aumento de acidentes de motocicleta em Uberlândia	73
IMAGEM 8 –	A gaiola dos entregadores	74
IMAGEM 9 -	Entregadores de Uberlândia na greve nacional dos entregadores.	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANEA - Aliança Nacional de Entregadores por Aplicativo

APP – Aplicativo

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito

CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

GPTES – Grupo de Pesquisa Trabalho e Sociedade

GT – Grupo de Trabalho

JiF - Jeito iFood

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MEI – Microempreendedor Individual

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PIB – Produto Interno Bruto

PL – Projeto de Lei

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PT – Partido dos trabalhadores

SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SETTRAN – Secretaria de Trânsito e Transportes

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

SUMÁRIO

SUMÁRIO	11
INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1 - TECNOLOGIA, CONTROLE E REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO.....	19
1.1 - A Dinâmica da Crise: Reestruturação Produtiva e Capitalismo Contemporâneo.....	19
1.2 - Desafios do Trabalho Moderno: Como o Avanço Tecnológico Está Modificando o Mundo do Trabalho.....	23
1.3 - O Novo Regime de Controle no Trabalho sob o Neoliberalismo	27
CAPÍTULO 2 - UBERIZAÇÃO DO TRABALHO: PLATAFORMA, CONTROLE E SOFRIMENTO NO CAPITALISMO DIGITAL	31
2.1 - A Uberização do trabalho: Aspectos gerais da Gig Economy	31
2.2 - A Uberização no Brasil: raízes estruturais.....	38
2.3 Controle e adoecimento no trabalho.....	44
2.4 Do medo como estratégia à precariedade como norma: os riscos do trabalho uberizado.	50
CAPÍTULO 3 - O CASO DOS ENTREGADORES DE APLICATIVO EM UBERLÂNDIA (MG) em 2024 e 2025	56
3.1 - Contexto urbano, econômico e político de Uberlândia.....	57
3.2 - Metodologia e Percurso da Pesquisa.....	58
3.3 - Resultados da pesquisa: o cotidiano e a estrutura do trabalho dos entregadores:.....	61
3.3.1 -Perfil dos/as trabalhadores/as entrevistados/as e trajetórias de trabalho e vida	61
3.3.2 - Organização do trabalho, remuneração e infraestrutura.....	64
3.3.3 - Controle do trabalho e a falsa liberdade	66
3.3.4 - Resistência dos trabalhadores.....	77
CONCLUSÃO	85
REFERÊNCIAS.....	89
ANEXOS.....	94

INTRODUÇÃO

A partir do colapso do modelo fordista/toyotista na década de 1970, o capitalismo passou a enfrentar uma crise estrutural no padrão de acumulação, expondo diversas fragilidades do seu sistema de funcionamento. Essa crise destacou a dependência do capital sobre o trabalho e reforçou a teoria do valor-trabalho, evidenciando que o processo de valorização é intrínseco à relação entre trabalho e capital. Em resposta a essa crise, iniciou-se uma reestruturação produtiva, com o objetivo de adaptar o sistema para manter a hegemonia e o controle social, reorganizando tanto os processos produtivos quanto às condições de trabalho.

A acumulação flexível surge, então, como uma alternativa, caracterizada pela flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho e dos padrões de consumo (HARVEY, 2014). Essa flexibilidade implica a adaptação contínua dos produtos e serviços, a criação de contratos temporários e formas de trabalho terceirizado.

As inovações tecnológicas desempenham um papel central nesse contexto, impulsionando novas práticas e técnicas laborais. No entanto, a tecnologia, em vez de servir aos trabalhadores, é frequentemente instrumentalizada pelo capital, tornando-se um meio de intensificar o controle sobre a força de trabalho (BRAVERMAN, 1987). A revolução tecnocientífica mostra que as inovações tecnológicas não são espontâneas, mas propositalmente integradas ao funcionamento do capital, transformando a ciência em uma mercadoria comercializável.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), são softwares, plataformas digitais, aplicativos recursos utilizados de forma virtual, que vem auxiliando no crescimento econômico de diversos setores, modificando os elementos de controle sobre o trabalhador, como novas práticas gerenciais, cujo discurso assenta-se na cooperação, no envolvimento e na parceria do trabalhador (ANTUNES, 2020; FAGIANI, PREVITALI, 2015).

Indo de encontro com o conceito de controle do trabalho desenvolvido por Braverman (1979), onde se exige que cada atividade produtiva seja prevista, calculada, experimentada, comunicada e inspecionada. A introdução das TICs ampliou significativamente essas ferramentas de controle, possibilitando o monitoramento e avaliação dos trabalhadores com precisão inédita, centralizando o controle apesar da descentralização do trabalho, o que tem sido essencial para a expansão do modelo de trabalho por aplicativos (HUWS, 2017).

A chamada "uberização" exemplifica essa nova lógica: plataformas digitais como Uber, Rappi, iFood e outras conectam diretamente prestadores de serviço e consumidores,

prometendo flexibilidade aos trabalhadores, mas obscurecendo os direitos trabalhistas e impondo uma precarização das condições de trabalho.

Esse fenômeno reconfigura as relações trabalhistas, promovendo a informalidade e individualizando as responsabilidades. A uberização é um modelo de trabalho caracterizado pela informalidade, precarização e extrema flexibilização das relações laborais. Esse modelo, impulsionado por plataformas digitais como Uber, representa uma nova forma de exploração do trabalho, onde os trabalhadores são tratados como autônomos sem vínculos empregatícios, direitos trabalhistas ou garantias de segurança, resultando em uma desproteção social e econômica significativa (ANTUNES, 2020).

Falando sobre essa flexibilidade do trabalho, ela visa satisfazer necessidades específicas de cada empresa, não levando em consideração toda a jornada de trabalho, que passa a ser mais extensas (HARVEY, 2014). Segundo Richard Sennett (2011) na economia contemporânea, a flexibilidade é promovida como um ideal (neoliberal) que permite adaptação às demandas do mercado. No entanto, ela também significa que os trabalhadores precisam se adaptar constantemente, aceitando mudanças frequentes nas tarefas, nas jornadas, nas exigências e nas condições contratuais. Isso impede a formação de laços duradouros no trabalho e cria uma vida profissional fragmentada, com menos vínculos e previsibilidade.

Observando isso no processo de Uberização, o controle exercido pelos aplicativos é feito através de um monitoramento constante, os trabalhadores são também constantemente analisados e avaliados por sua produtividade, desempenho e satisfação. Essas novas práticas fazem com que o trabalhador busque sempre melhorar seu desempenho para alcançar metas individuais e coletivas, causando uma crescente intensificação do trabalho, esse elemento será melhor trabalhado ao longo dos capítulos.

Se essa lógica de flexibilidade e autonomia é questionável, pois, na prática, esses trabalhadores estão submetidos ao controle das empresas-aplicativos, tornando-se reféns dessa relação. A flexibilidade sempre prioriza o capital; a flexibilidade para o trabalhador significa precarização do trabalho, os trabalhadores são obrigados a cumprir metas, viver sob constante estresse (ANTUNES, 2020). Nas palavras de Bourdieu (1999), a flexibilidade representa *flexploração*.

Ter o controle do trabalho garante que a produtividade seja a maior possível, eliminando os tempos improdutivos no processo de trabalho. Como consequência tem-se de forma progressiva a redução expressiva do emprego estável e contratado regularmente, ao mesmo tempo em que se tem o aumento do emprego parcial, temporário, terceirizado, subcontratado e informal (PREVITALI; FAGIANI, 2015; ANTUNES, 2020).

O controle e o gerenciamento desse novo tipo de trabalho são conduzidos por algoritmos, que guiam o trabalhador através de passos estruturados, fornecendo instruções, processando dados e automatizando o processo. No entanto, algumas áreas desse processo permanecem obscuras, com informações acessíveis apenas para aqueles que têm acesso aos algoritmos. Portanto, é fundamental considerar os algoritmos como uma implementação dos gestores, que os utilizam com uma métrica específica para garantir sua eficácia. Esse método integra-se à história da gestão do trabalho, visando supervisionar, controlar, motivar e disciplinar os trabalhadores (WOODCOCK, 2020).

No Brasil, a Reforma Trabalhista de 2017 e a proliferação de plataformas digitais consolidaram a uberização, que tem se expandido em várias cidades, inclusive em Uberlândia (MG), onde a maior parte dos entregadores, vem de contextos de vulnerabilidade socioeconômica (BORBA, 2021).

Embora o modelo de trabalho por aplicativo ofereça uma aparência de autonomia, na prática, esses trabalhadores permanecem subordinados às plataformas e são sujeitos a pressões como metas rigorosas e avaliações constantes. Sendo assim, a pesquisa pretende problematizar a difusão do trabalho por aplicativo, no bojo da reestruturação produtiva do capital, do avanço do neoliberalismo e das novas tecnologias informacionais e evidenciar como é a expropriação do trabalho por aplicativo, através da figura do motoboy, e entregadores de aplicativos? Como se caracteriza o trabalho dos entregadores por aplicativo, e de que forma as plataformas expropriam esse trabalho por meio de suas dinâmicas de controle e remuneração? Como os próprios entregadores percebem e se posicionam em relação à sua condição de trabalho e à suposta autonomia ofertada pelas plataformas?

O objetivo desta pesquisa é discutir a expansão do trabalho por aplicativo e problematizar o fenômeno da uberização no contexto do capitalismo da era digital. A análise foca especificamente os trabalhadores e trabalhadoras do setor de entregas por aplicativo, com destaque para empresas como o iFood, no período de 2023 a 2025, e concentra-se na cidade de Uberlândia, localizada no Triângulo Mineiro (MG).

Os objetivos específicos são divididos em:

1- Problematicar a reestruturação produtiva do capital especialmente depois de 2008, da grande crise mundial do capital e a difusão da indústria 4.0, que sob o avanço tecnológico, possibilitou o surgimento do trabalho por aplicativo.

2- Problematicar as políticas neoliberais no Brasil após a Reforma Trabalhista de 2017 (Lei N° 13.467/17), aprovada durante o governo Temer que possibilitou grandes mudanças no mundo do trabalho, contribuindo para a transformação das relações de trabalho na era digital.

Observando também as mudanças que vem ocorrendo na legislação do trabalho no Brasil, como por exemplo, a regularização do trabalho uberizado.

3- Analisar os trabalhadores/as por aplicativos quanto ao seu perfil socioeconômico, escolaridade, qualificação profissional e relações e as condições de trabalho, as percepções e opiniões dos trabalhadores sobre o trabalho por aplicativo tendo como foco a cidade de Uberlândia (MG).

Todo o panorama sobre a Uberização mostra que esse fenômeno ainda está sendo revelado e precisa ser compreendido em todas suas nuances, demonstrando a importância de pesquisas e estudos, que realizem o levantamento de quem são os indivíduos impactados pela uberização, trabalhadores e trabalhadoras que arriscam sua vida em trabalhos considerados precários, sem seguridade social. Observando também as novas formas de resistência e de organização desses trabalhadores e trabalhadoras.

A justificativa desse trabalho está em sua relevância social, é urgente compreender um fenômeno que vem atingindo a sociedade como um todo, marcado por transformações recentes no mundo do trabalho sobre as classes trabalhadoras, sobretudo no contexto brasileiro, marcado pelo desemprego estrutural, pelo avanço do trabalho informal e pelo enfraquecimento dos direitos sociais. Ao investigar as condições de trabalho e de vida dos entregadores de aplicativo em Uberlândia, este estudo busca contribuir para o debate acadêmico e político sobre as consequências da flexibilização e precarização do trabalho, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e estratégias de resistência coletiva diante das novas formas de exploração. Além disso, pretende-se dar visibilidade a uma categoria de trabalhadores frequentemente invisibilizada nas estatísticas oficiais e nos debates institucionais, embora essencial para o funcionamento das cidades e das cadeias produtivas contemporâneas

O trabalho dos motoboys e entregadores de aplicativo apresenta altos riscos, especialmente de acidentes, que ocorrem com frequência alarmante (WOODCOCK, 2020). Dados do Painel de Acidentes de Trânsito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) sobre Uberlândia ilustram essa realidade: entre janeiro e setembro de 2024, foram registrados 2.939 acidentes envolvendo motocicletas, sendo 77,95% das vítimas homens (1.806) e 21,8% mulheres (505). A faixa etária de 18 a 29 anos é a mais afetada, com 55,8% das ocorrências (1.008 vítimas), seguida pela faixa de 30 a 39 anos, representando 30% dos casos (557 vítimas) (MADEIRA, 2024). Embora os dados não especifiquem quantos acidentes envolvem entregadores de aplicativo, sabe-se que a categoria de trabalho em Uberlândia é composta majoritariamente por homens, com significativa presença de jovens, refletindo as estatísticas de acidentes e reforçando a vulnerabilidade desta atividade (BORBA, 2021).

A hipótese que esse trabalho busca corroborar é que as novas relações de trabalho por meio de aplicativos escondem uma exploração mais profunda do trabalho pelo capital, apesar da aparência de autonomia, flexibilidade e independência se tem precarização do trabalho e a intensificação do controle do trabalho, fragmentando as relações de trabalho e transferindo os riscos e os custos do trabalho para os próprios trabalhadores, agravando sua condição de saúde física e psicológica, e suas condições de vida.

A dissertação se faz sob a revisão de literatura que debatem a questão da centralidade do trabalho, teorias críticas sobre tecnologia, sobre uberização e precarização do trabalho, para isso é importante trazer para o diálogo autores que se dedicaram a formular sobre as temáticas, são eles Karl Marx, Henry Braverman, Karel Kosík, David Harvey, Adrian Sotelo Valencia, Ursula Huws, Jamie Woodcock, Ricardo Antunes e outros pensadores que se dedicaram a estudar o mundo do trabalho.

O trabalho como um todo é orientado à luz do materialismo histórico-dialético, pois é essa teoria que dá base na discussão que está nos panos de fundo de todo esse trabalho, é essa a perspectiva teórica que traz as contradições no campo das disputas entre as classes.

A dissertação também contou com levantamento de dados e análise sobre os documentos oficiais, do IBGE, e outros órgãos institucionais que auxiliaram a comprovar na prática a teoria. Falando sobre prática, parte importante da dissertação foi a realização da pesquisa de campo que está sendo realizada através do estudo de caso dos entregadores de aplicativo em Uberlândia (MG), no período de 2023 a 2025.

Na pesquisa de campo estão sendo realizadas entrevistas com 4 entregadores de aplicativo, como iFood, Rappi, Loggi. As entrevistas são o principal meio de coleta de dados, buscando averiguar os fatos, conhecer e compreender o que os sujeitos pensam, seus sentimentos, seus anseios, observando suas condutas, buscando compreender os fatores que influenciam na opinião e nos sentimentos do entrevistado (LAKATOS, MARCONI, 2003). As entrevistas foram estruturadas e seguem um padrão, onde a pesquisadora utiliza o roteiro de entrevista semiestruturado, com 50 questões abertas e fechadas, gerais e específicas, as questões foram gravadas, pois acredita-se que os relatos em áudios são responsáveis por guardar as entonações que influenciam na interpretação do relato, deixando a pesquisa mais completa.

A pesquisa é a continuação de um estudo, que se iniciou em 2019 e culminou no ano de 2021 no trabalho de conclusão de curso de Ciências Sociais (UFU), intitulado “*TRABALHAR PARA COLOCAR COMIDA NA MESA: O trabalho dos entregadores e entregadoras de delivery em Uberlândia, MG sob a pandemia de Covid-19*” (BORBA, 2021).

Realizado sob orientação da Professora Fabiane Santana Previtali (INCIS/UFU), coordenadora do Grupo de Pesquisa Trabalho Educação e Sociedade (GPTES) e bolsista Fapemig e CNPq. As pesquisadoras envolvidas juntamente com o GPTES buscaram, e ainda buscam, compreender a situação dos trabalhadores de aplicativo em Uberlândia. A pesquisa no momento inicial teve o aceite do Comitê de Ética.

A dissertação é composta por esta introdução, que visa lançar luz sobre o impacto da uberização nas relações laborais e na vida dos trabalhadores, explorando o processo que levou à precarização e à desproteção social na era das plataformas digitais.

O primeiro capítulo propõe uma reflexão teórica sobre as transformações no mundo do trabalho a partir do final do século XX, tomando como ponto de partida a crise estrutural do capitalismo e a consequente reestruturação produtiva do capital. Nesse processo, destaca-se a integração dos mercados financeiros, a disseminação do ideário neoliberal e a consolidação da acumulação flexível, cujos desdobramentos impactam diretamente nas relações entre capital e trabalho. O capítulo analisa como o avanço das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e o surgimento de novas formas de organização produtiva, como o trabalho mediado por aplicativos, vêm modificando profundamente as dinâmicas laborais e as condições de vida da classe trabalhadora. Além disso, discute-se o funcionamento dos novos regimes de controle e vigilância sobre o trabalho, estabelecidos no contexto neoliberal, e como esses mecanismos contribuem para a intensificação da precarização laboral, caracterizada pela informalidade, instabilidade e transferência dos riscos e custos da atividade produtiva para os próprios trabalhadores.

O segundo capítulo aprofunda a análise da uberização do trabalho, investigando suas origens, principais características e implicações no contexto brasileiro. A uberização é marcada pela informalidade e pela precarização das relações laborais. Trabalhadores são enquadrados como autônomos, sem vínculo empregatício formal, o que os exclui do acesso a direitos trabalhistas básicos e a garantias de segurança social e econômica, configurando um cenário de ampla desproteção (ANTUNES, 2020).

No Brasil, elementos como a Reforma Trabalhista de 2017, durante o governo Temer, favoreceram a consolidação das plataformas digitais e ampliaram os mecanismos de flexibilização, e a informalidade do trabalho, reforçando a precarização do trabalho uberizado. O capítulo examina ainda o papel do Estado na legitimação e na regulamentação desse modelo, demonstrando como as transformações recentes nas relações trabalhistas tem subordinado ainda mais a força de trabalho às dinâmicas do capital.

O terceiro capítulo, juntamente com a conclusão da dissertação, tem como objetivo sintetizar as discussões teóricas desenvolvidas nos capítulos anteriores, incorporando os dados obtidos por meio da pesquisa de campo realizada na cidade de Uberlândia (MG). A investigação empírica buscou compreender os efeitos da uberização no cotidiano dos trabalhadores de aplicativo, analisando criticamente os impactos desse modelo sobre o mercado de trabalho local e a forma que esse novo segmento da classe trabalhadora responde às dinâmicas e imposições do trabalho mediado por plataformas, tanto em âmbito nacional quanto no contexto específico de Uberlândia.

CAPÍTULO 1 - TECNOLOGIA, CONTROLE E REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO.

1.1 - A Dinâmica da Crise: Reestruturação Produtiva e Capitalismo Contemporâneo

No fim dos anos 1970, após anos de estabilidade garantidos pelo sistema fordista/toyotista, o capitalismo busca uma nova saída para a crise de acumulação, para isso, é necessária a implantação de uma nova reestruturação produtiva do capital, garantindo que o sistema capitalista continue forte e hegemônico.

A crise do capitalismo é analisada por diversos pensadores como David Harvey (2014) Richard Sennett (2011) István Mészáros (2011) que mesmo trabalhando teorias que abordam diferentes nuances, partilham da ideia de que a crise é um período de instabilidade econômica e social do sistema capitalista, onde mudanças sociais e políticas ocorrem nas instituições e na sociedade, como uma necessidade para a consolidação do novo paradigma, e para regular uma nova ordem, pautadas nas tecnologias microeletrônicas e de informação. A crise é marcada por fortes recessões e depressões econômicas e podem e são causadas, pela superprodução de capital, ou seja, o capitalismo produz mais do que pode absorver, pela acumulação do capital, que é contínua, levando a uma concentração de riqueza e um forte aumento da desigualdade social (MARX, 2019). Através de crises financeiras, onde as bolhas especulativas causam colapsos, gerando instabilidade financeira e grandes crises econômicas, como foi a crise financeira de 2008.

Esse movimento de reestruturação, já em curso, encontra um ponto de inflexão significativo com a crise de 2008. A queda do banco *Lehman Brothers* marcou o início de uma crise profunda no capitalismo internacional. A crise de 2008 não apenas expôs as fragilidades do modelo neoliberal, mas também impulsionou uma nova fase de reestruturação produtiva, caracterizada por inovações tecnológicas e formas de trabalho precarizadas (TONELO, 2020).

Realizando um recorte mais crítico sobre a crise do capitalismo, Mészáros (2011) indica que o sistema de capital, depois de vivenciar a era dos ciclos, adentrava em uma nova fase, inédita, de crise estrutural marcada por um continuum depressivo que faria aquela fase cíclica anterior virar história. Embora pudesse haver alternância em seu epicentro, a crise se mostrava longeva e duradoura, sistêmica e estrutural.

Marx (2019) apontou que as crises são inerentes ao capitalismo devido à sua dinâmica de acumulação de capital, exploração do trabalho e ciclos de superprodução e subconsumo.

Mészáros (2009) em suas investigações, constatou ao longo do século XX, que o sistema capitalista, por não ter limites para a sua expansão, acaba por converter-se numa processualidade incontrolável e profundamente destrutiva. Quando tudo passa a ser controlado pela lógica da valorização do capital, sem que se leve em consideração os imperativos humanos-sociais vitais, a produção e o consumo supérfluos acabam gerando a corrosão do trabalho, com a sua consequente precarização e o desemprego estrutural, além de impulsionar a destruição da natureza em escala global jamais vista anteriormente.

Expansionista na busca crescente e desmedida de mais-valor, destrutivo na sua processualidade pautada pela superfluidade e descartabilidade, o sistema de capital torna-se no limite incontrolável. Assumindo sua real forma, a forma de crise endêmica, cumulativa, crônica e permanente, mostrando a pertinência da teoria marxista, e que o capitalismo está em uma crise constante.

O que recoloca como luta vital, dado o espectro de destruição global, a procura por uma alternativa societal que busque a construção de um novo modo de produção, um novo modo de vida cabal e frontalmente contrário à lógica destrutiva do capital que hoje é dominante (MÉSZÁROS, 2011).

No fim do século XX, observa-se um intenso processo de reestruturação produtiva do capital, impulsionado pela integração dos mercados financeiros e amparado pelo ideário político neoliberal de livre comércio e de retração do papel regulador do Estado nas relações entre capital e trabalho (FAGIANI; PREVITALI, 2015). O Estado, nesse contexto, assume um papel fundamental na implementação dos ajustes econômicos e sociais exigidos pelo regime neoliberal, afetando diretamente as condições de vida da classe trabalhadora — questão que será retomada com maior profundidade no próximo capítulo.

A acumulação flexível é o conceito criado por Harvey (2014) para nomear esse modelo que se apoia na ideia de flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos, dos padrões de consumo. Se tem o surgimento de setores de produção novos, novas formas de fornecimento de serviços financeiros, inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual entre setores como entre regiões geográficas, criando por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, além de auxiliar no processo de compreensão e de mudança do espaço - tempo no mundo capitalista.

A acumulação flexível e o neoliberalismo estão profundamente interligados como respostas complementares às crises do fordismo/toyotismo e às necessidades do capitalismo contemporâneo. Enquanto a acumulação flexível foca nas mudanças nos processos produtivos

e nas relações de trabalho, o neoliberalismo fornece a estrutura política e econômica que permite e promove essas mudanças, garantindo a hegemonia do sistema. Juntos, eles moldam a economia global moderna, caracterizada por flexibilidade, inovação constante e uma crescente precarização do trabalho.

Ao aprofundar a reflexão proposta, torna-se pertinente uma breve análise da lógica neoliberal. Tal análise é necessária não apenas por seu valor teórico, concebido por autores como Friedrich Hayek e Ludwig von Mises, e posteriormente defendido por Milton Friedman e Gary Becker, mas também por sua expressão enquanto modelo de vida que transcende a esfera econômica. O neoliberalismo manifesta-se como uma racionalidade que atravessa diversas dimensões da vida social, incluindo a moral, a psicologia, a política, o direito, a educação e até mesmo a religião.

Esse modelo promove uma lógica de individualização ancorada na gestão empresarial, na qual o sujeito é instado a conduzir sua existência como se fosse uma empresa. Assim, aprender, dirigir e avaliar-se tornam-se atividades orientadas por princípios gerenciais e mercadológicos. Nesse contexto, a racionalidade econômica é elevada à condição de única racionalidade legítima, moldando subjetividades e redefinindo as formas de relação consigo e com o outro. O indivíduo, então, passa a se ver como um “empreendedor de si” (SAFATLE; JÚNIOR; DUNKER, 2020).

O neoliberalismo molda até mesmo os desejos, recondiciona identidades, valores, modos de vida, como bem ressaltado no trecho:

Os indivíduos são alçados a agentes autônomos, capazes de agir livremente para satisfazer seus interesses. Sendo cada um convertido em “capital” os sujeitos passam a se compreender como empresas submetidas à insegurança típica da dinâmica dos mercados. Em uma sociedade competitiva os indivíduos compararam e hierarquizam constantemente coisas e pessoas, sendo eles mesmos passíveis de (des)classificação a todo momento. “especialista dele mesmo, empregado dele mesmo, inventor dele mesmo, empresário dele mesmo. Toda atividade é vista como uma produção, um investimento, um cálculo de custo. As economias se tornam uma disciplina pessoal (SAFATLE; JÚNIOR; DUNKER, 2020, p 48).

Essa gestão de si, desenvolvida pelo indivíduo, representa para o capitalismo um verdadeiro banquete. Nela, o sujeito passa a agir conforme a lógica do sistema, orientando suas ações pelo interesse próprio, pela satisfação individual e pela utilidade. O ideário neoliberal é difundido por diversas vias — instituições, Estado, mídia, que encontra na televisão um de seus

canais mais eficazes para a promoção de uma cultura consumista. Trata-se de um mecanismo de produção de desejos e necessidades moldados por parâmetros estritamente capitalistas (HARVEY, 2014).

Ao retomar a centralidade do mundo do trabalho, é possível observar que o processo laboral no capitalismo está estruturado em torno da valorização do capital e da produção de mais-valia. O trabalhador ao vender sua força de trabalho como instrumento do capital, é frequentemente submetido a condições humanas degradantes. Seus direitos são sistematicamente violados, e suas capacidades críticas, intelectuais e criativas, mesmo enfraquecidas, ainda representam uma ameaça em potencial ao capital. O modo de produção capitalista está em constante expansão, incorporando novas áreas de trabalho, inclusive aquelas emergentes com os avanços tecnológicos. Em termos mais diretos, o trabalhador se torna refém da tendência capitalista que se alastra pelo mundo. O processo de trabalho é dominado e modelado para gerar mais acumulação de capital (BRAVERMAN, 1987).

Esse contexto revela transformações estruturais significativas no trabalho, perceptíveis tanto pela intensificação quanto pela precarização das relações laborais, além da crescente expansão do trabalho informal. As ocupações tornam-se cada vez mais instáveis, marcadas por contratos flexíveis, com redução de direitos sociais e intensificação da carga laboral. Os trabalhadores são submetidos a pressões intensas por produtividade, muitas vezes enfrentando jornadas excessivas (ANTUNES, 2020). A retórica empresarial, ao promover a “flexibilidade”, mascara um processo de exploração, temática que será aprofundada na discussão do segundo capítulo.

O trabalho, nesse cenário, passa a se configurar como um espaço de desconforto permanente. O medo da demissão alimenta uma angústia constante no trabalhador, que convive com a percepção de que o avanço tecnológico, apresentado sob a ideia de “progresso”, não responde às necessidades sociais mais urgentes. A precarização, portanto, não se restringe ao trabalho em si, mas contamina amplamente toda a vida social dos trabalhadores. (VALENCIA, 2022).

O novo perfil do capitalismo do século XXI está se desenvolvendo no mundo todo, baseando-se no processo de valorização, da acumulação e da exploração profunda e sistemática dos recursos naturais e de recursos humanos. Esse processo tem sido acompanhado pelo avanço das tecnologias da informação e comunicação, bem como por práticas e políticas de desregulamentação, como reformas trabalhistas, rebaixamento salarial, ampliação do desemprego e enfraquecimento das estruturas sindicais combativas, frequentemente alvos de repressão estatal no contexto neoliberal (VALENCIA, 2022).

A reestruturação do capital adotou a reorganização do trabalho como uma de suas estratégias centrais. A tecnologia foi empregada para padronizar e simplificar tarefas, para reduzir os custos com mão de obra, impor contratos frágeis e mobilizar o exército industrial de reserva. Como consequência, o mercado de trabalho tornou-se mais flexível, mas também substancialmente mais precarizado.

Como analisou Ursula Huws (2017), a reestruturação do capitalismo após as crises de 1973 e 2008, se amparou na utilização da tecnologia como um instrumento de superação. Huws (2017) identifica duas características principais nessa reestruturação: a precarização do trabalho e o desenvolvimento de novas mercadorias.

As novas tecnologias são vistas por Huws (2017) como instrumentos que o capital utiliza para incorporar cada vez mais áreas da vida à sua órbita. Isso ocorre porque a tecnologia não apenas modifica o mundo do trabalho remunerado, mas também transforma drasticamente a vida doméstica e comunitária.

Diante desse panorama de crise estrutural do capital, de sua restruturação através da acumulação flexível e do avanço do neoliberalismo, torna-se possível aprofundar os questionamentos acerca dos impactos e sentidos da tecnologia. Seria o avanço tecnológico, de fato, um vetor de liberdade para os indivíduos na sociedade contemporânea? De que maneira a tecnologia tem se inserido e transformado o mundo do trabalho? Estaria ela contribuindo para mitigar ou para aprofundar a precarização e a exploração laboral?

1.2 - Desafios do Trabalho Moderno: Como o Avanço Tecnológico Está Modificando o Mundo do Trabalho.

Desde a Primeira Revolução Industrial (1760–1840), a humanidade testemunha avanços tecnológicos contínuos que impactam profundamente o modo de produção e a organização social. No entanto, nenhuma fase histórica se equipara à velocidade e magnitude das transformações tecnológicas vivenciadas nas últimas décadas. A ascensão da internet, a proliferação de dispositivos móveis e o desenvolvimento da inteligência artificial são exemplos claros de inovações que vêm redesenhando os padrões de vida contemporânea.

Compreender o papel da ciência nesse processo é essencial, visto que sua produção também se submete à lógica capitalista. Contrariando a noção moderna de que a ciência teria precedido e liderado o desenvolvimento industrial, observa-se que ela foi, na verdade, domesticada pelo capital. Assim, a ciência produziu suas generalizações em parceria com o desenvolvimento tecnológico, ou mesmo em função dele, não tendo como prioridade o trabalho

e o trabalhador. Nesse sentido, a inovação fundamental consistiu na transformação da ciência em capital (BRAVERMAN, 1987).

A revolução técnico científica demonstra que o leque de possibilidades tecnológicas possui um caráter consciente e proposital, a inovação não é espontânea, demonstrando que a ciência e o conhecimento científico foram transformados em uma mercadoria, que pode ser comprada e vendida. A revolução tecnocientífica em sua totalidade é um modo de produção onde a ciência foi parte integrada ao funcionamento do capital. Sendo assim, o maquinário se torna para a classe trabalhadora a fonte não de liberdade, mas de escravização, não algo que se tem domínio, e sim algo que desampara, que alarga o confinamento do trabalho, e não a ampliação das oportunidades (BRAVERMAN, 1987).

A introdução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) não teve como propósito abolir o trabalho, mas sim barateá-lo e discipliná-lo. Tais tecnologias eliminaram algumas funções, tornando-as obsoletas, criaram outras voltadas ao processamento de informações resultando na geração de uma nova fração da classe trabalhadora: o “*cibertariado*” (HUWS, 2017). Trata-se de uma classe que, embora opere mediada por tecnologias digitais, enfrenta precariedades semelhantes, ou até superiores, às do trabalho tido como “tradicional”. O discurso da flexibilidade esconde realidades de controle rígido, salários baixos e ausência de direitos sociais, evidenciando a constituição de um proletariado digital, alienado e explorado pelas plataformas.

Essas transformações realocaram o trabalho, transferindo certas tarefas antes remuneradas ao próprio consumidor, que agora atua sem remuneração, tarefas que antes eram realizadas presencialmente agora são executadas no mundo digital. A tecnologia da informação, ao invés de descentralizar o trabalho, contribui para sua centralização, ampliando o controle e a dominação, e contribuindo para a internacionalização da divisão do trabalho. Como apresentado por Huws (2017) as novas tecnologias são usadas como instrumentos de dominação, e não de libertação.

É importante destacar um aspecto importante sobre a tecnologia, o processo de globalização, embora promova a difusão tecnológica, não o faz de maneira equitativa. O acesso às tecnologias de ponta é restrito a países centrais, enquanto os países periféricos continuam utilizando tecnologias obsoletas, o que evidencia a distribuição desigual do progresso técnico (Huws, 2017).

Historicamente, o capital tende a reduzir e limitar a dependência em relação ao trabalho vivo, no entanto, não pode eliminá-lo por completo, pois depende da sua exploração para garantir seu mais-valor (VALENCIA 2022; ANTUNES, 2020) Nesse cenário, em vez da

ciência formular novos enfoques sobre as condições naturais de modo a tornar possíveis novas técnicas, muitas vezes, formulou suas generalizações em decorrência direta do avanço tecnológico, ou em consequência dele (BRAVERMAN, 1987). Nesse processo os instrumentos humanos são adaptados a maquinaria de produção, ou seja, ocorre a adaptação do trabalhador às máquinas em vez de submetê-las a ele.

Segundo Braverman (1987):

O desenvolvimento da tecnologia assume a forma de uma arremetida impetuosa na qual os efeitos sociais são amplamente desconsiderados, as propriedades são fixadas apenas pelo critério da lucratividade, e a distribuição equânime, assimilação sensata e apropriação seletiva dos frutos da ciência, considerada do ponto de vista social, permanecem como visões de idealistas desamparados (BRAVERMAN, 1987, p.178).

Nesse contexto, observa-se a flexibilização do trabalho e sua precarização como o produto mais acabado de significativas mudanças estruturais e institucionais que ocorreram nas últimas duas décadas e que foram projetadas negativamente nos salários, a categoria contratual e as funções desempenhadas pelos trabalhadores para colocar estes componentes em função das necessidades da produção, da produtividade e da dinâmica dos mercados. O resultado dessas mudanças, entre outras, tem sido um aumento considerável de doenças e morte relacionadas ao trabalho (VALENCIA, 2022).

Outro aspecto relevante que todas essas inovações carregam é a eliminação progressiva das funções de controle pelo trabalhador, tanto quanto possível, é a transferência desse controle para o dispositivo que é controlado também tanto quanto possível pela gerência externa ao processo imediato. É isso que domina o novo lugar do trabalhador nos processos de produção e é isso que acima de tudo é esquecido ou totalmente desprezado nas discussões convencionais.

Em suma, o trabalhador se submete ao contrato de trabalho porque as condições sociais não lhe dão outra alternativa para ganhar a vida. O empregador, por outro lado, é o possuidor de capital, que se esforça para ampliar e para isso converte parte dele em salários. Desse modo, põe-se a funcionar o processo de trabalho, que para além de criar valores úteis tornou-se agora especificamente um processo para a expansão do capital, para a criação de lucro e para controle do trabalho (BRAVERMAN, 1987).

Após levantar tais questionamentos, é possível pensar e observar alguns apontamentos sobre o caráter “libertador” da tecnologia, que na verdade, não liberta, auxilia na maior exploração e controle do trabalhador. Como alertado por Marx (2019) “aparência e a essência são coisas distintas”. Na aparência a tecnologia é libertadora, em sua essência a tecnologia é

utilizada pelo capital para gerar cada vez mais-valor. Na aparência a tecnologia aparenta trazer liberdade, mas na essência a tecnologia não é neutra, ela, assim como a ciência, também segue a lógica do capital. A tecnologia é essencialmente controle do trabalho para expropriação de mais valor.

Para compreender essa duplicidade entre a promessa libertadora da tecnologia e sua função real de intensificação do controle e da exploração do trabalho, é necessário recorrer ao método dialético. Como afirma Kosik (1976), o concreto não é o dado imediato da experiência, mas uma totalidade rica de determinações, historicamente construída, que só pode ser compreendida por meio da análise de suas mediações internas. A aparência, embora parte da realidade, pode ocultar a essência. Assim, a tecnologia, que à primeira vista se apresenta como neutra ou emancipadora, revela em sua essência uma função subordinada ao capital, orientada à acumulação e ao controle. A crítica à tecnologia, portanto, exige desvelar suas determinações históricas e sociais, reconhecendo que o "concreto" da vida social é permeado por contradições que não podem ser simplesmente reduzidas à mera observação empírica.

Como apontado por Antunes (2020) as tecnologias realmente modificam o mundo do trabalho, sob o capitalismo, a tecnologia é utilizada frequentemente para intensificar a exploração do trabalho, através do controle do trabalho, da vigilância digital, a automação dos processos de trabalho e o avanço da inteligência artificial são para controlar e monitorar os trabalhadores, aumentando a produtividade e reduzindo os custos do trabalho, nem que para isso seja necessário baratear a força de trabalho, aumentar jornadas de trabalho, e tornar as condições de trabalho mais precárias (ANTUNES, 2020).

Como bem sintetizado por Previtali e Fagiane (2015):

Em suma, a inovação técnica deve ser compreendida relacionada a diferentes práticas sociais que, por sua vez, são produto das relações de classe na luta pelo controle do trabalho no capitalismo, uma vez que este é que gera o valor. A mola propulsora do capitalismo é o trabalho, que cria a tecnologia. Esta, por sua vez, tem seu potencial restrinido pela sua determinação de classe, subordinada aos imperativos do processo de criação de valores de troca (PREVITALI, FAGIANI, 2015, p. 121).

Diante de toda a problemática construída até então, impõe-se a necessidade de aprofundar a análise sobre o papel do controle no trabalho e sua relação com a tecnologia. Afinal, como a tecnologia controla o mundo do trabalho? De que forma o trabalhador é submetido a esse controle?

1.3 - O Novo Regime de Controle no Trabalho sob o Neoliberalismo

O advento do neoliberalismo nas últimas décadas do século XX trouxe profundas transformações nas estruturas econômicas e sociais globais. Esse período, marcado pela desregulamentação dos mercados, privatização de serviços públicos e redução do papel do Estado na economia, coincidiu com rápidos avanços tecnológicos, especialmente no campo da informação e da comunicação. A interseção dessas mudanças deu origem a um novo paradigma de controle no mundo do trabalho. Tecnologias avançadas, como sistemas de monitoramento digital, algoritmos de gestão e plataformas de trabalho online, tornaram-se as ferramentas essenciais para implementar as políticas neoliberais. Estas tecnologias possibilitam um controle mais rigoroso e eficiente sobre os trabalhadores, fragmentando e precarizando o trabalho, enquanto buscam maximizar a produtividade e os lucros. Neste contexto, é crucial examinar como o neoliberalismo e a tecnologia se entrelaçam para redefinir as relações laborais, a autonomia dos trabalhadores e a dinâmica de poder no ambiente de trabalho contemporâneo.

Marx (2019) aponta que o trabalhador segue o ritmo do controle capitalista e de seu patrão, enquanto o patrão é o responsável por manter o controle do trabalho, da forma que ele quer que o trabalho seja realizado, aproveitando os meios de produção de forma que não gere prejuízo para o dono dos meios de produção.

Nesse processo, os trabalhadores não apenas perderam o controle e a capacidade de decisão que possuíam sobre o processo de trabalho, mas também passaram a ser colocados sob o domínio de uma estrutura administrativa fortemente hierarquizada (BRAVERMAN, 1987).

O capitalismo funda-se, em essência, em uma relação de classe entre capital e trabalho. Sendo o controle do trabalho essencial para a obtenção do lucro, a luta de classes em torno desse controle e do salário de mercado é central para a trajetória do desenvolvimento capitalista (HARVEY, 2014). Portanto, o controle do trabalho não é um mero detalhe técnico, mas um aspecto estruturante do avanço do capitalismo.

É importante que o controle, seja exercido e pensado por uma pessoa que garanta que o processo produtivo continue forte, é o papel da gerência, o gerente é figura fundamental para garantir o melhor funcionamento do processo produtivo e gerir o atrito entre aqueles que executam o processo e os que se beneficiam dele, os que administram e também os que executam (BRAVERMAN, 1987).

É nesse sentido que se destaca o papel da gerência. Cabe ao gerente garantir o funcionamento do processo produtivo, gerindo os atritos entre os que executam e os que se

beneficiam do trabalho. A gerência atua como uma ponte entre a administração e a execução, assegurando que o controle sobre o trabalho se mantenha eficaz (BRAVERMAN, 1987). Para isso, emprega métodos derivados das ciências aplicadas com o objetivo de resolver os problemas crescentes relacionados ao controle do trabalho nas empresas capitalistas, sobretudo aquelas voltadas para uma expansão acelerada. No entanto, esses métodos carecem dos atributos de uma ciência propriamente dita, já que refletem exclusivamente a perspectiva do capital em relação à produção, desconsiderando as necessidades e experiências dos trabalhadores. O que o gerente persegue é, essencialmente, o lucro, independentemente do custo humano envolvido.

O conceito de controle (...) exige que cada atividade na produção tenha suas diversas atividades paralelas no centro gerencial: cada uma delas deve ser prevista pré-calculada, experimentada, comunicada, atribuída, ordenada, conferida, inspecionada, registrada através de toda a sua duração e após a conclusão (BRAVERMAN, 1987, p 113).

A esse controle minucioso soma-se uma coerção que não oferece brechas. Busca-se manter o trabalhador em um estado mecânico, por meio de modelos de controle corporal minuciosos, que elaboram técnicas e disciplinas com o objetivo de produzir indivíduos úteis. Trata-se de um processo de adestramento do trabalho, que visa extrair o máximo da força de trabalho (FOUCAULT, 1977).

A introdução das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) no ambiente produtivo não apenas transformou profundamente a forma de realizar o trabalho, como também modificou profundamente as formas de controle e supervisão. Ferramentas tecnológicas possibilitam aos empregadores monitorar, medir e gerenciar o desempenho dos trabalhadores com uma precisão inédita. Esse controle abrange desde sistemas de rastreamento de produtividade e softwares de monitoramento até algoritmos que distribuem e definem a execução de tarefas.

É importante destacar que, embora essas tecnologias permitam uma aparente descentralização do trabalho, elas geralmente vêm acompanhadas de uma centralização e naturalização dos mecanismos de controle. A sofisticação dos sistemas informatizados de monitoramento e gestão favorece a concentração do poder decisório, não apenas no interior das empresas, mas também em escala internacional. Como observa Huws (2017), esse fenômeno transcende fronteiras nacionais e reconfigura o próprio significado do emprego no capitalismo contemporâneo.

Nesse sentido, Braverman (1987) afirma:

O notável desenvolvimento da maquinaria vem a ser para a maioria da população trabalhadora a fonte da não liberdade, mas da escravização, não a de domínio, mas de desamparo, e não a do alargamento do horizonte do trabalho, mas do confinamento do trabalhador dentro de um círculo espesso de deveres servis no qual a máquina aparece como a encarnação da ciência e o trabalhador como pouco ou nada. Mas isto não é tanto uma necessidade técnica da maquinaria quanto o apetite é, nas palavras irônicas de Bierce “um instinto previamente implantado pela providência como uma solução para a questão do trabalho” (BRAVERMAN, 1987, p169).

Houve um empenho para comprovar que tecnologia é uma forma de controle, mas cabe observar o exemplo que resume muito bem o controle da tecnologia na sociedade atual, Shoshana Zuboff (2021) socióloga que utilizou o conceito de *Big Other*, uma nova e vasta infraestrutura global de vigilância e controle digital, composta por empresas e tecnologias que coletam, processam e analisam grandes quantidades de dados de inúmeros indivíduos, para prever, influenciar, e modificar o comportamento das pessoas. Esses dados são extraídos principalmente de atividades online, dispositivos conectados, sem o consentimento explícito deles. Após coletados os dados são transformados em produtos, leiloados, vendidos a outras empresas, que buscam influenciar e se beneficiar comercialmente. O processo mostra uma assimetria de conhecimento e de poder por parte das empresas, que manipulam e monitoram, enquanto ocorre a erosão da autonomia pessoal. Os indivíduos perdem o controle sobre suas próprias informações e comportamentos, revelando a necessidade urgente de repensar e regular as maneiras como os dados são coletados e utilizados na economia digital.

Apresentado a problemática, é importante se debruçar sobre a ideia de luta pelo controle no trabalho, o modo como esse controle opera. O capitalismo global neoliberal é um sistema de controle do metabolismo social estranhado, não se sabe como de fato funciona, mas se sabe que ele é comprometido com o capital, e para isso ele vai causar a destruição da força de trabalho enquanto trabalho vivo (VALENCIA, 2022).

Na era da Quarta Revolução Industrial, a superpopulação relativa do trabalho vivo, tornou-se um fardo redundante para o sistema do capital. Destruir física e mentalmente o trabalho vivo tornou-se a “regra” e não a exceção do modo capitalista de produção (e destruição) da vida social. A lógica movente do capital acumulado como trabalho morto, exige peremptoriamente a sua (auto) destruição como condição para elevar a acumulação num patamar superior – para além da humanidade (VALENCIA, 2022, p.19).

Construído esse panorama sobre as transformações no mundo do trabalho, o avanço tecnológico e o controle no contexto neoliberal, o leitor é convidado a refletir sobre um dos marcos mais visíveis dessa nova etapa do capitalismo: a Uberização. Essa mudança significativa no mundo do trabalho, viabilizada por plataformas digitais, ilustra de forma contundente como o capital explora lacunas e brechas legais, evidenciando também o posicionamento permissivo, e por vezes conivente, do Estado neoliberal diante dessas problemáticas.

CAPÍTULO 2 - UBERIZAÇÃO DO TRABALHO: PLATAFORMA, CONTROLE E SOFRIMENTO NO CAPITALISMO DIGITAL

2.1 - A Uberização do trabalho: Aspectos gerais da Gig Economy

Conforme abordado anteriormente, no século XXI a transformação do mundo do trabalho tem sido marcada por uma reestruturação radical das formas de trabalho e pela consolidação de novas estratégias de controle e exploração da força de trabalho. Um dos fenômenos centrais nesse processo é a chamada “uberização”, expressão derivada da plataforma Uber, símbolo das empresas digitais que intermediam serviços sem estabelecer vínculos formais com os trabalhadores. Contudo, é necessário distinguir conceitualmente a uberização da chamada *gig economy*, ainda que ambos os fenômenos estejam profundamente imbricados.

A *gig economy* refere-se a uma economia de “bicos” ou tarefas esporádicas, caracterizada pela fragmentação do trabalho em atividades pontuais intermediadas por plataformas digitais, como explica Woodcock (2022, p. 62): “na economia *gig*, a característica comum é que todas as plataformas de trabalho digitais oferecem ferramentas que reúnam a oferta e a demanda de mão de obra”. Esse tipo de arranjo cria uma “zona cinzenta” entre o emprego formal e o trabalho autônomo, dificultando a regulação estatal e a responsabilização das empresas.

Já a uberização, refere-se a uma forma específica e intensificada do modelo de trabalho mediado por plataformas digitais. Segundo Antunes (2020), ela consiste em um processo de reestruturação e precarização do trabalho que ocorre por meio da mediação digital, marcada pela desproteção jurídica, individualização extrema e controle algorítmico. Diferentemente das formas tradicionais de terceirização, nas quais os vínculos empregatícios ao menos permanecem formalizados por meio de empresas intermediárias, na uberização o próprio vínculo desaparece, dando lugar à ficção jurídica do “microempreendedor” ou “parceiro”. Como observa Ricardo Antunes:

A relação entre a empresa e os trabalhadores é intermediada por um aplicativo digital e a empresa considera que não possui nenhuma responsabilidade trabalhista sobre eles, pois, ‘supostamente’, são ‘empreendedores de si mesmos’. O que a empresa fornece é tão somente o uso da plataforma digital, de modo que o trabalhador é levado a acreditar que é seu próprio patrão, seu próprio capital, e, portanto, um microempreendedor (ANTUNES, 2020, p. 92).

Nessa perspectiva, os trabalhadores uberizados são, em sua maioria, registrados como microempreendedores individuais (MEI), o que reforça a ideia de que seriam autônomos e donos do seu próprio negócio. No entanto, na prática, estão submetidos a rígidos sistemas de controle algorítmico, que definem as condições de trabalho, como horários, rotas, preços e avaliações de desempenho. A autonomia, portanto, é mais aparente do que real.

A uberização é para Abílio (2020) uma tendência mundial que estava sendo gestada há séculos no mundo do trabalho. Ela impacta diversas ocupações, na educação, na saúde, no transporte. No trabalho uberizado os trabalhadores e trabalhadoras não possuem um contrato de trabalho, nenhum direito trabalhista constitucional, como férias, 13º Salário, FGTS, seguro desemprego, e também não são reconhecidos nem pelas empresas para as quais prestam serviços. As relações de trabalho são individualizadas e invisibilizadas, mostrando a “aparência” de “prestação de serviços” (ANTUNES, 2020).

Em um trabalho uberizado, o trabalhador é enquadrado como autônomo, ainda que, na prática, essa autonomia seja ilusória (ANTUNES, 2020). Ele utiliza plataformas como a Uber ou o iFood para exercer sua atividade, mas não há, do ponto de vista legal, o vínculo empregatício. Na uberização, o controle do trabalho é exercido por algoritmos que determinam condições, tarifas e demandas, eliminando qualquer negociação direta entre trabalhador e cliente. O trabalhador possui pouca, ou nenhuma, influência sobre a precificação e a organização do próprio trabalho.

Como observa Antunes (2020), a uberização é sustentada pela ideologia da flexibilidade e do empreendedorismo que escamoteia as relações trabalhistas, transferindo os custos do trabalho para o próprio trabalhador e eliminando direitos trabalhistas, impactando fortemente na precarização das condições de trabalho e de vida desses trabalhadores e trabalhadoras.

As plataformas digitais ocupam e desempenham um papel central nesse cenário, pois, não são apenas utilizadas pelas empresas e anunciantes, mas também pelos consumidores e trabalhadores. Elas atuam como “intermediárias” entre as esferas financeira, de produção e territorial, buscando ganhos durante o processo de circulação. Essas empresas que operam nessas plataformas exercem controle sobre diversos aspectos, desde propagandas até distribuição e entrega, impactando dinâmicas nas relações de trabalho (GONSALES, 2020).

No Brasil, o caso do iFood, empresa nacional líder em delivery na América Latina, exemplifica a lógica da uberização. A empresa se define como uma *foodtech*, combinando alimentação e tecnologia. Em seu discurso institucional, destaca que “comida é nossa paixão, tecnologia é nosso lema”, e afirma ter como objetivo central a aproximação entre clientes, restaurantes e entregadores de forma simples e prática, no site institucional da empresa, é

reafirmado diversas vezes que as entregas vão muito além de um "delivery". O iFood desenvolveu modelos de inteligência artificial para fazer uma entrega cada vez mais personalizada, eficiente e confiável.

Segundo dados da própria empresa (IFOOD, 2025), o iFood está presente em mais de 1.500 cidades, conta com 380 mil restaurantes parceiros, cerca de 360 mil entregadores ativos e mais de 110 milhões de pedidos mensais. Além disso, movimenta 0,55% do PIB brasileiro. Embora esses números impressionem, eles ocultam uma lógica baseada em metas de alta performance, avaliações constantes e pressão por resultados, sintetizada no chamado "Jeito iFood de Trabalhar" (JiT), que valoriza empreendedorismo, inovação contínua e feedbacks constantes.

Denominada *foodtech*, uma empresa de tecnologia aplicada utilizada no ramo da alimentação. O iFood surgiu em 2011, através da *DiskCook*, onde se tinha cardápios e uma central telefônica onde eram realizados os pedidos através de ligações. Em 2012 a ideia se tornou um aplicativo e o site, ganhando seus primeiros investidores, o Grupo *Movile*, passando por diversas fusões, que fizeram com que o aplicativo crescesse rapidamente. expandindo seus serviços para além da entrega de comida, oferecendo soluções de mercado, farmácia, pet shops e outras lojas. Ou seja, a loja (mercado, farmácia ou *pet shop*) recebe o pedido e separa as compras, que são entregues usando logística própria ou do iFood (IFOOD, 2025).

A narrativa empresarial também inclui compromissos com educação, inclusão e sustentabilidade, compondo o ideal de "alimentar o futuro". Contudo, na prática, a realidade enfrentada pelos entregadores é marcada por instabilidade, ausência de garantias e falta de transparência nos critérios de remuneração e distribuição de chamadas.

IMAGEM 1 - Compromissos do iFood



Gerando impacto positivo

Todos os dias buscamos gerar impacto positivo inspirados e inspiradas pelo nosso propósito de alimentar o futuro do mundo. Em nossa trilha de evolução, queremos:

- Utilizar o poder da educação para contribuir para um mundo mais próspero;
- Criar impacto positivo para o meio ambiente e ser referência em sustentabilidade;
- Inovar com tecnologia para entregar não apenas comida, mas proporcionar momentos especiais, além de trazer soluções inteligentes capazes de promover inclusão e impactar a vida de milhares de pessoas.

[Conheça nossos compromissos](#)

Fonte: Site Institucional do iFood

Na teoria, o segredo da receita de sucesso do iFood, é o Jeito iFood de Trabalhar (ou JiT), que se baseia nos pilares: empreendedorismo, resultados, ou seja, baseado em metas e pela pressão de uma alta performance do entregador, na inovação tecnológica, onde “testamos, erramos e mudamos de forma simples e rápida” (IFOOD, 2025). Além do feedback, ou seja, as avaliações dos clientes. Mobilizando assim, trabalhadores, restaurantes e clientes.

Essa é a narrativa adotada por uma empresa-aplicativo, mas também representa valores compartilhados por outras plataformas que se valem da mesma retórica para operar seja com entregadores, médicos, enfermeiros, trabalhadoras do cuidado (cuidadoras de idosos, crianças, pessoas doentes ou com deficiência), motoristas, eletricistas, advogados, profissionais da limpeza, serviços de conserto doméstico, entre tantos outros. Tudo isso é potencializado pela expansão do trabalho on-line e pela disseminação dos “aplicativos”, que ao mesmo tempo em que ampliam exponencialmente o número de trabalhadores envolvidos, tornam essa força de trabalho cada vez mais invisível, especialmente, embora não exclusivamente, no setor de serviços (WOODCOCK,2020).

No que diz respeito aos entregadores, o iFood afirma investir continuamente em valorização, segurança, educação e transparência nos ganhos. Contudo, como destaca Dejours (2015), há uma distinção fundamental entre o trabalho prescrito — o idealizado no plano normativo — e o trabalho real, que se concretiza na experiência cotidiana. Areosa (2022) reforça que essa cisão entre ideal e vivido é estruturada por uma multiplicidade de fatores. Nas plataformas digitais, essa clivagem torna-se ainda mais acentuada. Diversas pesquisas empíricas e análises teóricas desconstroem a imagem idealizada promovida pelas empresas-aplicativo. O cotidiano dos entregadores está longe de uma narrativa de autonomia: é permeado por precarização, risco e sobrecarga.

Como aponta Paulo Galo (2025), liderança do movimento dos entregadores antifascistas:

O capitalismo é bom em fabricar esse tipo de coisa, parece que não é racismo, mas é, parece que não é machismo mas é, parece que não é escravidão, mas é. Dão o nome de empreendedorismo e dizem: ‘você que faz o seu horário’ — mentira. Quem faz o meu horário são as minhas dívidas” (GALO, 2025).

Embora as empresas se apresentem como meras intermediadoras entre oferta e demanda, exercem na prática controle total sobre a alocação e divisão de tarefas, o gerenciamento da produtividade, o acesso às plataformas, além de definirem os valores pagos aos chamados “parceiros” (ABÍLIO, 2020). A suposta independência dos entregadores, frequentemente valorizada no discurso empresarial, esconde problemáticas estruturais como o desemprego, a instabilidade financeira e a sujeição a longas jornadas.

Essa dinâmica evidencia o que Woodcock (2020) descreve em sua tese, como uma nova forma de gerenciamento do trabalho, em que o capital compra o tempo dos trabalhadores e o utiliza de forma intensiva. Aqui, a liberdade do trabalhador se torna ambígua, ironizada por Marx (2019) como uma “liberdade em duplo sentido” onde os trabalhadores são livres para escolher a quem irão vender seu tempo, mas também estão livres — isto é, desprovidos de qualquer outro meio de sobrevivência.

O modelo de remuneração adotado pelas empresas-aplicativo para os entregadores de aplicativo, baseia-se no número de corridas realizadas. Trata-se do chamado pagamento por peça. A cada entrega solicitada, o valor recebido é calculado com base na quilometragem percorrida, sendo repassado ao trabalhador apenas um percentual do total pago pelo cliente. Essa lógica impõe aos entregadores de aplicativo jornadas exaustivas, muitas vezes superiores a 12 horas diárias, para que consigam garantir uma renda mínima que sustente suas famílias (GONSALES, MODA, ACCORSI, 2020).

Segundo Antunes (2020), os entregadores de aplicativo ficam à disposição da plataforma, à espera de chamadas, e só são remunerados pelas entregas realizadas, não havendo qualquer compensação pelo tempo ocioso. A introdução das tecnologias da informação, ao contrário da promessa de autonomia, visa essencialmente à intensificação e barateamento do trabalho. Permanecem excluídos de direitos como FGTS, aposentadoria, auxílio-doença, licença-maternidade, entre outros, sendo frequentemente trabalhadores subempregados ou desempregados, cuja atividade precária torna-se, em muitos casos, a única fonte de sustento.

Muitos ingressam nesse tipo de atividade com a expectativa de uma ocupação temporária ou como uma forma de complementar a renda familiar. Contudo, em diversos casos, essa ocupação precária acaba se tornando a principal — ou única — fonte de sustento. São, em sua maioria, trabalhadores desempregados ou subempregados, com rendimentos instáveis e, ou, baixos.

Quando doentes, os trabalhadores não conseguem trabalhar, perdendo totalmente sua renda. “A desregulamentação do trabalho se expressaria, então,

nessa tendência a transformar trabalho regulado em trabalho ocasional” (ABÍLIO, 2014, p 28).

Apesar do iFood defender publicamente a transparência em suas práticas, as relações e as regras estabelecidas com os trabalhadores por meio das plataformas digitais revelam o oposto: as regras não são claras, e os critérios utilizados para a distribuição das demandas de trabalho permanecem obscuros, e o modelo algorítmico de controle substitui formas tradicionais de gestão. As empresas se escondem sob o discurso da flexibilidade e da imagem de uma organização “*clean*” e moderna, mas na prática, essa retórica serve como cortina de fumaça para ocultar relações laborais marcadas pela precariedade.

Diversos estudos apontam e problematizam o papel dessa suposta flexibilidade, apontando como tornou-se não apenas uma diretriz organizacional, mas também um elemento incorporado ao imaginário dos próprios trabalhadores. A retórica do “empreendedor de si” e as teorias sobre autogestão reforçam um modelo de trabalhador que assume integralmente os riscos da atividade, sem qualquer contrapartida de proteção social. Nas empresas ditas modernas, o trabalho exigido pelo capital é o mais flexível possível: sem jornada fixa, sem local de trabalho definido, sem salário estável, sem direitos trabalhistas e sem garantias mínimas de representação sindical. Até mesmo o sistema de metas se tornou volátil: as metas de um dia devem, invariavelmente, superar as do anterior.

Como apontado por diversos trabalhos de Antunes (2021), a “flexibilidade”, do ponto de vista do capital, é sinônimo de precarização do trabalho. Os trabalhadores são submetidos a metas abusivas, vivem sob constante estresse e precisam se deslocar por amplas áreas da cidade em busca de chamadas, enfrentando situações de vulnerabilidade que impactam diretamente sua saúde e bem-estar. Essa flexibilidade, portanto, não significa ausência de controle, pelo contrário, trata-se de um controle intensificado e disfarçado, mediado por algoritmos.

Nesse contexto, a flexibilização e a precarização do trabalho representam os efeitos mais acabados das profundas transformações estruturais e institucionais que vêm se consolidando nas últimas décadas. Tais mudanças têm repercutido negativamente sobre os salários, os vínculos contratuais e as atribuições dos trabalhadores, reorganizando esses elementos conforme as exigências da produtividade, da lógica da produção e das dinâmicas de mercado. Entre as consequências mais graves desse processo, destacam-se o aumento de doenças relacionadas ao trabalho e, em casos extremos, a morte de trabalhadores em função das condições impostas por esse modelo.

É precisamente nesse ponto que a crítica de Karel Kosik (2002) se torna fundamental para compreender a dimensão ideológica dessa nova configuração do trabalho. Para o autor, o cotidiano sob o capitalismo é marcado por uma dissociação entre aparência e essência: aquilo que se apresenta como concreto — como “realidade dada” — muitas vezes é apenas uma pseudo-concreticidade, ou seja, uma construção ideológica que naturaliza relações sociais historicamente determinadas. Assim, a narrativa empresarial da inovação, da liberdade empreendedora e da autonomia individual, amplamente difundida pelas plataformas digitais, atua como um véu que encobre a essência das relações de trabalho, baseadas na exploração intensiva, na invisibilização da força de trabalho e no controle algorítmico da produtividade. A racionalidade tecnológica, nesse cenário, não é neutra: ela funciona como um dispositivo de dominação, em que o poder se expressa não por comandos diretos, mas por meio de mediações técnicas naturalizadas — o algoritmo ocupa, nesse arranjo, o lugar do patrão silencioso.

Essa lógica de ocultamento e disciplinamento se manifesta, de forma particularmente evidente, no controle e gerenciamento do trabalho nas plataformas digitais. Diferentemente dos métodos tradicionais de supervisão, esse controle é exercido de maneira automatizada, operando nos bastidores por meio de algoritmos. Esses sistemas processam dados em tempo real, orientam os trabalhadores com base em instruções invisíveis e tomam decisões automatizadas que afetam diretamente sua rotina de trabalho, como a distribuição de corridas, o valor da remuneração ou mesmo o bloqueio da conta.

Importa destacar que esse controle algorítmico não se limita à organização técnica das tarefas: ele incorpora avaliações de desempenho, tempo de resposta, avaliações de clientes e geolocalização, formando um sistema sofisticado de vigilância e comando. No entanto, grande parte dessas lógicas permanece opaca aos próprios trabalhadores, uma vez que os critérios utilizados são proprietários e não são divulgados pelas empresas. Como analisa Woodcock (2020), os algoritmos devem ser compreendidos como instrumentos de gestão e dominação, projetados para mensurar, supervisionar e disciplinar o trabalho — não como entidades neutras ou meros facilitadores tecnológicos.

Ainda que as consequências dessa forma de gestão digital sejam amplamente negativas, o modelo da uberização tem se expandido em ritmo acelerado, atravessando fronteiras e se consolidando com força particular no Brasil. O caso do iFood exemplifica esse fenômeno: trata-se de uma plataforma profundamente enraizada no cotidiano urbano, que se beneficia de lacunas legislativas e da ausência de regulamentação trabalhista efetiva. Apesar das denúncias, críticas e mobilizações por parte dos trabalhadores, esse modelo segue se fortalecendo, impulsionado por um discurso que combina modernidade, inovação e empreendedorismo, exatamente os

elementos que, segundo Kosik (1987), compõem a aparência ideologicamente “concreta” da realidade capitalista contemporânea.

Antes do aprofundamento sobre os mecanismos de controle do trabalho, é necessário destacar dois pontos fundamentais para a compreensão do fenômeno da uberização dentro do contexto mais amplo da *gig economy*:

1. A uberização representa uma forma particular dentro do amplo espectro da *gig economy*, mas nem todas as atividades enquadradas nesse modelo replicam suas características estruturais. Um exemplo ilustrativo é o trabalho de freelancers em áreas como design gráfico, que utilizam plataformas como a Upwork. Embora integrados à lógica da economia sob demanda, esses profissionais não estão necessariamente submetidos aos mesmos níveis de controle algorítmico, padronização de tarefas e intensificação do ritmo de trabalho que caracterizam o modelo uberizado de prestação de serviços.
2. A ascensão da economia de plataformas está intimamente ligada ao contexto de reestruturação capitalista iniciado com a crise global dos anos 1970, marcada pelo declínio prolongado da rentabilidade na indústria manufatureira. Como observa Woodcock (2020), a consolidação das plataformas digitais enquanto modelo dominante de negócio só se tornou possível após 2008, quando os avanços tecnológicos permitiram a coleta e o gerenciamento massivo de dados em escala global. Essa mudança está diretamente associada às transformações estruturais da economia política e às novas formas de organização do trabalho moldadas por ela.

2.2 - A Uberização no Brasil: raízes estruturais

O processo de uberização do trabalho, embora tenha se intensificado nas últimas décadas, não emerge de forma isolada nem espontânea. Trata-se do resultado de transformações profundas e cumulativas que atravessam o mundo do trabalho, particularmente em países periféricos como o Brasil, fortemente impactados pela reestruturação produtiva global e pela consolidação do projeto neoliberal a partir dos anos 1990. Nesse contexto, observa-se a intensificação de práticas como a terceirização, a subcontratação e a adoção de modelos organizacionais pautados na flexibilidade e na exploração da subjetividade do trabalhador, articuladas ao avanço das tecnologias digitais (PREVITALI, 2009).

Um marco importante nesse percurso, é a Reforma Trabalhista, implementada durante o governo Michel Temer (2016–2018), formalizada pela Lei nº 13.467/2017. Essa reforma legalizou a ampliação de vínculos precários, como o trabalho intermitente, terceirizado e em tempo parcial, inclusive em atividades-fim. Essas medidas aprofundaram a desproteção social, fragilizando direitos historicamente conquistados e criando um terreno fértil para a expansão da uberização. Posteriormente, esse processo foi legitimado e aprofundado por medidas do governo de Jair Bolsonaro (2019–2022), como a Reforma da Previdência e o incentivo à informalidade como solução ao desemprego estrutural.¹

Diversos estudos já demonstraram como a consolidação da uberização no Brasil se entrelaça a essas reformas (BORBA, 2021) e ao avanço das diretrizes neoliberais no país (ABÍLIO, 2021). O modelo não floresce por acaso: ele se apoia em brechas legais, em um ambiente de ausência de regulação específica e em um discurso amplamente disseminado de modernização e empreendedorismo. A Uber, nesse contexto, se estabelece como um exemplo emblemático: não apenas se aproveita da falta de regulamentação e fiscalização no setor de transportes, mas também molda novas representações sobre o que significa estar empregado, influenciando culturalmente a percepção sobre trabalho, vínculo e direitos.

Essa ambiguidade regulatória, na prática, resulta em vantagens significativas para as empresas, que se eximem de obrigações fiscais e previdenciárias, ao mesmo tempo em que dependem de um exército de trabalhadores disponíveis, desprotegidos e descartáveis. Como apontam diversos autores, o modelo de negócios das plataformas se baseia não apenas na exploração da mão de obra, mas também na extração e comercialização de dados e na influência política por meio de lobbies voltados à manutenção desse cenário de não regulação (WOODCOCK, 2020).

É nesse panorama que a força da uberização no Brasil deve ser compreendida. O crescimento da Uber e de outras plataformas após a Reforma Trabalhista de 2017 não é mera coincidência: reflete um ambiente político e institucional que favoreceu esse modelo. Borba (2021), no capítulo 2 de sua obra, analisa em profundidade como a flexibilização promovida pela reforma do trabalho impactou a dinâmica laboral durante a pandemia, demonstrando como

¹ Como as Medidas Provisórias 927 e MP936, que buscavam fazer o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19. As mudanças perduraram até o ano de 2021, e possibilitaram ao patrão negociar diretamente com o trabalhador elementos básicos, como a redução do salário e a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho.

o contexto de emergência sanitária serviu de catalisador para a expansão do trabalho mediado por aplicativos.

De fato, embora a uberização seja parte constitutiva da reestruturação produtiva contemporânea, a pandemia de Covid-19 atuou como um acelerador. A crise econômica e sanitária ampliou a informalidade e precarizou ainda mais as condições de trabalho, impulsionando a adesão massiva às plataformas digitais (TONELO, 2020). Foi nesse período que o trabalho por aplicativos se consolidou como alternativa dominante para milhares de trabalhadores desassistidos, privados de outras formas de ocupação formal.

Mais recentemente, surgiram tentativas de regulamentar o trabalho mediado por plataformas no Brasil. Em 2023, o governo federal criou um Grupo de Trabalho (GT), coordenado por Gilberto Carvalho, com o objetivo de reunir representantes das empresas, dos trabalhadores e do Estado. Contudo, após meses de reuniões, o GT foi encerrado sem consenso, evidenciando os interesses antagônicos que estruturam essa relação de trabalho.

Recentemente, têm surgido tentativas de regulamentar o trabalho mediado por plataformas digitais no Brasil. Em 2023, o governo federal criou um Grupo de Trabalho (GT), coordenado pelo secretário de Economia Popular e Solidária, Gilberto Carvalho (PT), com o objetivo de reunir representantes dos trabalhadores, das empresas e do Estado para discutir propostas de regulação. Após meses de reuniões, no entanto, o GT foi encerrado sem que se chegasse a um consenso entre as partes, evidenciando os interesses conflitantes que permeiam essa relação de trabalho.

Apesar da falta de acordo no âmbito do GT, o governo federal apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024 (PLP 12/24), que propõe um novo marco legal para o trabalho por aplicativos. O projeto está ancorado no conceito de “autonomia com direitos” visando preservar a liberdade dos trabalhadores na gestão de suas jornadas, ao mesmo tempo em que lhes garante o acesso a direitos sociais básicos, com destaque para a contribuição previdenciária.

Essa proposta representa um esforço de formalização mínima do vínculo trabalhista, reconhecendo as especificidades do modelo uberizado sem descharacterizar completamente sua lógica de funcionamento. Abaixo, a imagem apresenta um resumo das principais medidas propostas no PLP 12/24:

IMAGEM 2 – Proposta de PL para regulamentação do trabalho por aplicativo.

MOTORISTA DE APLICATIVO

Projeto do governo para regulamentar o trabalho da categoria

Jornada
8 horas, máximo de 12 horas/dia por plataforma. Pode trabalhar para quantas plataformas desejar

Remuneração
R\$ 32,10/hora trabalhada (não conta espera) = R\$ 1.412 de renda mínima

Previdência

- Enquadramento como contribuinte individual
- Contribuição sobre remuneração: 7,5% (trabalhador), 20% (empregador) do salário de contribuição (R\$ 8,03/hora)
- Mulheres têm direito a auxílio-maternidade

Fonte: PLP 12/24

Arte: Agência Câmara

07/03/2024

Fonte: Agência Câmara, 2024

Os trabalhadores por aplicativo, no entanto, se colocam contra a proposta apresentada pelo governo, para Nicolas Souza, liderança da Aliança Nacional de Entregadores por Aplicativo (ANE), o governo teve um fracasso retumbante, isso porque o governo acatou a proposta colocada pelas empresas, tendo posturas arbitrárias, justamente a instância que deveria estar regulando o trabalho por aplicativo (SOUZA, 2025).

Se aquilo ali fosse um jogo, e o governo fosse o Juiz, inclusive aquilo era um jogo e governo era o Juiz, estava escrito no decreto, “onde não houver consenso, o governo irá arbitrar, portanto se ele era um árbitro, ele era o Juiz mesmo, como então ele poderia permitir que as empresas jogassem dessa forma? (...) Um dos adversários estava fazendo gol de mão, dando porrada em todo mundo e o juiz não estava fazendo nada (SOUZA, 2025).

Em entrevista, Nicolas (2025) aponta que a disparidade entre as empresas e os trabalhadores era absurda, e que muitas vezes esses representantes dos trabalhadores só recebiam a proposta da empresa para a reunião pouco tempo antes do horário das reuniões, prejudicando uma análise mais séria e profunda das pautas, e também a participação dos trabalhadores nas discussões propostas. Tudo isso, sendo permitido pelo governo. Por isso esse assunto para o governo virou um tabu, porque o governo é permissível, a construção dessa proposta de lei é arbitrária.

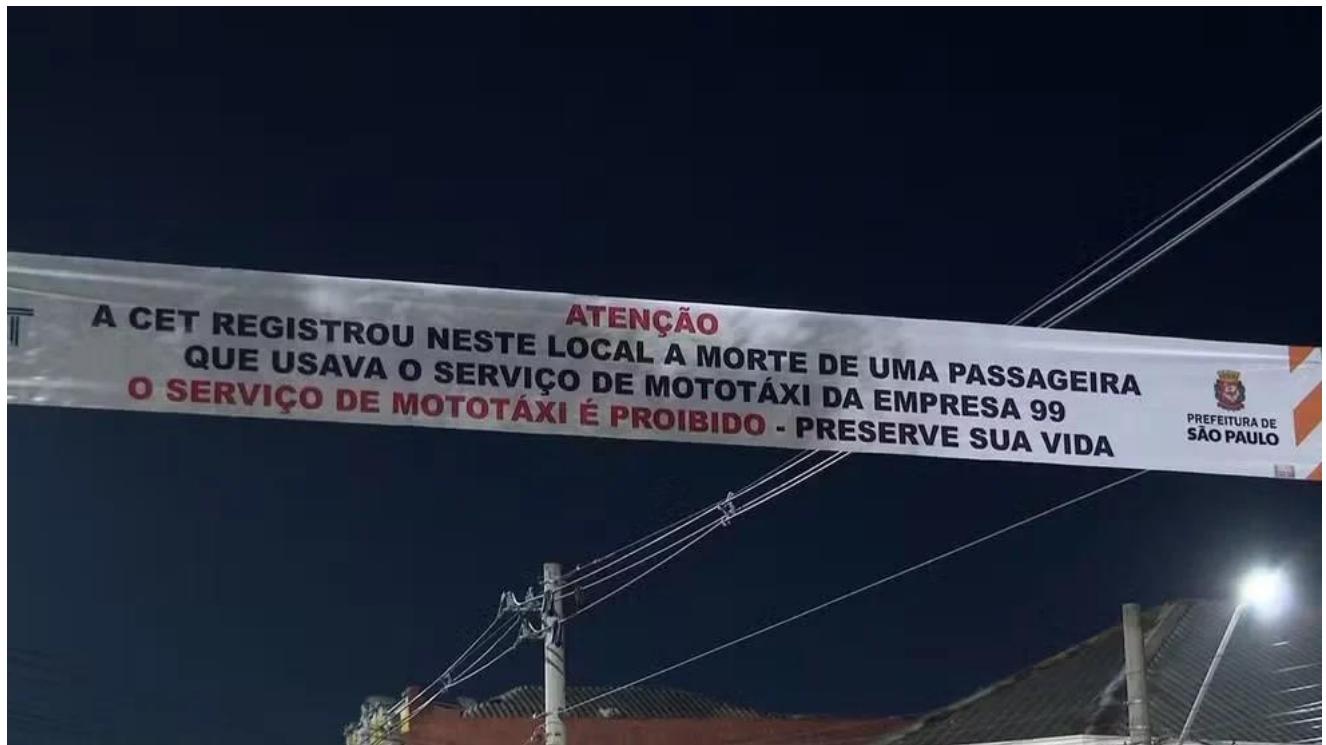
O ministério do trabalho prometeu uma proposta para a categoria, no entanto, a proposta de mudança ainda não foi votada, e o tema passou a ser ignorado pelo governo, que havia inclusive elencado esse tema como pauta de campanha eleitoral (MARTINS, 2025).

Paralelamente ao trâmite do PLP, conflitos judiciais entre os trabalhadores e as empresas se intensificaram. Em dezembro de 2024, através de uma ação civil pública, o iFood foi condenado a pagar R\$ 10 milhões e reconhecer o vínculo empregatício de seus entregadores. A empresa recorreu, alegando que a decisão gera “insegurança jurídica” (AGUIAR, 2024). Esse episódio expõe a fragilidade institucional do Estado diante das grandes plataformas e sua incapacidade de fiscalizar efetivamente essas corporações.

Outro exemplo emblemático ocorreu em São Paulo, entre a atual gestão do prefeito de São Paulo Ricardo Nunes e da 99 que ocorre na região de São Paulo, em 2025, onde, de um lado a prefeitura invocou um decreto de 2023 proibindo o serviço de mototáxi por aplicativo, sob o argumento da segurança pública e da saúde da sua população, pois há muitos acidentes relacionados com motocicletas. A plataforma 99, por sua vez, defende-se com base em uma lei federal de 2012, que permite esse tipo de serviço em várias cidades pelo Brasil. A estratégia "kamikaze" da plataforma de transporte chinesa parece ter sido inspirada na briga que a Uber comprou em 2015, de colocar o serviço na rua e ver que apoio vai receber (TAGIAROLI, 2025).

A imagem abaixo ilustra a tensão entre empresa e governo:

IMAGEM 3- Faixa instalada pela prefeitura de São Paulo em Maio de 2025



Fonte: Reprodução/TV Globo

Atualmente, o serviço 99 Moto está proibido na cidade de São Paulo. Em 26 de maio de 2025, a Justiça determinou a suspensão imediata do serviço de mototáxi por aplicativo na capital paulista, impondo uma multa diária de R\$ 30 mil em caso de descumprimento. Essa decisão ocorreu após a continuidade das operações pelas empresas, mesmo diante de uma proibição judicial anterior, e foi intensificada por um acidente fatal envolvendo uma passageira da 99 Moto. A 99 afirmou que a suspensão é temporária e que aguarda uma regulamentação municipal que permita a retomada segura e legal das operações (BONETS, 2025).

A disputa jurídica não se limita às grandes capitais. Em Uberlândia (MG), entregadores realizaram manifestações contra novas regras municipais que alteraram o credenciamento de motofretistas, impuseram adesivagem dos veículos e exigiram cursos obrigatórios, com base em diretrizes do Contran. (PARANAÍBA, 2025)

A regulamentação vem com o avanço da legislação federal, e cada município constrói a regulamentação da sua forma, respeitando os critérios da legislação federal. Além disso, os profissionais agora podem realizar transporte de passageiros e mercadorias, desde que em momentos distintos e seguindo normas de segurança estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito. A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (Settran) informou que iniciará orientações sobre as novas regras.

O crescimento expressivo do trabalho mediado por aplicativos no Brasil ressalta a urgência de discussões e formulação de políticas que protejam os trabalhadores envolvidos. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que, no quarto trimestre de 2022, aproximadamente 1,5 milhão de pessoas atuavam por meio de aplicativos de serviços, representando 1,7% da população ocupada no setor privado. Desse total, 52,2% (cerca de 778 mil) trabalhavam em aplicativos de transporte de passageiros, enquanto 39,5% (aproximadamente 589 mil) estavam envolvidos em serviços de entrega de comida e produtos.

Além disso, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) identificou que, no mesmo período, o país contava com 2,1 milhões de trabalhadores que realizavam atividades por meio de plataformas digitais, incluindo aqueles que obtinham clientes e vendas por comércio eletrônico.

Esses números tornam evidente a consolidação e a expansão do trabalho por aplicativos no país, muitas vezes ocorrendo sem garantias mínimas para os trabalhadores. Diante desse cenário de indefinição jurídica e conflitos entre governo, empresas de aplicativos e trabalhadores, torna-se evidente a complexidade de regular esse tipo de trabalho no Brasil. A falta de consenso, a demora na implementação de medidas concretas e a resistência das empresas em aceitar vínculos empregatícios reforçam a precariedade da situação dos entregadores e motoristas.

2.3 Controle e adoecimento no trabalho

Além dos desafios regulatórios, um dos principais impactos desse modelo de trabalho está nas condições físicas e psicológicas dos trabalhadores. A necessidade de permanecer conectado ao aplicativo por longos períodos, a pressão por produtividade e a insegurança financeira geram desgastes que contribuem para o adoecimento e o controle extremo do trabalho uberizado, um tema essencial para compreender os efeitos desse modelo sobre a saúde e a qualidade de vida dos trabalhadores por aplicativo.

Apesar de atuarem sob a fachada da “autonomia”, os trabalhadores estão submetidos a mecanismos sofisticados e invisíveis de vigilância, avaliação e disciplinamento. A sobrecarga, a ausência de proteção social e a imprevisibilidade da remuneração compõem um cenário que intensifica o sofrimento psíquico e físico, tornando o ambiente laboral cada vez mais hostil.

Essa “autonomia”, porém, não é apenas uma narrativa ideológica : ela cumpre também uma função jurídica e política central. Ao enquadra os trabalhadores como “parceiros

“independentes” ou “microempreendedores individuais”, as plataformas evitam o reconhecimento de vínculos empregatícios e se eximem de responsabilidades legais. Esse movimento marca uma desinstitucionalização do trabalho, substituindo o direito do trabalho por contratos civis supostamente livres e simétricos. Trata-se, segundo Delgado (2018), de uma engenharia jurídica que encobre a subordinação real com uma aparência contratualizada de liberdade, intensificando a vulnerabilidade dos trabalhadores em nome da inovação.

É fundamental compreender que o trabalho não se resume à produção econômica. Ele também é um espaço de construção de identidade, de relações sociais e de desenvolvimento pessoal (AREOSA, 2017). Entretanto, com a intensificação do controle algorítmico e a lógica de desempenho contínuo, o trabalho deixa de ser fonte de realização para tornar-se um espaço de frustração, ansiedade e esgotamento. Ainda que a saúde no trabalho seja um campo em constante construção, os estudos da psicodinâmica do trabalho já permitem identificar sinais claros do sofrimento gerado por essas novas formas de organização produtiva.

Na perspectiva de Dejours (2005) o conhecimento científico sobre complexidade humana nas situações de trabalho é ainda incompleto. Mas há uma certeza: o trabalho tanto pode gerar sofrimento, alienação, descompensações e mal-estar, como também satisfação, prazer, emancipação e reforço da identidade (AREOSA, 2017).

No contexto das plataformas digitais, o controle sobre os trabalhadores é exercido principalmente por meio de algoritmos e da coleta massiva de dados. Esses mecanismos não apenas monitoram, mas condicionam a produtividade e a qualidade do trabalho realizado. O cruzamento entre o adoecimento e o controle digital revela como a lógica do trabalho uberizado flexibiliza os vínculos trabalhistas, ao mesmo tempo em que implementa uma gestão invisível, rigorosa e implacável da força de trabalho.

Em torno do universo laboral, é possível identificar, pelo menos, dois grandes polos de sofrimento: o daqueles que estão fora do mercado de trabalho e o dos que estão inseridos nele. O trabalho tornou-se um “objeto” cada vez mais raro, e o desemprego passou a ocupar uma posição estruturante em diversas sociedades contemporâneas (BOURDIEU, 1998). Quem não tem trabalho sofre. A esmagadora maioria da população mundial depende diretamente do trabalho para garantir sua subsistência — trata-se daquilo que Antunes (2008) denomina como a “classe-que-vive-do-trabalho”. O desemprego, nesse sentido, acentua a vulnerabilidade material e subjetiva, gerando medo, ansiedade e um sentimento contínuo de insegurança.

Contudo, o sofrimento não está restrito a quem está fora do mercado. Ele também atinge, de forma intensa, os que estão dentro dele. Em muitas situações, o trabalho se converte em um palco onde o sofrimento é encenado diariamente. O medo de perder o emprego, a pressão constante por desempenho e o esgotamento físico e emocional são marcas dessa nova realidade laboral. A síndrome de burnout expressa com nitidez esse quadro (MASLACH & LEITER, 1997; AREOSA, 2017), revelando o impacto profundo que as condições precárias e instáveis de trabalho exercem sobre a saúde mental dos trabalhadores.

Controle de dados: A dificuldade em calcular os ganhos dos motoristas é exclusiva para quem está fora da plataforma. Internamente, grandes quantidades de dados são coletadas: localização, rotas, custos e avaliações dos passageiros, além de dados sobre tempo de resposta, taxa de aceitação de corridas, velocidade média, horários de maior atividade, padrões de comportamento e até mesmo a forma como o motorista interage com o aplicativo.

As novas relações de trabalho têm imposto aos trabalhadores um intenso e cuidadoso monitoramento eletrônico por meio das análises constantes de índices de produtividade, de desempenho, da satisfação, entre outras, sendo apresentadas sob a celebração da qualificação do trabalhador e de sua maior inserção intelectual no trabalho (WOODCOCK, 2022).

Essa coleta massiva não apenas reforça o controle, mas também sustenta iniciativas como o desenvolvimento de tecnologias autônomas, como o Uber sem motorista, onde a inteligência artificial e os dados desempenham papéis cruciais.

Essa assimetria de informações tem um papel importante na estruturação do trabalho, pois, é através dos dados coletados que se criam sistemas de bonificação, rankings e premiações que induzem os trabalhadores de aplicativo a determinados comportamentos, horários e regiões de atuação, criando uma forma “sutil” de direcionamento do trabalho.

É através do controle de dados que as plataformas ajustam os preços de cada corrida, esse ajuste pode ser em tempo real, o que é chamado de “preço dinâmico”, fator que influencia diretamente na remuneração dos trabalhadores, os levando a trabalhar em horários e locais específicos para aumentar seus ganhos.

Reforçando a ideia, já debatida, a racionalidade algorítmica, muitas vezes apresentada como neutra, encobre relações profundamente assimétricas de poder. Kosik (1976) já alertava que a alienação moderna se expressa também na forma de fetichismo tecnológico, quando sistemas artificiais criados pelos indivíduos passam a governá-los como forças autônomas. No trabalho por aplicativos, o algoritmo torna-se esse novo “sujeito”, que prescreve, avalia e pune,

apagando a responsabilidade empresarial direta. A tecnologia, assim, deixa de ser mero instrumento e passa a atuar como instância disciplinadora, legitimando desigualdades sob a aparência de eficiência automatizada.

A plataforma também exerce um **controle espacial** rigoroso sobre os trabalhadores, que operam com uma autonomia bastante limitada em relação ao território em que circulam. No caso dos entregadores do iFood em Uberlândia, esse controle é ainda mais visível se considerarmos que as decisões estratégicas — como a definição de zonas de atuação, a priorização de entregas, os critérios de bloqueio ou bonificação — são tomadas a partir da base da empresa, localizada em São Paulo. Assim, o entregador executa tarefas em tempo real orientadas por um sistema remoto, que, apesar da distância geográfica, dita com precisão onde ele deve ir, quando deve sair, qual rota seguir e até mesmo o ritmo com que deve trabalhar.

Esse tipo de organização remete ao modelo descrito por Braverman (2002), em que o processo de trabalho é fragmentado entre diferentes locais e grupos de trabalhadores. De um lado, em Uberlândia, estão os entregadores que realizam, fisicamente, as entregas. De outro, em São Paulo, está a estrutura de planejamento, comando e controle. A inteligência do trabalho é centralizada, enquanto a execução é dispersa e automatizada. Nas palavras de Braverman (2002), os "processos físicos são agora executados mais ou menos cegamente" por trabalhadores que, apesar de estarem nas ruas, têm sua atuação guiada por um "cérebro distante", que os observa e controla em tempo real.

O que se observa, portanto, é uma nova forma de "taylorismo digital", em que os algoritmos assumem a função dos antigos gerentes de chão de fábrica. O trabalhador, ainda que sob a aparência de autonomia, é monitorado por um sistema obstinado, que prevê, calcula, ordena e avalia sua performance de forma contínua. Como afirma Woodcock (2022), a plataforma específica não apenas o que deve ser feito, mas como deve ser feito e o tempo exato para a execução. Esse tipo de controle, travestido de eficiência, impõe um regime de vigilância que impacta diretamente a liberdade, a saúde mental e a percepção de tempo e espaço dos entregadores.

Em Uberlândia, os entregadores estão sujeitos a essas dinâmicas com ainda menos possibilidade de intervenção ou negociação, já que não há um ponto físico de apoio ou representação direta da empresa na cidade. Toda comunicação é mediada pelo aplicativo ou por canais automatizados, o que acentua a sensação de isolamento e desamparo diante de problemas operacionais, bloqueios ou punições.

Como já discutido anteriormente, à primeira vista, pode parecer que as plataformas não exercem controle sobre o tempo de trabalho dos profissionais, uma vez que promovem um

discurso de flexibilidade, no qual os trabalhadores seriam “livres” para se conectar e desconectar dos aplicativos conforme sua conveniência. No entanto, essa aparente autonomia é profundamente limitada por uma série de mecanismos que estruturam, condicionam e regulam o tempo efetivo de trabalho.

No caso dos entregadores de aplicativo, por exemplo, são incentivados a estarem ativos em horários específicos, como os períodos próximos ao almoço e ao jantar, momentos de pico de demanda. É nesses intervalos que as plataformas oferecem mais oportunidades de corridas, aplicam bonificações e promovem os trabalhadores mais engajados no algoritmo. Uma vez que o entregador aceita uma entrega, **o controle temporal** se intensifica: o tempo de deslocamento é monitorado minuto a minuto, e eventuais atrasos podem impactar negativamente sua pontuação, prioridade na distribuição de corridas e, em última instância, sua renda.

Para Rosa (2019) o tempo do trabalhador uberizado não é apenas controlado, ele passou por uma reconfiguração. Para a autora existe uma “aceleração social do tempo”, em que as experiências são comprimidas e a vida cotidiana é marcada pela urgência. Nas plataformas, essa aceleração assume a forma de um tempo fragmentado, intermitente e imprevisível, que impede a organização do cotidiano, desfaz rotinas e intensifica a sensação de instabilidade. O trabalhador deixa de ter controle sobre sua própria temporalidade, vivendo sob um regime de disponibilidade permanente, onde cada minuto desconectado pode significar perda de renda ou punição algorítmica. A subjetividade, nesse contexto, é moldada por um tempo artificialmente tensionado.

Entre os trabalhadores de vínculo geográfico, geralmente só existe demanda suficiente de trabalho em determinadas horas do dia. A entrega de comida, por exemplo, tende a se concentrar na hora das refeições (WOODCOCK, 2022, p. 87).

A passagem acima evidencia que, mesmo sob o discurso de flexibilidade, o controle temporal no trabalho por aplicativos se impõe de forma indireta, porém, eficaz, estruturado pela lógica algorítmica e pela gestão da oferta e demanda. No entanto, como já abordado, esse controle não se limita ao tempo: ele se estende também à qualidade do trabalho, por meio de um sistema sofisticado de avaliações.

O sistema de avaliações nas plataformas digitais funciona como um dispositivo de controle altamente eficiente, operando através da pressão psicológica constante para que o trabalhador mantenha uma classificação elevada. Esse mecanismo instaura um estado

permanente de vigilância e tensão, em que cada interação com o cliente pode determinar a continuidade ou o fim do vínculo com a plataforma. Sua sensibilidade extrema torna-o ainda mais opressivo: onde um pequeno número de avaliações negativas pode resultar em punições severas, como bloqueios temporários ou a desativação definitiva da conta do trabalhador. Assim, estabelece-se um modelo disciplinar sustentado pela ameaça constante da perda do trabalho. Essa é uma das perversidades do funcionamento do algoritmo, afetando diretamente a segurança, a saúde e a subjetividade dos trabalhadores.

Para se manterem ativos, os trabalhadores são forçados a adotar comportamentos altamente padronizados, muitas vezes descolados das particularidades reais de cada entrega ou atendimento. O medo do erro, mesmo que não intencional, molda uma prática profissional marcada por rigidez e autocensura. E trabalhar permanentemente com medo faz aumentar a tensão e a ansiedade dos trabalhadores, que, por sua vez, aumenta novamente o medo, fechando-se um ciclo infernal que só pode conduzir ao adoecimento.

Uma característica marcante desse modelo é a transferência parcial do poder de gestão para os próprios clientes, que assumem, ainda que de forma informal e muitas vezes inconsciente, o papel de supervisores do trabalho. Isto significa que os aplicativos terceirizaram uma parte da avaliação de desempenho dos trabalhadores para os próprios clientes. Esta lógica, longe de ser isenta e justa, constitui-se como mais um fator de desregulação do trabalho dos entregadores. A avaliação por parte dos usuários multiplica os olhos sobre o trabalhador, dobrando a vigilância e criando uma dinâmica de autogerenciamento e autopunição. Como observa Woodcock (2022), trata-se de uma “gamificação perversa”, um jogo no qual não há vitórias reais, apenas a tentativa de evitar perdas, gerando um ciclo contínuo de ansiedade, autovigilância e desgaste emocional.

A eficácia desse sistema reside justamente na sua capacidade de descentralizar o controle, espalhando-o entre clientes e métricas automatizadas, ao mesmo tempo em que centraliza, exclusivamente nas mãos da plataforma, o poder de decisão e punição. Trata-se de uma forma de gestão invisível, fragmentada e constante, que redefine as fronteiras entre autonomia e subordinação no mundo do trabalho. (DEJOURS, 1999; OLTRAMARI et al., 2023).

2.4 Do medo como estratégia à precariedade como norma: os riscos do trabalho uberizado.

No contexto laboral contemporâneo, o medo emerge como fator crucial, um fenômeno multifacetado, profundamente entrelaçado à crescente precarização das relações de trabalho. Suas manifestações atravessam aspectos objetivos e subjetivos da vida profissional, moldando comportamentos, relações e formas de resistência.

O medo se expressa, primeiramente, como insegurança e vulnerabilidade diante da instabilidade profissional e da ameaça constante à sobrevivência. Em contextos precarizados, os trabalhadores veem suas garantias básicas de subsistência fragilizadas, e a perda do emprego ou da fonte de renda aparece como uma possibilidade concreta e permanente. Ao lado disso, há o enfraquecimento do tecido social do trabalho, com a erosão de laços de solidariedade, o isolamento crescente e a desarticulação das redes de apoio coletivo. Soma-se a isso o impacto direto na subjetividade: a naturalização da submissão, a intensificação da sujeição às exigências corporativas e o progressivo comprometimento da saúde psíquica.

Outro fator que está a desestruturar o mundo do trabalho é a precariedade. A precarização afeta profundamente o funcionamento interno das organizações e tende a desestabilizar a saúde mental dos trabalhadores, dado que a esmagadora maioria da população mundial vive e sobrevive a partir do seu trabalho. Sem trabalho ou com níveis elevados de precariedade é a própria subsistência que é sentida como insegura. Com a precariedade toda a estabilidade individual e solidariedade social tendem a perder-se (AREOSA, 2017).

No universo do trabalho uberizado, particularmente no setor de entregas, esses elementos são intensificados por uma dinâmica de gestão algorítmica que combina flexibilidade aparente com controle rigoroso. Podemos afirmar que este sistema é uma espécie de *algoritmocracia*, que se traduz numa poderosa fonte de poder e dominação. Os riscos laborais assumem dimensões físicas, como acidentes de trânsito, exposição a condições climáticas adversas e violência urbana, e também riscos subjetivos, como o medo do desligamento da plataforma, a ansiedade diante de metas inalcançáveis e a ausência de reconhecimento. Outro aspecto marcante que fere profundamente a identidade destes trabalhadores é claramente a invisibilização social de que são alvo e que indiretamente afeta a sua saúde. Há vários estudos que demonstram que trabalhadores e visibilizados são trabalhadores mais propensos ao adoecimento (AREOSA, 2022).

Diferente das relações tradicionais, nas quais há uma empresa física, e local, claramente responsável, no modelo de plataformas digitais a responsabilização é diluída. As empresas

funcionam como intermediárias que, embora não assumam juridicamente o vínculo empregatício, impõe metas, prazos e regras, intensificando a pressão sobre o trabalhador. Não há fornecimento de equipamentos de proteção, apoio em casos de acidente ou garantias previdenciárias. Conforme aponta Borba (2021), esses trabalhadores estão completamente expostos a um sistema que transfere o risco para o indivíduo e invisibiliza a responsabilidade empresarial.

O medo do desligamento da plataforma ou da redução de ganhos também funciona como um potente mecanismo de controle, levando os trabalhadores a normalizar situações de risco extremo. Muitos entregadores aceitam múltiplas corridas simultâneas, enfrentam condições climáticas adversas ou circulam por áreas perigosas para não comprometer sua pontuação. A própria gamificação do trabalho, com sistemas de bonificação e metas dinâmicas, estimula comportamentos arriscados, criando um ciclo de autocontrole e ansiedade constante.

Dejours (1999) destaca que o sofrimento no trabalho pode ter origem no medo da incompetência, na pressão para trabalhar mal e na ausência de reconhecimento. Essas três dimensões estão diretamente presentes no trabalho por aplicativo. O medo de não atingir as metas impostas pelo algoritmo, de ser avaliado negativamente pelos clientes, ou de falhar em condições adversas reforça o sentimento de impotência. A pressão para trabalhar em ritmo acelerado, com pouco apoio e sem informações suficientes, gera conflitos internos, dilemas morais e, por vezes, sofrimento ético. A ausência de reconhecimento simbólico, agravada pela invisibilidade social da profissão, contribui para o desgaste emocional (AREOSA, 2017).

As estratégias defensivas elaboradas pelos trabalhadores também são formas de lidar com o sofrimento. Demonstram que essas estratégias variam entre o escárnio, a valorização da virilidade, a solidariedade entre colegas ou mesmo a negação dos riscos. Embora possam funcionar como "armaduras" protetoras, essas defesas também têm um efeito colateral: insensibilizam os trabalhadores para o sofrimento próprio e alheio, tornando o intolerável tolerável. Quando essas estratégias são muito eficazes, praticamente não se encontra mais o elemento medo no discurso do trabalhador, dado que esse medo foi relegado para o seu subconsciente (AREOSA, 2017).

Existe um insólito conhecido por resistência dos trabalhadores às normas de segurança. É como se os trabalhadores não tivesse conscientes dos riscos a que se submetem, até mesmo encontrando nisto um certo prazer (...) um gosto pelo perigo, pela performance física através de traços caracteriais dominados pelo orgulho, rivalidade, valores ligados a sinais exteriores de virilidade, bravura, mas também temeridade, ou seja, de inconsciência diante da realidade, ausência de disciplina, tendência ao individualismo.

É importante sublinhar que a utilização deste tipo de armaduras — além de todos os benefícios que podem oferecer — também revelam o seu lado contraproducente. Na verdade, as estratégias defensivas podem funcionar como uma armadilha que insensibiliza os trabalhadores contra aquilo que os faz sofrer (DEJOURS, 1999).

Isso explica muita coisa sobre a polêmica dos entregadores de aplicativo não respeitarem as regras de trânsito. Não é raro, entregadores de aplicativo serem vistos desrespeitando sinais, andando em calçadas ou dirigindo em velocidade acima do permitido. Esse comportamento, à primeira vista entendido como imprudência ou má conduta individual, está intimamente ligado às condições estruturais do trabalho, que visa anular o medo de se acidentar, negando ou camuflando o próprio risco. Como trabalhado por Dejours (1999), há um gosto pelo risco que se mistura ao orgulho, à rivalidade, à virilidade, à masculinidade, e à necessidade de performance física, funcionando como expressão de estratégias defensivas que mascaram o sofrimento real. A pressão por entregas rápidas, o medo do bloqueio e a busca por bonificações criam um cenário em que o risco é totalmente naturalizado — e até incentivado — como parte da rotina. Isto significa que o risco passou a ser normalizado no quotidiano destes trabalhadores. Assim, a indisciplina no trânsito não é necessariamente um ato de rebeldia, mas uma resposta adaptativa a um modelo que exige velocidade, desempenho e resistência física, sem oferecer segurança, estabilidade ou reconhecimento.

O agravante neste contexto é que, diferentemente do trabalho tradicional, não existe uma empresa física imediatamente responsável pela segurança destes trabalhadores. O aplicativo funciona como intermediário que, através de seus algoritmos, acaba intensificando a exposição ao risco ao estabelecer metas e tempos de entrega cada vez mais exigentes.

A precarização se manifesta de forma ainda mais intensa quando consideramos que estes trabalhadores: não possuem proteção trabalhista formal, são os responsáveis por arcar com seus próprios equipamentos de proteção, são responsabilizados individualmente por acidentes ou problemas nas entregas e também não possuem auxílio em caso de acidentes (BORBA, 2021).

O medo do desligamento da plataforma ou da redução drástica de ganhos funciona como um potente mecanismo de controle, levando os entregadores a normalizarem situações de risco extremo, sem se questionar. A própria gamificação do trabalho, com seus sistemas de pontuação e bonificação, acaba por estimular comportamentos mais arriscados.

Neste sentido, o medo deixa de ser apenas um efeito do trabalho precarizado para tornar-se um instrumento ativo de gestão. É utilizado como alavanca para manter os trabalhadores em estado constante de alerta, atentos a qualquer falha, assumindo funções além das suas atribuições imediatas. O medo compartilhado, paradoxalmente, também pode produzir formas de solidariedade e eficiência coletiva, ao passo que reforça a disciplina e a produtividade.

A exploração do medo como estratégia de gestão, aliada à precariedade como condição estrutural, caracteriza a nova configuração do trabalho nas plataformas. Entender essa dinâmica é essencial para pensar formas de resistência, regulamentação e cuidado com a saúde mental dos trabalhadores submetidos a esse novo modelo de exploração.

A ansiedade, alimentada pelo ritmo intenso, pelas metas inalcançáveis e pela ausência de garantias, é uma sequela psíquica das condições de trabalho nocivas. Ela não é meramente um efeito colateral, mas parte constitutiva da experiência laboral uberizada. Como sintetiza Dejours(1988), a luta pela saúde é, muitas vezes, a luta pela sobrevivência: "viver, para o operário, é não morrer"; no entanto, as suas vivências estão profundamente desumanizadas (AREOSA, 2021).

Apesar do sofrimento mental que não pode mais passar ignorado, os trabalhadores continuam em seus postos de trabalho expondo seu equilíbrio e seu funcionamento mental à ameaça contida no trabalho, para enfrentar uma exigência ainda mais imperiosa: sobreviver (DEJOURS, 1988).

Em resumo, a exploração do medo aumenta a produtividade, exerce uma pressão no sentido da ordem social e estimula o processo de produção de macetes, dicas indispensáveis ao funcionamento da empresa (DEJOURS, 1988, p 115).

Além da sobrecarga física e do adoecimento psíquico, o trabalho uberizado impõe aos entregadores um cotidiano marcado pela fome. Uma pesquisa realizada pela ONG Ação da Cidadania mostra que 32% desses trabalhadores e trabalhadoras vivem algum grau de insegurança alimentar, conforme a pesquisa “Entregas da Fome” (2025), realizada nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, considerando-se apenas a insegurança alimentar grave, popularmente conhecida como fome, a taxa é de 8% deles. Esse problema se soma ainda a outros vividos por esses profissionais. Mesmo atuando em uma atividade diretamente relacionada ao fornecimento de alimentos, esses trabalhadores vivenciam um paradoxo cruel: entregam comida enquanto, muitas vezes, não têm o que comer. Este é um dos muitos paradoxos e contradições do capitalismo da era digital.

Durante a jornada, os relatos colhidos indicam estratégias de sobrevivência que revelam a precariedade extrema da condição de trabalho, como dividir lanches entre colegas, consumir ultraprocessados de baixo custo ou simplesmente evitar se alimentar, para não comprometer o desempenho na plataforma. O tempo dedicado à alimentação não é remunerado e interfere diretamente nas métricas que determinam bonificações e prioridade nas corridas. Nesse contexto, a fome não é apenas um efeito da pobreza estrutural, mas uma consequência direta de um modelo de trabalho que promove a autoexploração em nome da eficiência e do lucro. Como apontam as pesquisas recentes, a violação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) se articula à falta de reconhecimento institucional e à fragilidade das condições sociais impostas a essa categoria.

A insegurança alimentar, portanto, não afeta apenas o bem-estar dos entregadores, mas compromete de forma estrutural sua saúde física e mental. A ausência de uma alimentação adequada durante jornadas extensas reduz a capacidade de concentração, intensifica a fadiga e eleva o risco de acidentes, especialmente em atividades que envolvem deslocamento constante e exposição ao trânsito urbano. Essa carência nutricional crônica está também associada a quadros de gastrite, baixa imunidade, cefaleias recorrentes e distúrbios do sono.

No plano psíquico, a fome opera como gatilho e catalisador de condições de estresse, ansiedade e sofrimento emocional, reforçando o sentimento de vulnerabilidade e desamparo. O cenário descrito pela pesquisa é alarmante: trabalhadores que passam o dia nas ruas, em jejum ou alimentando-se mal, não por escolha, mas por necessidade. Nesse sentido, a fome não é apenas uma expressão do empobrecimento, mas um agente ativo de adoecimento, que agrava e perpetua a precarização do trabalho e da vida.

Como apontam Dejours (1999) e Areosa (2021), o sofrimento no trabalho não é algo natural ou inevitável — ele é resultado de escolhas sociais, políticas e organizacionais, nomeadamente através da forma de como o trabalho é organizado. Quando a produção é guiada exclusivamente pelo lucro, o sofrimento acaba sendo visto como algo normal, e a exclusão de quem não consegue acompanhar esse ritmo vira parte do sistema. Para mudar esse cenário, é preciso colocar a vida das pessoas no centro, e não o capital. É necessário abandonar as atuais *sociedades-do-lucro-onipresente* e criar sociedades verdadeiramente humanizadas (AREOSA, 2022). Isso passa por reconhecer o trabalhador como sujeito, valorizar suas experiências, garantir condições de trabalho dignas e entender a fome não só como um problema social, mas como um sinal de que o modelo atual está falhando em garantir o mínimo necessário para uma vida com dignidade. Falar sobre trabalho uberizado, nesse contexto, é também pensar sobre que tipo de sociedade queremos construir.

Apesar do aparato de controle e da fragmentação promovida pelas plataformas, os trabalhadores não estão passivos. Têm surgido, em diferentes cidades e países, mobilizações que reúnem entregadores e motoristas em torno da denúncia de condições precárias, reivindicação de direitos e busca por visibilidade política. Como aponta Antunes (2020), essas formas de organização, ainda que dispersas, expressam uma nova morfologia da luta de classes no século XXI, marcada por redes, ocupações digitais, protestos performáticos, e formas inéditas de solidariedade classista.

A resistência, nesse contexto, não é apenas política, mas também subjetiva. Como analisa Christophe Dejours (2007), o sofrimento no trabalho não se converte automaticamente em resistência, mas pode se transformar em ação coletiva quando encontra espaços de expressão, reconhecimento e partilha. Essa transformação depende da criação de vínculos e da construção de sentido frente à dor psíquica

Em Uberlândia, por exemplo, entregadores têm criado grupos de apoio, partilhado experiências e articulado estratégias coletivas de resistência, rompendo o isolamento algorítmico e reconstituindo laços de solidariedade (BORBA, 2021). A luta contra o controle algorítmico, nesse sentido, também é uma luta pela reinvenção da dignidade no trabalho. Esses são aspectos tratados no próximo capítulo.

O exemplo de figuras como Paulo Galo, e Nicolas Souza, lideranças de movimentos que mobilizam os entregadores de aplicativo no Brasil, ilustram a potência simbólica e política dessas resistências. A recusa em aceitar a precariedade como destino e a exposição pública das contradições do modelo de plataformas revelam um embate não apenas por direitos formais, mas por dignidade, reconhecimento e reinvenção do trabalho. Resistir é também negar a lógica do descartável, denunciar a desumanização e reivindicar um futuro possível. A luta contra o controle algorítmico, nesse sentido, é inseparável da luta por existência, por narrativa e por reparação.

CAPÍTULO 3 - O CASO DOS ENTREGADORES DE APLICATIVO EM UBERLÂNDIA (MG) em 2024 e 2025

Este capítulo analisa criticamente as condições de trabalho dos entregadores de aplicativos em Uberlândia (MG), destacando as especificidades locais e as principais dinâmicas socioeconômicas, políticas e culturais que atravessam a vida dos entregadores de aplicativo. Constatou-se ao longo da pesquisa, uma significativa dificuldade de acesso a dados reais sobre os trabalhadores e trabalhadoras vinculados aos aplicativos de delivery em Uberlândia. Dentre os desafios, destaca-se a ausência de informações públicas e sistematizadas tanto acerca do número de trabalhadores cadastrados nas plataformas quanto sobre a proporção daqueles que dependem desse trabalho como fonte principal ou complementar de renda.

A ausência desses dados oficiais contrasta com a narrativa promovida pelas empresas de aplicativos, que tendem a apresentar o setor como promotor de oportunidades, flexibilidade e ganhos significativos para os trabalhadores. A falta de informações confiáveis impede análises aprofundadas e limita a compreensão dos reais impactos e problemas causados pelas plataformas sobre o mercado de trabalho local e sobre a vida dos entregadores.

No entanto, como discutido ao longo desse texto, a ausência de dados e informações é uma construção forjada pelas empresas interessadas em manter a opacidade como estratégia de poder e de expansão. Empresas como o iFood, por exemplo, além de ocultarem dados relevantes sobre sua operação, vêm sendo denunciadas por utilizar práticas manipuladoras no campo da comunicação. Como revelou a investigação da Agência Pública (2022), o iFood financiou perfis falsos nas redes sociais e influenciadores digitais para desmobilizar protestos e disseminar discursos favoráveis à plataforma, interferindo diretamente na percepção pública sobre as condições reais de trabalho.

Mais recentemente, em março de 2025, entregadores denunciaram que a mesma empresa ofereceu até R\$ 800 a trabalhadores para atuarem como "infiltrados" e esvaziarem o "Breque Nacional", greve articulada em diversas cidades com o objetivo de reivindicar melhores condições de trabalho (BARROS, 2025). Embora o iFood tenha negado a prática, a denúncia evidencia uma tentativa de desmobilização e de manutenção de sua imagem pública à custa da organização dos próprios trabalhadores.

Esses episódios ilustram, de forma marcante, a lógica contraditória que rege o capitalismo de plataforma: aparenta ser inovação e liberdade, mas sua face oculta mostra mecanismos profundos de exploração e controle do trabalho. Novamente, trata-se, da

manifestação da “*dialética do concreto*” (KOSIK, 1976) onde aparência e essência nem sempre coincidem, e somente uma análise crítica e enraizada na totalidade pode revelar os verdadeiros contornos da realidade vivida pelos trabalhadores de aplicativo.

3.1 - Contexto urbano, econômico e político de Uberlândia.

Uberlândia é um município mineiro, situado na região do Triângulo Mineiro, com população estimada em 713.224 habitantes (IBGE, 2022). Trata-se da segunda cidade mais populosa de Minas Gerais e um dos maiores polos econômicos do Estado. Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) de Uberlândia foi de R\$ 61,03 bilhões, correspondendo a aproximadamente 5% do PIB de Minas Gerais, ficando atrás apenas da capital, Belo Horizonte, que concentra 32% do total (IBGE, 2021).

A cidade é reconhecida como um importante polo logístico e agroindustrial, tendo no agronegócio uma de suas principais atividades econômicas, com expressiva produção de grãos, pecuária e serviços vinculados a essas cadeias produtivas. Além disso, destaca-se pelo setor de serviços, que inclui transportes, comércio e logística — atividades que, nos últimos anos, passaram a incorporar de forma significativa o trabalho intermediado por plataformas digitais.

Ainda que frequentemente citada como referência econômica no estado, Uberlândia convive, simultaneamente, com elevados índices de desigualdade social e concentração de renda. A cidade enfrenta o crescimento do mercado de trabalho informal e a precarização das relações laborais, fenômeno que se intensifica com o avanço da chamada uberização do trabalho.

De acordo com dados recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE, 2023), a taxa de informalidade em Minas Gerais é de 37,4%, próxima à média nacional de 39%, o que representa cerca de 39 milhões de pessoas em situação de trabalho informal no país. Já a taxa de desocupação no estado é de 5,8%, considerada a menor da série histórica da pesquisa desde 2012. Embora não existam dados específicos para Uberlândia, as evidências indicam uma elevada incidência de trabalhadores informais no município, acompanhando a tendência estadual e nacional.

No campo político, Uberlândia passou, nos últimos anos, por quatro mandatos consecutivos sob a gestão de Odelmo Leão, sendo atualmente administrada por seu sucessor, Paulo Sérgio Ferreira, que mantém a mesma linha de atuação política e administrativa. Esse cenário de continuidade política também se reflete nas políticas públicas voltadas para o trabalho, transporte e regulação das atividades das plataformas digitais na cidade.

Dessa forma, compreender esse contexto urbano, social, econômico e político auxilia na análise do fenômeno do trabalho por aplicativos em Uberlândia, sobretudo diante das limitações de dados oficiais e da necessidade de dar visibilidade às condições reais de trabalho enfrentadas por esses profissionais no cotidiano urbano.

3.2 - Metodologia e Percurso da Pesquisa

Inspirada na noção de “travessia” de Guimarães Rosa (2015), que defende que o caminho percorrido é o verdadeiro sentido da vida, mais relevante que a partida ou a chegada. Assim também se configurou esta pesquisa: para além dos dados coletados, a importância reside no (longo) processo de investigação, nas mudanças e nas experiências adquiridas ao longo do percurso.

O interesse por estudar os entregadores de aplicativos se iniciou em 2018, período em que essa modalidade de trabalho ainda não apresentava a expressividade atual. Antes da pandemia de Covid-19, o trabalho por aplicativos não possuía o protagonismo que viria a conquistar posteriormente. O cenário transformou-se significativamente com a crise sanitária mundial, que intensificou a demanda por serviços de entrega, tornando os entregadores de aplicativos — sobretudo os vinculados ao iFood — figuras centrais na dinâmica urbana e no debate público sobre o mundo do trabalho. Esse novo protagonismo impulsionou o crescimento das pesquisas acadêmicas sobre o tema, refletindo a urgência de compreender as transformações nas relações laborais, os mecanismos de controle e os impactos sociais e subjetivos da uberização do trabalho.

Desde os primeiros contatos com o campo de pesquisa, surgiram inquietações acerca do funcionamento dos aplicativos e das condições de trabalho impostas aos entregadores. Rapidamente, percebeu-se que o modelo de gestão dessas plataformas apresentava características inéditas no mercado de trabalho brasileiro, o que instigou questionamentos sobre seus impactos e consequências. As leituras preliminares evidenciaram que esse “novo” formato de trabalho não necessariamente trazia melhorias para os trabalhadores.

O processo de aproximação com os entregadores se consolidou a partir da participação em eventos e mobilizações organizadas pela categoria. Destaca-se, nesse sentido, a mobilização nacional conhecida como “Breque dos Apps”, ocorrida em 2020, que também teve adesão em Uberlândia. Esse primeiro contato permitiu mapear a organização dos entregadores na cidade e estabelecer relações de confiança. Além do mapeamento, houve participação ativa no apoio às mobilizações, articulando conexões com outras referências da luta social local.

IMAGEM 4 – Breque dos Apps em Uberlândia.



Fonte: Acervo pessoal

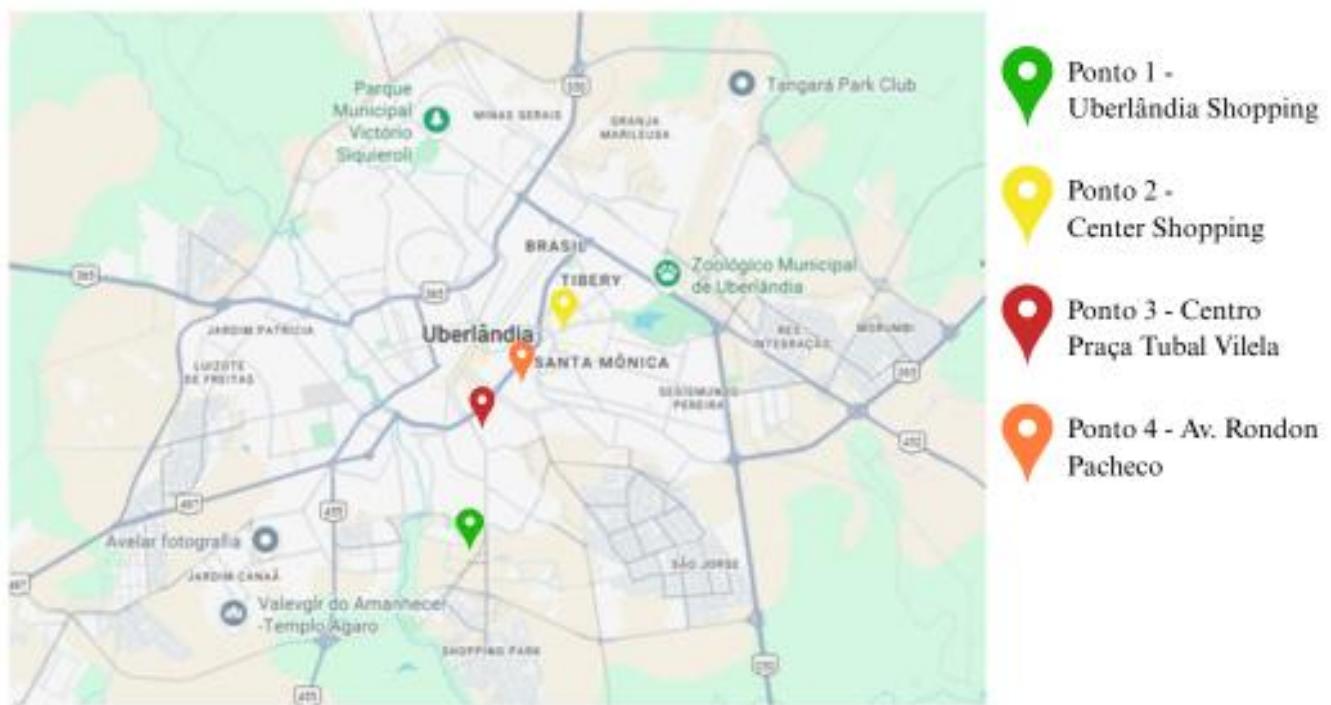
A metodologia adotada foi a qualitativa, fundamentada no estudo de caso sobre os entregadores de aplicativo em Uberlândia. As investigações de campo para o mestrado iniciaram-se formalmente em 2024, foram entrevistados quatro entregadores de aplicativos, que atuam por meio de plataformas que distribuem alimentos como o iFood, Rappi, Loggi, 99flash. Os critérios de inclusão estabelecem que os participantes sejam maiores de 18 anos, possuam habilitação e motocicleta, requisitos exigidos para o exercício da atividade nas plataformas.

Inicialmente, o recorte pretendia focar em entregadores mais diretamente engajados na luta por melhores condições de trabalho. Contudo, ao longo da pesquisa, verificou-se a inexistência de movimentos estruturados, como sindicatos atuantes. Isso, porém, não significa a ausência de formas de resistência, como será apresentado ao longo desse capítulo. Os entregadores se organizam por meio de grupos em redes sociais como WhatsApp e Facebook, utilizados para troca de informações e mobilização.

Inicialmente, para selecionar os entrevistados, adotou-se a técnica de amostragem conhecida como “bola de neve”, em que um participante indica outros potenciais colaboradores. A primeira indicação surgiu através de um entregador contatado via aplicativo, que diariamente enviava mensagens para seus clientes, denunciando as dificuldades da categoria e incentivando o apoio dos consumidores desse serviço.

Após a dificuldade em acessar as pessoas indicadas a pesquisadora passou a frequentar os principais pontos de concentração desses trabalhadores na cidade, os chamados “bolsões”, foram 4 os bolsões escolhidos, localizados nos shoppings Uberlândia Shopping e Center Shopping, na Praça Tubal Vilela, localizada no centro da cidade, e na Av. Rondon Pacheco. As entrevistas foram realizadas em espaços de circulação pública, nos shoppings, próximos a pontos de espera ou de retirada de pedidos.

IMAGEM 5 – Localização dos pontos de entrevista



Fonte: Pesquisa de Campo.

As entrevistas cumprem um papel central, não apenas como instrumento de coleta de dados, mas como forma de escuta ativa, captando opiniões, percepções, frustrações e expectativas dos entregadores.

Os roteiros das entrevistas abordaram quatro grandes eixos: perfil socioeconômico, organização do trabalho, condições laborais e estratégias de resistência. A gravação dos relatos,

previamente autorizada, permitiu registrar nuances fundamentais para a interpretação qualitativa. A observação etnográfica também esteve presente, acompanhando o cotidiano dos entregadores, a dinâmica dos espaços empregues e as táticas de convivência, organização e mobilização dos trabalhadores. Além disso, utilizou-se fontes documentais, reportagens, produções em redes sociais, dados e informações de bases oficiais (IBGE, DIEESE) e revisão de literatura referente ao tema da pesquisa.

Por fim, a análise crítica do discurso dos trabalhadores constitui um dos eixos fundamentais desta investigação, pois permite, para além da compreensão estrutural do fenômeno, visibilizar as vozes daqueles que vivem do trabalho e colaboram historicamente na construção das dinâmicas urbanas e econômicas locais (RAMALHO, SANTOS, 2016).

3.3 - Resultados da pesquisa: o cotidiano e a estrutura do trabalho dos entregadores:

3.3.1 -Perfil dos/as trabalhadores/as entrevistados/as e trajetórias de trabalho e vida

A pesquisa de campo contou com entrevistas semiestruturadas realizadas com quatro entregadores de aplicativo, aqui identificados com nomes fictícios: **João, Evandro, Silveira e Renato**. Todos atuavam na cidade de Uberlândia (MG) no período de 2024 a 2025. Os relatos desses trabalhadores foram fundamentais para compreender as dinâmicas concretas do trabalho uberizado, revelando experiências marcadas por instabilidade, controle e precariedade.

O perfil dos participantes evidencia maioria masculina, autodeclarada parda ou preta, residentes em bairros periféricos, como Shopping Park, Jardim Brasília, e Jardim Holanda, todos são migrantes originários de outros municípios ou estados. A faixa etária predominante é entre 26 e 40 anos. Dados de diversas pesquisas brasileiras apontam que os trabalhos uberizados atingem fortemente jovens, negros, e moradores de periferias urbanas, indivíduos que já enfrentam históricos de processos de exclusão, estigmatização e violência institucional. Como aponta Silva (2020), a suposta horizontalidade das plataformas esconde a racialização das formas de trabalho, ou seja, quem entrega, quem dirige, quem serve, em sua maioria, são trabalhadores negros, sobre carregados e descartáveis.

Com históricos de escolarização variável, do ensino médio incompleto à graduação em instituições privadas. Vale ressaltar, que todos cursaram o ensino fundamental e médio em escolas públicas. O desejo de retornar aos estudos é comum, mas frequentemente inviabilizado pelas condições do trabalho e instabilidade de renda. João (2024) demonstra vontade de cursar

Engenharia Civil, mas desistiu pelo mercado de trabalho e a dinâmica de vida. “Não, agora não é o momento. Desisto dessa ideia de faculdade, não vai dar não, o negócio agora é ganhar dinheiro” (JOÃO, 2024).

Os relatos dos entregadores por aplicativo apontam para trajetórias profissionais que variam de poucos meses a até sete anos de atuação. Mas é elemento comum a constituição da entrega por aplicativo como a principal fonte de renda para todos os entrevistados. A maioria utiliza como aplicativo principal o iFood, embora também outros aplicativos como Loggi, Uber Flash e 99 Flash também sejam mencionados.

O cotidiano de trabalho dos entregadores é atravessado por jornadas exaustivas, frequentemente superiores a 10 horas diárias, atingindo cerca de 70 horas semanais. Muitos começam a trabalhar por volta das 11h da manhã e seguem até a madrugada, sobretudo nos fins de semana, quando há maior volume de pedidos. Essa rotina intensa não é um caso isolado de Uberlândia, trata-se de uma característica comum em outras pesquisas realizadas no Brasil, como demonstram estudos de Antunes (2020), Festi (2025), Abilio (2021) que apontam para uma dinâmica de exploração e intensificação do ritmo e ausência de limites claros entre tempo de trabalho e tempo de vida.

Esses dados empíricos contrastam fortemente com o discurso institucional promovido pelas empresas. Em audiência pública no Senado Federal, Diego Barreto, vice-presidente de Finanças e Estratégia do iFood, afirmou que 90% dos entregadores conectados à empresa trabalham menos de 90 horas por mês, o equivalente a cerca de três horas por dia, sendo que apenas 1% ultrapassaria a marca de 180 horas mensais. Mais uma vez a presença da divergência entre o discurso empresarial e a realidade vivida pelos trabalhadores.

Quando se pede para cada um dos entrevistados descrever seu dia de trabalho, uma rotina parecida entre todos surge, mesmo começando o trabalho por volta das 11 horas da manhã, os entregadores costumam acordar cedo para organizarem demandas específicas do cotidiano, como cuidar dos filhos, como bem elaborado por João (2024):

Normalmente quem trabalha com iFood começa 11h e vai até às 16h, essa é a média, e aí trabalha a noite, é dia e noite, é muito difícil um trabalhador do iFood que trabalha só um horário do dia, aí a noite, o cara entra 18h e roda ali até 23/24h, tem entregador que roda até 1/2h da madrugada, (...) 16:30 o cara vai pra casa almoçar, e aí depois volta, das 18h até meia noite, essa é a média (...) Meu caso é diferente, porque eu não consigo ser igual os caras, eu tenho que deixar meu filho na escola, então eu entro 13h, meu filho entra 12:30 na escola, então eu entro 13h e vou até 16, aí volto às 18h e vou até meia noite, 1h da madrugada, depende do dia, de como está o movimento, tipo sábado e domingo, o movimento é intenso, então dá pra rodar normal das 11 até 16/17h

da tarde, volta as 18h e roda até meia noite, uma hora da manhã...tem dia que vai até as 2h, depende do movimento.

Renato (2025) aponta uma rotina interessante de trabalho:

Eu acordo por volta de sete e meia, oito horas da manhã, mas eu não saio de casa esse horário. Porque o meu aplicativo já é acostumado a tocar a partir de onze horas (...) eu tenho 12 horas agendadas por dia. Eu agendo de 11 da manhã até 11 da noite. Aí assim, para parar para almoçar, eu moro sozinho, para me deslocar até minha casa só comer e depois ter que voltar pro centro, eu não acho viável. Eu como aqui no centro mesmo, faço horário de almoço ali, de questão de meia hora, quarenta minutos. De repente uma hora, parado. Depende muito do dia, do horário que eu vou tirar o horário de almoço. Tem dia que eu como mais cedo, tem dia que eu como mais tarde. Hoje eu almocei três horas da tarde. Então sim, estava muito fraco de movimento mais cedo, agora deu uma melhorada. Eu aproveitei, almocei pouco tarde também porque eu saí tarde de casa, então eu não como no horário normal de uma pessoa normal que levanta cedo, toma café, almoça no meio do dia e janta no começo da noite. Eu não faço nada disso, meu horário é todo bagunçado. Eu tomo café no almoço, almoço na hora do lanche e janto na hora do almoço. Mas eu janto na hora do lanche, mais ou menos isso.

João também ressalta que o almoço dos entregadores costuma ser tarde, e que muitos entregadores costumam almoçar em cima da moto. “Almoço de entregador geralmente é a tarde, tem entregador que almoça em cima da moto, compra uma marmita ali e já vai embora, mete marcha na rua mesmo” (JOÃO, 2024).

A rotina diária revela a convivência com horários irregulares de alimentação e longos períodos aguardando pedidos, especialmente em pontos de concentração conhecidos como "bolsões". Os entregadores destacam que a meta financeira diária ou semanal, e não um horário fixo, determina o término do expediente.

A discussão sobre insegurança alimentar, desenvolvida no Capítulo 2 com base nos dados da Ação Cidadania e da OIT, encontra eco direto na experiência cotidiana dos entregadores por aplicativo em Uberlândia. A fome, neste contexto, não é uma exceção nem resultado externo da pobreza, mas sim parte da estrutura do trabalho uberizado. O controle algorítmico, as metas invisíveis e a lógica da autogestão da jornada impõem um ritmo que desorganiza as rotinas biológicas mais básicas, como por exemplo, se alimentar.

Relatos como “a gente almoça em cima da moto” ou “se parar pra comer, perde a corrida” evidenciam como a alimentação se torna subordinada à lógica da produtividade, e o corpo do trabalhador, reduzido a uma ferramenta que deve estar sempre disponível. A

insegurança alimentar, assim, não é uma condição marginal, mas um sintoma direto da forma como o trabalho está organizado, gerando sofrimento, exaustão e culpa.

Essa lógica inscreve o entregador em uma **experiência permanente de risco**, que ultrapassa o perigo dos acidentes de trânsito ou da violência urbana. Trata-se de um risco múltiplo: físico, psíquico, moral e existencial. Conforme aponta Christophe Dejours (2005), o sofrimento no trabalho emerge, muitas vezes, da contradição entre a exigência de desempenho e a ausência de reconhecimento.

O dia de trabalho só é finalizado quando os trabalhadores batem as metas cotidianas, ou quando o fluxo de entregas diminui, essa diminuição é relativa e costuma variar conforme o dia, finais de semana o fluxo de pedidos é maior que em dias de semana.

Os entregadores entrevistados fazem um rodízio de trabalho, com folgas semanais. Há preferência por folga em terças-feiras e dias considerados de menor movimento. As entregas são realizadas por moto, o meio de transporte costuma ser dos entregadores, mas existem agências de aluguel de motocicletas, como é o caso da *Mottu*, uma startup de aluguel de motos e serviços logísticos que surgiu no ano de 2020, que vem conquistado grande adesão na cidade.

Durante a pesquisa, também vieram à tona relatos sobre a prática do aluguel de contas de entregadores que, por diferentes razões, não estão mais ativos nas plataformas. Essa estratégia, amplamente conhecida entre os trabalhadores, é utilizada como forma de driblar as barreiras de acesso ou permanência impostas pelo sistema do iFood, como suspensões, bloqueios e limitações de cadastro. Ao alugar uma conta geralmente de alguém já "veterano" na plataforma, o trabalhador passa a operar sob o perfil de outro, o que, embora represente uma infração aos termos de uso, revela as estratégias informais de sobrevivência diante do controle algorítmico e da precariedade. Tais práticas se inserem no que Woodcock e Graham (2020) chamam de formas de subversão silenciosa às regras digitais, pelas quais trabalhadores criam meios alternativos para seguir atuando mesmo em contextos marcados por exclusão e instabilidade.

3.3.2 - Organização do trabalho, remuneração e infraestrutura

Os ganhos dos entregadores são variáveis e dependem do número e tipo de entregas, das distâncias percorridas e das estratégias adotadas para "otimizar" a seleção de pedidos. O pagamento ocorre por entrega, sendo influenciado pelos algoritmos das plataformas, a dinâmica de demanda e políticas de taxas, como a estabelecida pelo iFood, cuja taxa mínima foi

reajustada para R\$7,50 em junho de 2025, após a greve nacional organizada pelos entregadores em abril de 2025.

Existem entregadores como João, que recebe 80, 90 reais por dia, mas temos a figura do Renato que aponta o exemplo:

No dia trabalhado? Depende muito do dia. Num dia bom dá pra fazer R\$300. E isso sem trabalhar muito. Se trabalhar muito, igual eu conheço motoboys aí que começam 8 horas da manhã e param 3 horas da manhã do outro dia. O cara faz 500 reais, sabe? Mas ele não tem vida. Ele não tem vida. Então não compensa (RENATO, 2025).

A disposição dos trabalhadores em aceitar longas jornadas, mesmo sob risco e sem proteção, reflete aquilo que Antunes (2020) denomina ‘privilegio da servidão’: “a ideologia neoliberal penetra de forma tão profunda que transforma a exploração em escolha individual.”

Os entregadores recebem por mês média de 5 mil reais. Todos entrevistados acreditam que a remuneração dos entregadores de aplicativo não está adequada em relação ao trabalho desempenhado, elemento importante que perpassa pelas entrevistas.

(...)Você vai fazer uma entrega num condomínio, você dá o cheguei aqui na portaria, você tem que andar dois quilômetros pra dentro pra fazer uma entrega. Você não é pago pra isso, aí você perde tempo, você perde dinheiro, porque tempo é dinheiro hoje, né? Aí a pessoa te olha com a cara assim desprezo, que acha que tá pagando o seu serviço. Na verdade, ele paga por aplicativo. O aplicativo é que repassa alguma parte do que ele pagou pra gente. O cliente acha que tá pagando diretamente pro entregador, e não é assim. **O iFood ganha muito dinheiro em cima** e investe milhões em marketing, por que não investe em nós? Em melhorar nossa remuneração” (RENATO, 2025).

Entre as plataformas de entrega por aplicativo, a iFood é apontada como a que oferece a melhor remuneração por quilômetro rodado, configurando-se como a mais vantajosa do ponto de vista econômico para os entregadores. A opção pela plataforma está diretamente associada ao perfil e à racionalidade econômica dos trabalhadores. Entregadores que associam produtividade ao volume de entregas realizadas, sem considerar a relação entre quilometragem percorrida e remuneração efetiva, tendem a escolher plataformas com dinâmica acelerada, mas economicamente menos vantajosa. Por outro lado, trabalhadores que calculam de forma criteriosa os custos operacionais e os ganhos por quilômetro optam por plataformas que oferecem melhores condições financeiras, mesmo que com menor volume de chamadas, como é o caso da 99Moto, Uber Moto e Uber flash, que carregam objetos, e pessoas.

Vale ressaltar que o transporte de cargas mais pesadas ou o maior número de deslocamentos compromete significativamente o rendimento líquido do trabalhador, em virtude do aumento dos gastos com manutenção, combustível e desgaste da motocicleta. Assim, observa-se que a escolha da plataforma e a estratégia de trabalho adotada pelos entregadores são atravessadas por racionalidades econômicas e pela tentativa de reduzir os efeitos da precarização típica das ocupações mediadas por aplicativos.

3.3.3 - Controle do trabalho e a falsa liberdade

Um dos aspectos mais destacados pelos entregadores entrevistados refere-se à suposta liberdade oferecida pelo trabalho por aplicativos. A ausência da figura tradicional do patrão é apontada como uma das grandes vantagens dessa modalidade. Muitos trabalhadores valorizam a possibilidade de gerir seus próprios horários e a ausência de cobranças diretas. Como afirmou Silveira (2025):

Para mim não tem nada negativo de não ter ninguém mexendo no seu saco. Quais são os pontos positivos? Pra mim, tipo assim, se eu tivesse uma pessoa pra falar assim, não, você tem que tá aqui tal horário, você tem que tá aqui tal dia, isso aí pra mim é uma coisa muito chata. E essa é uma liberdade que a pessoa pede. Então pra mim o ponto positivo é o quê? A liberdade de você poder trabalhar o dia que você quer, a hora que você quer, poder fazer até o quanto você puder fazer. Entendeu? Para mim, o maior ponto positivo da iFood é a autonomia. Você tem 100% de autonomia. Você não tem uma obrigatoriedade.

João (2024) também ressalta os pontos positivos da suposta “liberdade” que o aplicativo proporciona:

Você começar a trabalhar o dia e a hora que você quer e parar o dia e a hora que você quer, tipo se você precisar ir ao banco, aí você só desliga o aplicativo. Entendeu? é só ligar e desligar, internamente eu tenho que ter a minha gerencia né, eu tenho que cumprir o meu horario para mim ter uma noção de quanto eu tô ganhando, porque se eu só trabalhar que nem macaco, desligando e ligando, aí não funciona as coisas né... No meu gerenciamento é isso, começa às 13h, vou até às 16h, no máximo até às 16:30, e aí volto, vou pra casa, pro almoço, pro lanche da tarde, depende do que tem em casa também, e aí volto às 18h, e vou até 11h meia noite.

Contudo, ao se analisar criticamente esses relatos, percebe-se que essa autonomia é, na verdade, atravessada por múltiplas determinações invisíveis. O discurso da liberdade, propagandeado pelas plataformas, encobre formas sofisticadas de **controle, vigilância e exploração** que foram

discutidas ao longo desse trabalho. Como se pode verificar pelos relatos anteriores, o discurso dos aplicativos é muito sedutor e carregado de armadilhas.

Renato, no entanto, ressalta:

O ponto negativo é porque você não tem uma renda fixa e uma segurança, sabe? Se a gente sofrer acidente, é difícil. Não tem nem para quem reclamar direito.

Esse tipo de controle opera por meio do algoritmo, das avaliações dos clientes e da lógica de tempo como produtividade. Trata-se de uma nova racionalidade de gestão do trabalho, baseada em dados e monitoramento contínuo (ZUBOFF, 2018; WOODCOCK, 2021).

Mesmo sem a figura do patrão é comum que as plataformas aplicam seus mecanismos de controle, como bloqueios temporários diante da recusa de corridas pouco rentáveis. É comum que os entregadores selezionem as melhores corridas, procurando o melhor valor, a quilometragem mais curta, se a entrega é dupla etc. Os entrevistados relatam preocupação frequente com essas punições automáticas, que restringem efetivamente a autonomia prometida pela lógica das plataformas (SCHOLZ, 2017).

Outro mecanismo que evidencia o controle e a extração de valor é o modelo das chamadas “entregas duplas”. O iFood, por exemplo, oferece dois pedidos simultâneos ao entregador, aumentando a eficiência logística para a empresa — mas sem repassar proporcionalmente os ganhos ao trabalhador. Como relata Renato:

A entrega dupla é o seguinte, você pega o cliente, cada um paga uma taxa de entrega, o aplicativo pega metade da taxa de uma entrega pra ele....não tá certo, então eu não faço. Mas sempre tem que vai fazer, sabe? (SILVEIRA, 2025)

A crítica é generalizada, como mostra a imagem abaixo, retirada da plataforma *Reclame Aqui*, evidenciando um padrão de queixas sobre esse modelo.

IMAGEM 6- Corrida dupla



Só vou fala uma vez chega, brincadeira isso Você aceita corrida dupla por 6,70 quando vai ver comida dos clientes cobrando 10 reias de cada um avenida cobrando até mais pagando esse valor horrível, isso não existe não vai paga valor justo na corrida nem manda se rota mínima é 6.50 dois pedido pra da 13 reias vc quer paga 6.50, agora eu Vou começar a recusar todas essas corridas [Editado pelo Reclame Aqui] que você fica mandando que isso humilhante de zombando da nossa cara ganham dinheiro e cima da nossas costa além de ganhar dinheiro em cima do restaurante cobrando uma taxa alta se vocês não quer pagar uma taxa digna Então nem toca essas corrida ainda mais corrida tripla de pegar em dois estabelecimento e quando pega é três corridas que é para entregar num valor de 6,50 a r\$ 7 aí vai lá e vê e cobrou do cliente r\$ 10 de cada um quer [Editado pelo Reclame Aqui] na nossa cara ganhar nas nossas custas sem fazer nada passa o dia inteiro na rua se for contar cada pedido que eu pego que vocês cobram o dobro do valor do cliente vocês estão mais rico e eu mais pobre fazendo dinheiro para sobreviver aí vocês vão falar ai Mas a gente dá a promoção que promoção que dá na promoção em cima da chuva que o povo é obrigado a rodar na chuva e quando dá a promoção a demanda sobe os restaurantes demora mesmo com dinheiro da promoção nós nunca vai conseguir recuperar o dinheiro que você pega da gente vocês tem que pagar um valor digno se não quer pagar o valor certo pelas duas corridas Então nem toca mais, eu vou começar a recusar tudo porque isso é palhaçada se eu for trabalhar num lugar fixo e sair com duas entregas eu vou receber pelas duas

Fonte: Reclame Aqui

Além da má remuneração, há a questão do tempo de espera. Em restaurantes com menor estrutura, os entregadores podem aguardar até 40 minutos por um pedido, sendo pagos apenas a partir do 16º minuto de espera — e apenas R\$ 0,20 por minuto. Como explica um dos entrevistados:

É importante compreender que a demora é super mal paga pela empresa aplicativo, nesse caso, esse fator auxilia para que os entregadores escolham por sempre correr, Isso, tipo assim, influencia muito quando a gente pega dois pedidos, porque o estabelecimento que é rápido, tranquilo (...) agora num restaurante pequeno, que não tem estrutura, que trabalha com comida, marmita, você fica lá 40 minutos esperando, aí entra um detalhe, quando dá 15 minutos que você tá lá no estabelecimento, eles vão contar começar a te pagar, 20 centavos por minuto, até você dar saída da corrida (...), se eu ficar esperando pedido por 20 minutos, eles vão me pagar 1 real, entendeu? (JOÃO, 2024).

Todo o constrangimento relatado pelos entregadores, traz à tona a teoria de Dejours (2005) sobre a produção de sofrimento, já que todas as vezes que o trabalhador é obrigado a agir em silêncio diante da dor, ou a aceitar regras injustas sem possibilidade de questionamento, “ele entra em conflito com seus valores éticos. Esse conflito produz sofrimento.”

Afinal, como as entregas são pagas por peça, o mais rápido que o entregador finalizar aquela entrega, mais rápido ele vai ser chamado para realizar outra entrega, e continuar o seu trabalho. Aqui, como falou João (2024) “tempo, é dinheiro”. A rapidez é não apenas desejável,

mas necessária para garantir uma renda mínima, o que gera uma intensificação brutal do ritmo de trabalho.

Esse é um elemento já trabalhado por Antunes (2020) a precarização do trabalho altera o tempo de vida, não se tem mais a divisão entre o tempo de trabalho e o tempo de vida. A rotina dos entregadores por aplicativo evidencia um dos aspectos mais perversos do trabalho digitalizado: a dissolução das fronteiras entre tempo de vida e tempo de trabalho, sem jornada fixa, sem local de descanso, sem limites claros, o trabalhador se torna permanentemente disponível. O tempo que, em tese, poderia ser de lazer, cuidado ou convivência, é invadido pela urgência de gerar renda, que depende de estar conectado, em movimento e visível ao algoritmo.

Segundo Ricardo Antunes (2020), essa é uma das marcas mais evidentes da nova morfologia do trabalho sob o capitalismo digital. A uberização estabelece um regime em que o trabalhador precisa organizar sua própria exploração, convertendo cada instante do seu dia em oportunidade produtiva. Trata-se de uma forma de trabalho que corrompe a autonomia sobre o tempo, deslocando para o indivíduo a responsabilidade de decidir quando parar, mesmo que a necessidade de sobrevivência o impeça de fazê-lo.

A dissolução entre tempo de vida e tempo de trabalho implica também um adoecimento subjetivo, já que o descanso passa a ser encarado como culpa, e a produtividade constante como imperativo moral. O que era tempo livre se torna tempo de espera por demanda; o que era tempo de vida se transforma em tempo potencialmente rentável — e, por isso, nunca verdadeiramente livre.

Isso fica evidente quando é questionado sobre o tempo ocioso entre um pedido e outro enquanto Renato (2025) aponta que o tempo de espera para que outra solicitação chegue é preenchido com a troca de ideias entre os trabalhadores, João (2024) aponta a escassez do tempo ocioso. Relatando que em dias em que se tem um maior fluxo de pedidos, fica parado no máximo dois minutos, diferente de um dia não movimentado, onde o entregador pode passar por horas sem pegar nenhum pedido. Essa demora pode acontecer pelo fluxo de pedidos, mas também é influenciada pelo score de cada trabalhador. A resolução dessa demora as vezes é resolvida no processo de deslocamento do entregador para localidades onde se tem mais demandas de pedidos

Essa lógica revela o que Marx (2019) já apontava como a tendência do capital de absorver todos os intervalos e tempos mortos da produção, tornando-os parte da engrenagem de valorização. No trabalho por aplicativos, esse processo ganha contornos ainda mais agudos: o tempo de espera, embora essencial para a realização das entregas, não é considerado tempo de trabalho remunerado, configurando o que Antunes (2020) descreve como a intensificação da

porosidade do tempo. Ou seja, uma gestão que transforma o tempo improdutivo em tempo gratuito, deslocando o custo da ociosidade para o trabalhador e reforçando a lógica de exploração por meio da intermitência e da disponibilidade constante.

Mesmo com os problemas mencionados, muitos entregadores demonstram preferência pelo trabalho por aplicativo em relação ao trabalho formal com carteira assinada. A principal justificativa é a renda superior. Como sintetiza Renato:

Não, hoje em dia eu não quero mais ser CLT. Por quê? Porque, tipo assim, a gente que trabalha aqui faz R\$1.500, por exemplo, por semana. Você vai trabalhar mês todo para ganhar R\$1.000, R\$2.000? Isso aí nós tiramos em uma semana de trabalho.

Essa valorização do ganho imediato, mesmo que instável, indica uma reconfiguração na forma como os trabalhadores enxergam o emprego formal. A carteira de trabalho, antes símbolo de estabilidade, passa a ser vista como sinônimo de baixa remuneração e falta de liberdade.

Como alerta Antunes (2020), essa informalidade não é um desvio, mas uma estratégia do capital para desresponsabilizar-se do trabalhador:

Antunes (2020) interpreta essa informalidade estrutural como um avanço estratégico do capital: ao deslocar o vínculo formal, o capital se desresponsabiliza e transfere ao trabalhador todos os riscos e encargos da produção.

Avaliações

As avaliações são outro sistema de controle dos aplicativos sob os entregadores. Os sistemas de avaliação — o chamado “score” — influenciam diretamente o acesso dos entregadores às ofertas de trabalho. Ao mesmo tempo em que são continuamente avaliados, os entregadores não têm a possibilidade de avaliar individualmente os clientes ou restaurantes, apenas registrar aspectos da rota. Há insegurança quanto à justiça do sistema de penalidades, que depende de avaliações muitas vezes subjetivas ou enviesadas pelo preconceito contra a categoria.

O Score, e a avaliação dos entregadores são formas de manter o controle por parte da empresa, é através dessas pontuações que a nota do entregador sobe, seu score muda, os entregadores não conseguem ver como cada usuário avalia seu serviço, no entanto, sabem que isso ocorre pela mudança no score. “Através do score dá para você saber a sua pontuação de

qualidade.” O score evolui ao longo do uso do aplicativo, entregadores novos iniciam sua jornada sem score, ao longo da carreira sobe para score 1, 2, já os entregadores mais antigos, conseguem acesso a score 3, os critérios utilizados para garantir um bom score são: pedidos coletados, entregas, avaliações, comparecimentos, pontualidade. (SILVEIRA, 2025)

A avaliação, no entanto, não é uma via de mão dupla, os entregadores relatam que não podem avaliar um restaurante, nem mesmo os clientes, o entregador de aplicativo realiza a avaliação da rota, sempre quando um cliente decide não buscar seu pedido, o entregador deve entrar em contato com o suporte.

O relato evidencia aspectos do controle e da gestão algorítmica nas plataformas de entrega, destacando as limitações impostas aos entregadores quanto às possibilidades de avaliação. Atualmente, apenas a rota pode ser avaliada, enquanto estabelecimentos e clientes não são mais objeto direto de avaliação pelos trabalhadores. Questões mais graves devem ser encaminhadas ao suporte, cujo atendimento é demorado, especialmente em condições adversas como chuva ou finais de semana.

Outro ponto abordado refere-se às normas da plataforma em relação à entrega em condomínios, estabelecendo que o ponto de entrega é a portaria, sem obrigatoriedade de ingresso do entregador nas dependências internas. A desinformação de parte dos novos trabalhadores sobre essa diretriz faz com que muitos realizem entregas além da portaria, o que compromete o tempo de serviço e reforça desigualdades no processo. Quando o entregador recusa-se a entrar e o cliente o avalia negativamente, a plataforma audita a situação — já que todas as interações e rotas são registradas — e, geralmente, invalida a avaliação, preservando o histórico do trabalhador. Esse relato ilustra a dinâmica de controle digital e a assimetria de informações entre os diferentes agentes envolvidos no trabalho mediado por aplicativos.

Riscos do trabalho

Acidentes de trânsito, roubos e violência fazem parte do cotidiano dos entregadores de aplicativo, compondo um cenário marcado por insegurança e desproteção. Os relatos coletados evidenciam que esses trabalhadores enfrentam, de forma recorrente, situações de risco agravadas pela falta de respaldo institucional. A dificuldade para acessar os seguros ofertados pelas plataformas é apontada como um problema central. As empresas impõem processos excessivamente burocráticos, e as compensações financeiras são consideradas ínfimas diante dos danos sofridos, o que contribui para o sentimento de desamparo, abandono e vulnerabilidade.

João (2024) descreve essa experiência de frustração ao tentar acionar o seguro após sofrer dois acidentes:

Eu acho que isso é ponto negativo, porque... Na verdade eu não conseguia o seguro porque não ia atrás. Tipo assim, a micharia que eles queriam pagar era muito baixa. Entendeu? Nunca eu pensei, muita dor de cabeça. (...) Eles pedem foto, eles pedem imagem da moto, eles pedem o endereço, eles pedem o boletim de ocorrência, entendeu? Isso tudo para eles pegarem, somar pra me pagar uma mecharia, quis não. Eu fui resarcido pela pessoa que causou o primeiro acidente que sofri, na segunda vez eu não tive nada a não ser a mão que me cortou e machucou. (JOÃO, 2024)

Embora os aplicativos ofereçam formalmente seguros em casos de acidente, a realidade revela uma lógica de responsabilização individual, em que a burocracia e a negligência operam como barreiras efetivas ao acesso a esses direitos. Evandro (2025), entregador vindo de São Paulo (SP), ressalta a diferença regional no acesso a esse tipo de proteção:

Se acontece acidente com motoboy aqui, para 30, 20 motoboys. Aqui em Uberlândia, se acontecer acidente com você, o cara passa por cima de você. Tô mentindo? Tô mentindo? (pergunta para os entregadores ao redor) Em São Paulos os caras param tudo, aqui não. (EVANDRO, 2025)

Os dados de Uberlândia também apontam para um aumento de acidentes, em 2024, envolvendo motocicletas, principalmente entre jovens. Como retratado na imagem abaixo:

IMAGEM 7 – Aumento de acidentes de motocicletas



Fonte: Diário de Uberlândia, 2024.

Além do risco de acidentes, os trabalhadores enfrentam o constante temor de roubos. Muitos relatam ter suas motocicletas levadas enquanto realizam entregas, especialmente em estacionamentos de shoppings, locais que, paradoxalmente, concentram grande parte das corridas por aplicativo. Renato (2025) alerta:

Tem motoboy que eu conheço que teve a moto roubada lá. Não foi nem dois não, são vários. Entendeu? Que a moto roubada lá no estacionamento do Uberlândia Shopping, no Center Shopping, na portaria, inclusive, próximo onde fica a base da polícia militar (RENATO, 2025).

Mesmo sabendo que os entregadores são peça essencial na lógica de funcionamento dos centros comerciais, permitindo o escoamento das vendas via delivery, os shoppings mantêm uma postura hostil. Conflitos com os seguranças são frequentes, e os motociclistas são obrigados a estacionar em áreas de carga e descarga ou em locais afastados e precários, expondo-se ainda mais a furtos e agressões. A estrutura destinada a esses trabalhadores, nos

fundos do Uberlândia Shopping, assemelha-se a uma “gaiola”, como demonstra a imagem abaixo.

IMAGEM 8 - A gaiola dos entregadores



(a área de acesso aos entregadores de aplicativo, fica aos fundos do shopping, a estrutura se assemelha a uma gaiola, uma estrutura gradeada, onde os entregadores podem deixar sua motocicleta e se deslocar até o restaurante para a retirada do pedido.)

Fonte: Acervo da pesquisadora.

Essas experiências de abandono, insegurança e violência não podem ser dissociadas do sofrimento psíquico produzido no contexto do trabalho uberizado. Como observa João Areosa (2017), esse sofrimento é atravessado por dinâmicas que negam o reconhecimento do trabalhador. A invisibilidade, a humilhação e a naturalização da precariedade constroem um cenário no qual o sujeito adoce não apenas pelas condições materiais, mas porque sua dor é negada simbolicamente pelo sistema: o sofrimento se torna silencioso e, muitas vezes, insuportável.

Dentro dessa realidade, a contribuição de Christophe Dejours (2005) ajuda a entender melhor o sofrimento vivido pelos trabalhadores por aplicativo. Para ele, o sofrimento aparece

quando o trabalhador percebe que está sendo tratado de forma injusta, mas não tem para onde correr, não encontra espaço para falar ou mudar essa situação.

Os acidentes, os roubos, a violência, a fome e a humilhação — situações que aparecem de forma constante nas falas dos entregadores — mostram que o trabalho por aplicativo funciona em cima de uma lógica de risco permanente. Como aponta Dejours (2005), esse tipo de exposição contínua, sem nenhum tipo de proteção institucional ou respaldo das empresas, acaba fragilizando o sujeito e gerando um sofrimento que vai além do físico ou financeiro. O trabalhador sabe que está sendo prejudicado, que não é justo o que está acontecendo, mas não tem para quem dizer, nem como se defender, sendo obrigado a fazer algo que a sua moralidade condena, por conta da organização do trabalho.

Esse bloqueio, essa impossibilidade de dar sentido à própria experiência, pesa. O sofrimento que aparece aqui não é só cansaço ou falta de dinheiro — ele é mais profundo, envolve a forma como o trabalhador se enxerga e como o sistema trata a vida dele. É um sofrimento que atinge a subjetividade e que está ligado diretamente à forma como o trabalho está sendo organizado hoje.

Gamificação

Diante da apresentação dos dados da pesquisa, torna-se evidente a presença de mecanismos de gamificação nas plataformas, processo pelo qual o trabalho é estruturado como um jogo, com metas, recompensas e penalizações, levando os próprios trabalhadores a criarem estratégias de autogerenciamento. Como aponta Ludmila Abílio (2020), os entregadores são levados a internalizar uma lógica empresarial, tornando-se “empreendedores de si”, em que a autonomia, na prática, se transforma em uma exigência constante de eficiência, produtividade e gestão do tempo. Nesse contexto, a autogestão aparece mais como uma norma de sobrevivência do que como liberdade de escolha — uma forma de resistir e tentar minimizar os impactos da exploração cotidiana imposta pelas plataformas.

A fala de Renato (2025) expressa claramente essa dinâmica:

Eu não aceito rota de 6,50. Rota de 6,50, por mim, eu fico bloqueado uma hora. Se tocar para mim quatro rotas de 6,50, eu desligo, saio fora e deixo. Deixa o pau torar, porque eu não vou ficar fazendo R\$6,50 para virar mixaria ainda mais aqui que tem tanto condomínio. Entendeu? No iFood tem muitos macetes que a pessoa faz para poder ganhar dinheiro. Se a pessoa não fizer os macetes do iFood, a pessoa não ganha tanto dinheiro assim não (RENATO, 2025).

As chamadas “estratégias” ou “macetes” do aplicativo demonstram que, para sobreviver nesse ambiente, é necessário dominar a lógica da plataforma, mesmo que isso implique ampliar os próprios níveis de desgaste e autovigilância. Como analisa Festi (2020), o tempo, nesse tipo de trabalho, não é apenas medido em horas, mas continuamente negociado, administrado e explorado pelo próprio trabalhador, que precisa decidir o tempo ideal de conexão, as rotas mais lucrativas, os estabelecimentos mais rápidos — e tudo isso sob a pressão de algoritmos opacos que impõem metas e punições invisíveis.

Silveira (2025) ilustra bem essa sensação de estar à frente de um negócio próprio, mas sem os benefícios de fato:

Você tá com a sua própria empresa, uma mini empresa sua, porque você tá se gerenciando, você que tá movimentando o seu dinheiro, você que dá a manutenção. Se eu fosse ser dono de uma empresa de construção civil, ia ser a mesma coisa. Eu ia ter que botar o horário do meu funcionário trabalhar, a mesma coisa que eu boto o horário pra mim trabalhar. Eu ia ter que manter a manutenção dos meus veículos, assim também como eu mantendo a manutenção da minha moto. É a mesma coisa, praticamente a mesma coisa. Aceitar a corrida. Não, é só demão de frente. Mas, tipo, aceitar a corrida. É a mesma coisa que fazer orçamento. A rota é de R\$6,50. É a mesma coisa que eu fazer orçamento com cara pra me fazer serviço pra ele. O cara quer me pagar R\$4,000 num orçamento que vale R\$6,00 (SILVEIRA, 2025).

A percepção de autonomia, ao ser convertida em responsabilidade total sobre riscos e custos, acaba reforçando o modelo neoliberal de gestão do trabalho, no qual cada trabalhador é responsabilizado por seu sucesso ou fracasso. O trecho final de seu relato evidencia a sobrecarga dessa lógica:

O aplicativo dá prazo para você chegar no estabelecimento. Dependendo até do lugar que você está, cinco minutos. Você chega no estabelecimento, o pedido não tá pronto, você tem que esperar 15 minutos pra tá aceitando ficar ou não com o pedido (SILVEIRA, 2025).

Esse gerenciamento do tempo, dos deslocamentos e dos riscos é parte fundamental do processo de exploração. Como analisa Christophe Dejours (2005), o sofrimento psíquico gerado pelo trabalho está diretamente ligado à forma como ele é organizado. A pressão constante, a ausência de reconhecimento e o medo do bloqueio moldam subjetividades marcadas pelo cansaço, pela ansiedade e pela autoexploração. O sujeito internaliza a lógica da eficiência e, mesmo exausto, sente-se culpado por não “render” o suficiente.

Essa dinâmica é ainda mais radical no contexto neoliberal. Safatle, Dunker e Júnior (2020) afirmam que o sofrimento deixou de ser um efeito colateral do trabalho e passou a funcionar como instrumento de gestão. A dor se torna um dado da rotina, e o risco uma norma de funcionamento. Como observa Areosa (2017), o risco não é um evento ocasional, mas parte constitutiva do trabalho uberizado. A gestão da insegurança — saber onde parar, como não ser assaltado, como evitar o bloqueio — é incorporada ao cotidiano como tarefa individual. E isso adoece, fragiliza e isola.

Como elaborado no Capítulo 2: A rotina de um trabalho gamificado, faz com que se tome comportamentos mais arriscados. Viver sob risco, nesse cenário, não é consequência indesejada: é a engrenagem que move o sistema. A integridade do trabalhador, seja ela física, psíquica e existencial, é colocada em segundo plano diante de uma lógica produtiva que exige disponibilidade total e lucros imediatos. Nesse jogo desigual, o tempo do trabalhador é capturado e reorganizado pelas plataformas, que o tornam refém de metas inatingíveis, sob uma falsa aparência de liberdade e escolha.

3.3.4 - Resistência dos trabalhadores

IMAGEM 9 – Entregadores de Uberlândia na greve nacional dos entregadores.



Fonte: Instagram/@ifood_uberlandia

Conforme apontado por Tonelo (2020) e relatado pela OIT, a classe trabalhadora global, hoje estimada em mais de 3,3 bilhões de pessoas, está profundamente transformada em sua composição e organização. O caso dos entregadores de Uberlândia representa, em escala local, essa morfologia emergente do proletariado, precarizado, disperso, mas não destituído de consciência e potencial de luta.

Em razão da ausência de representação sindical, os entregadores articulam-se prioritariamente por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, como WhatsApp, organizando formas alternativas de mobilização. O “Breque dos Apps” e paralisações locais demonstraram a capacidade da categoria para formular pautas coletivas, ainda que a adesão varie segundo a centralidade do aplicativo na composição da renda.

A representação política da categoria é percebida como necessária para ampliar a visibilidade das demandas do grupo, incluindo a criação de pontos de apoio, revisão das taxas, maior transparência no sistema de avaliações e a implementação de canais ágeis para solução de conflitos junto às plataformas. A defesa da dignidade e do reconhecimento social também emerge como reivindicação central.

Há anos a pesquisadora acompanha as mobilizações, que começaram a acontecer juntamente com os chamados nacionais de “Breques dos Apps”. Através da participação da greve ocorrida em Abril de 2025 foi possível chegar na figura de Renato, figura reconhecida pelos demais como liderança entre os entregadores de Uberlândia. Sua atuação foi central na greve de abril de 2025, e seus relatos revelam a complexidade da articulação da categoria.

Tudo é feito a partir dos aplicativos de mensagens, sabe? A gente monta o grupo, coloca ali as nossas ideias e já fala também, eu no dia que a gente montou o grupo falei, na real, quem quiser participar é só continuar, quem não quiser estar junto e participar e correr atrás é só sair do grupo e outra, no dia que a melhoria chegar vai usufruir da mesma forma, tenha pelo menos o caráter de agradecer, aí quem quer ficar fica, quem não quer No dia da greve mesmo, teve muita gente que tava rodando escondido, pegando pedido escondido. A gente lutando, mobilizando pra tentar uma melhora. Não é a melhor das melhoras que veio, mas teve uma melhora. Poderia ter sido mais. Com certeza. Mas... (RENATO, 2025).

Renato também chama atenção para a distinção entre os entregadores que dependem exclusivamente da atividade para sobreviver e aqueles que atuam apenas como complementação de renda. Na percepção da categoria, essa diferença impacta diretamente o engajamento nas lutas coletivas. Segundo ele:

Teve entregador que faz extra que falou na paralisação, “Para mim não importa a greve, eu tenho o meu trabalho, eu estou fazendo é extra, eu vou fazer a coleta mesmo. Então tá... (com ironia) Tranquilo, beleza. o dia que sua moto estragar, o dia que você tiver sem gasolina, o dia que alguém te fazer alguma coisa, você vai ter que resolver da sua forma. Não contando com a ajuda de motoboy, contando com o apoio de motoqueiro para te dar beira, que é dar uma guinchada até o posto, ou buscar uma gasolina, ou arrumar borrhacheiro móvel. Vai ter que se virar, porque na hora da greve não teve a mesma iniciativa de correr atrás. Então tem que correr atrás da fama dele, quando é precisar.

Durante a última paralisação, observou-se uma adesão mais significativa por parte dos entregadores, não necessariamente por consciência de classe, mas como resultado direto da organização prévia. Foram feitas reuniões nas quais se decidiu, por exemplo, impedir que colegas que não aderiram à greve retirassem pedidos em restaurantes estratégicos, garantindo maior impacto da mobilização. Renato enfatiza que a diferença está justamente entre quem depende totalmente da entrega para sobreviver e quem está ali apenas de passagem:

Então, assim, a gente que vive da entrega, que a gente fez a greve, que a gente participou, Muita gente trabalhou, por quê? Porque era gente que não é entregador, fazia extra. Pra mim, se eu pegar pouquinho aqui, tá bom, eu tenho meu salário fixo. Não tá no dia-a-dia, não sabe, né? Não sabe quanto custa o valor de pneu, de uma moto, porque tem que ir lá e trocar. Mas não igual a gente que troca pneu de mês em mês, entendeu? Dependendo do tempo que roda, é mês. Pneu que custa três meses, gasta ali em um mês e meio. Às vezes passa num buraco, corta pneu, tem que trocar pneu novo porque ele rasgou. (...) Então, as pessoas que trabalham fazendo extra, não tem no mesmo gasto que a gente. (...) E assim, as pessoas que trabalham de entrega no extra, eu não considero como entregador, porque a pessoa só faz extra ali. É sair depois do serviço, ou sai no final de semana, quando tem uma promoção aparece, né? Quando tem adicional no valor. Entendeu? (RENATO, 2025).

Ainda que desprovidos de mediações institucionais, esses trabalhadores reinventam a política nos interstícios da informalidade digital, demonstrando que, mesmo sob o esfacelamento da solidariedade tradicional, a luta de classes segue ativa – reconfigurada, difusa, mas presente. As greves, as mensagens em grupo, os bloqueios organizados nas portas dos restaurantes: tudo isso compõe uma resistência possível diante da intensificação da exploração e da recusa em naturalizar o sofrimento como destino. (ANTUNES, 2020)

Melhorias Necessárias para os Entregadores

Assim como observou Borba (2021), em pesquisa realizada com entregadores de aplicativo em Uberlândia durante o período da pandemia, os dados aqui apresentados revelam a permanência, e até o aprofundamento, das condições de insegurança e precariedade, mesmo no contexto pós-pandêmico. As melhorias necessárias continuam a ser as mesmas identificadas em 2021: criação de pontos de apoio, acesso a água potável, banheiros, reconhecimento social e dignidade no exercício da profissão.

A luta dos entregadores é desafiadora, enfrentando obstáculos múltiplos. Relatos apontam o abuso de poder por parte da fiscalização, reforçando o estigma social de que o motoboy representa uma figura marginal. Renato (2025) comenta que, embora alguns entregadores realmente cultivem uma cultura da “vida sobre duas rodas”, isso não invalida seu caráter: “tem entregadores que gostam dessa cultura de moto, de empinar, isso não quer dizer que essa figura não presta”.

(...)Tem entregador bom e tem entregador safado. Assim como tem toda profissão. Tem gente que trabalha certo e trabalha errado. Tem médico safado e tem médico que trabalha certinho. Toda profissão tem os seus bons e tem os seus ruins. O que acontece? Tem entregador que só quer saber ficar empinando de uma roda, não obedece velocidade máxima, não obedece nada. Chega no cliente, do jeito que ele chega, ele pega o pedido, entrega, não dá um boa noite pro cliente, não faz nada certo. O que a plataforma faz? Se ela verificar que esse entregador é esse tipo de entregador, eles vão bloquear e vão tirar. E pra mim, tá certo.

Segundo os entrevistados, falta estrutura mínima para o exercício da atividade. Em Uberlândia, não há pontos fixos de apoio: os entregadores se reúnem em bolsões de rua, improvisados, onde enfrentam calor, insegurança e hostilidade. A ausência de infraestrutura se soma à carência de respeito, uma das reivindicações mais recorrentes nos relatos:

É isso mesmo, o que a gente forra atrás, o que a gente perde, sabe? É pouco mais de respeito e reconhecimento. Porque assim, na época da pandemia, 2019, eu fiz vídeo descendo essa avenida Floriano Peixoto aqui, tudo fechado. Eu até postei no meu Instagram. Tudo fechado, só as farmácias estavam abertas. E quem que estava na rua? Só os entregadores. A gente era os melhores do mundo, era super-herói, era... Né? Ai agora, depois que não precisa mais, acho que motoboy é vagabundo. Acho que motoboy tem que ser tratado igual lixo. Chega em alguns lugares, atendente, trata a gente que nem cachorro. Tinha teve lugar aqui em Uberlândia que o animal do cliente era mais tratado que o motoboy que ia fazer a coleta do pedido do cliente que estava em casa. Entendeu? Já tive água negada no estabelecimento, pedi pra ir no banheiro. O banheiro tá interditado. Saía do estabelecimento, cliente chegava e usava o banheiro. Já aconteceu isso comigo. Tem colega que chegou no estabelecimento, pediu uma água pra encher uma garrafinha. Meu patrão disse que não é pra dar água pro motoboy, não (RENATO, 2025).

Os relatos demonstram não apenas desvalorização simbólica, mas também práticas concretas de humilhação: negação de água, de acesso a banheiros e tratamento desumanizado por parte de estabelecimentos e clientes. A respeito disso, Dejours (2005) observa que o sofrimento no trabalho emerge da dissociação entre a exigência de desempenho e a negação de reconhecimento. No caso dos entregadores, a avaliação automatizada, o silêncio do cliente e as penalizações algorítmicas expressam a recusa social de validar o esforço, o que aprofunda o sofrimento.

Renato apontou que existe uma fiscalização bruta em cima dos entregadores, por parte do Settran, e aponta que sim, os entregadores correm para entregarem os pedidos, “(...) A gente tá trabalhando pra pagar as contas, e eles barram vários pelos documentos atrasados.” (RENATO, 2025)

A ausência de políticas públicas agrava esse cenário. Nem todas praças possuem banheiros, os entregadores costumam depender de banheiros públicos. No cotidiano, porém, são obrigados a depender da boa vontade (nem sempre presente) de estabelecimentos privados.

Tem estabelecimento que não dá nem água. Tem estabelecimento que quando o motoqueiro chega, o motoboy chega pra fazer a coleta, a atendente vira até a cara. Certo? Então assim, era lugar pra tá enchendo uma garrafinha de água, bebedouro numa praça igual tem uma avenida na cidade aí que tem bebedouro, né? Tem outra rua também de bar da cidade que tem bebedouro, que inclusive é do mesmo dono de onde colocou o bebedouro na avenida. Isso aí é exemplo a ser seguido. É uma tenda no estacionamento onde a gente costuma frequentar como ponto de encontro. Porque quando o sol vira, ninguém consegue ficar no ponto (RENATO, 2025).

Essa precariedade cotidiana é ampliada pelo controle algorítmico, por bloqueios arbitrários e por regras opacas. Segundo os entrevistados, se um entregador recusa seis corridas consecutivas, o sistema o bloqueia por uma hora. Há também punições severas baseadas em avaliações de clientes, mesmo que injustas ou fraudulentas.

Uma reclamação recorrente é sobre os bloqueios, que podem ocorrer quando o entregador decide não aceitar seis corridas seguidas, o aplicativo fica bloqueado sem receber chamadas por uma hora, ou quando o cliente aponta algum problema com o pedido

Pra mim, não é errado. Tá certo, por quê? Você tá tirando uma pessoa tóxica do ambiente de gente que tá procurando trabalhar sério, entendeu? Mas pra mim esses bloqueios são necessários, principalmente esse bloqueio de 15 minutos, porque se você ficar só pegando só as rotas boas, uai, aí uma galera vai ser favorecida e outra não, entendeu? Então por isso tem que ter esse

bloqueio, pra tirar os que não querem trabalhar de verdade e pra ajudar quem realmente quer fazer o serviço certinho, entendeu? Porque tem muita gente que trabalha certinho, tem muita gente que faz o negócio certinho.

Tipo, 80% da galera trabalha certinho. Agora, no caso de 20%, o motoboy recebe o nome de... O motoboy só faz presepada. O motoboy chegou aqui e entregou meu pedido de qualquer jeito. O motoboy isso. O motoboy aquilo. O motoboy virou sinal. O motoboy fez... Por causa de 20% desses entregadores, os outros... Os outros 100% recebem o B.O. Todinho nas costas, entendeu? Por causa de uns todos de pago. Exemplo aqui. A gente podia estacionar a moto ali atrás, na doca, pra poder vir pegar o pedido. Agora não, a gente tem que estacionar a moto quase lá na beira da rua. É dentro do shopping, mas é quase lá na beira da rua. Por quê? Porque teve entregador, velho, que fica usando maconha, que fica empilhando uma roda, que fica andando em alta velocidade. O dono do shopping chegou aqui, o gerente, sei lá quem foi. Não, a gente, infelizmente, vai ter que tirar o acesso de vocês à doca, porque vocês estão balançando muito. Então. Por causa de muito pagado (JOÃO, 2024).

É também fundamental ressaltar a centralidade da luta pelo fim das corridas duplas, ou, ao menos, pela devida remuneração proporcional ao trabalho realizado. Ainda que a dinâmica já tenha sido abordada, os entregadores insistem na importância dessa pauta, que simboliza a recusa em aceitar a intensificação do trabalho sem a contrapartida justa. Essa demanda resume, em grande medida, o conflito mais amplo entre a lógica de maximização do lucro das plataformas e o direito dos trabalhadores a condições mínimas de dignidade e reconhecimento.

A lógica do trabalho uberizado descrita pelos entregadores se aproxima do que Jamie Woodcock (2020) chama de *panóptico algorítmico*, um sistema de vigilância digital que controla sem transparência, punindo silenciosamente. O medo do bloqueio, a pressão constante por desempenho e a exclusão arbitrária expõem a eficácia de um controle invisível, mas profundamente disciplinador. Como reforça Ursula Huws (2017), essa nova classe trabalhadora, o *cibertariado*, atua em isolamento estrutural, sem local de trabalho fixo, sem representação sindical ou jurídica, arcando com os custos da produção e assumindo os riscos da atividade.

A cidade, nesse contexto, converte-se em território produtivo: cada esquina se torna zona de extração de valor, cada segundo de espera, uma fração de lucro para a plataforma. A aparência de autonomia mascara uma das formas mais eficazes de subordinação já desenvolvidas pelo capital digital.

Regulamentação do trabalho por aplicativo

Por fim, a proposta de regulamentação em discussão no país foi amplamente criticada pelos entrevistados, que a percebem como mais uma tentativa de arrecadação estatal do que de

proteção trabalhista. Para os entregadores, uma regulamentação ideal deveria equilibrar responsabilidades e garantias, facilitando a regularização documental e oferecendo direitos básicos sem ampliar a exploração fiscal sobre uma categoria já penalizada pela informalidade e pela lógica algorítmica das plataformas.

A ausência de direitos — como férias, proteção previdenciária, vínculo empregatício ou sindicatos — define a condição institucional de invisibilidade desses trabalhadores. Como aponta Antunes (2020), a uberização representa a radicalização do desmonte do trabalho assalariado clássico: o capital se ausenta como empregador formal, mas reaparece como algoritmo controlador, que captura valor sem assumir responsabilidades.

Todas as críticas, foram resumidas de forma autêntica no relato de João (2024):

Trabalhei com essas coisas há muito tempo. Nesse ano e meio que eu trabalhei de entregador, eu aprendi a dar mais valor pro entregador. Não porque eu trabalho com entregador e sim porque eu vi que a vida de entregador é muito difícil. Você sai todo dia, pode perguntar para qualquer entregador, você sai todo dia com aquele sentimento que você não sabe se você vai voltar. Você sai e entrega as coisas na mão Deus. Então o maior seguro que você tem na vida de entregador é na mão deus, as coisas na mão deus. Assim também como é a vida do caminhoneiro, é a vida super desvalorizada. A vida do caminhoneiro e a vida do entregador são duas vidas super desvalorizadas. Porque você trabalha 10, 12 horas por dia pra receber lá uma mixaria comparado com o tanto de exposição que você coloca ali pro seu corpo pra você. Em relação a ponto que eu queria deixar assim, é em relação aos clientes. Muito cliente, tipo 80% dos clientes, não se põe no lugar do entregador. Eles pensam que porque o pedido tá chegando na casa deles, eles são o rei, eles são os bacanão e tipo assim, você dá boa noite, o cara não dá uma boa noite, quando você está fazendo uma entrega, a primeira entrega da noite, se você tiver uma contenda com o cliente, já é o bastante para estragar a sua noite. Você passa a noite todinha pensando, pô, o que eu fiz errado? Por que aquele cara foi daquele jeito? Isso aí atrapalha muito.

Eu acho que o que falta mais é conscientização das pessoas que estão dirigindo nas ruas e conscientização do cliente com o entregador. E aumentar essa questão da remuneração que ainda é muito baixa. Aumentou muitas coisas. A gasolina está lá em cima. E outra coisa. Porque vai regulamento do governo. Vai regulamentar pra poder arrecadar dinheiro. O governo já arrecada dinheiro através de tudo que a gente consome...

O relato de João (2024) e também dos demais entrevistados ao longo do texto, carrega em sua sinceridade e densidade emocional, as marcas mais profundas da precarização imposta pela lógica uberizada: o medo constante, o cansaço físico, a desvalorização simbólica e o abandono institucional. Sua fala evidencia não apenas a dureza da rotina dos entregadores, mas também o sentimento de injustiça que permeia a relação com os clientes, com o Estado e com as plataformas. Ao expor essa realidade vivida, a pesquisa reforça a urgência de um debate público qualificado sobre os rumos do trabalho na era digital. As contradições entre a promessa

de autonomia e a experiência concreta de exploração revelam um novo padrão de desresponsabilização do capital, travestido de inovação tecnológica. Em meio à invisibilidade institucional e à ausência de proteção, resta ao trabalhador confiar “na mão de Deus”, como diz João — uma expressão que, longe de ser retórica, escancara o abandono de uma classe que carrega nas costas a logística das cidades, mas segue à margem dos direitos mais básicos.

Borba (2021) aponta que, embora a atividade de entrega por aplicativo seja predominantemente masculina, há um número significativo de mulheres inseridas nesse contexto, enfrentando desafios específicos relacionados ao gênero. As entrevistadas relataram situações de preconceito, como a desconfiança de restaurantes quanto à capacidade das mulheres de realizar as entregas, além de episódios de desrespeito e isolamento em ambientes majoritariamente masculinos. Apesar de relatarem também episódios de acolhimento e respeito, permanece a ausência de apoio institucional por parte das plataformas. O estudo evidencia que essas mulheres, além das dificuldades próprias do trabalho uberizado, enfrentam desigualdades de gênero profundamente enraizadas na estrutura do sistema produtivo capitalista.

CONCLUSÃO

Ao longo desta dissertação, buscou-se compreender as dinâmicas do trabalho por aplicativo, com foco na realidade dos entregadores na cidade de Uberlândia, evidenciando como essa forma de ocupação se insere no contexto mais amplo de precarização das relações laborais, flexibilização dos direitos e avanço das tecnologias de controle sobre o trabalho. Com base em entrevistas semiestruturadas, observações de campo e análise documental, foi possível traçar um panorama das condições enfrentadas pelos entregadores e das estratégias desenvolvidas por esses trabalhadores diante das adversidades impostas pelas plataformas digitais.

Os capítulos anteriores permitiram demonstrar que, embora as plataformas sustentem um discurso de autonomia, liberdade e flexibilidade, a realidade dos entregadores se configura como uma experiência marcada pela subordinação às dinâmicas algorítmicas, pela instabilidade financeira e pela ausência de garantias trabalhistas. Os relatos coletados indicam que a gestão do trabalho por meio de aplicativos desloca para o trabalhador todos os riscos e custos da atividade, enquanto centraliza nas empresas o controle sobre a oferta de chamadas, a definição dos valores pagos e o monitoramento em tempo real das rotas e desempenhos.

A noção de que os entregadores seriam “donos do próprio tempo” é enfraquecida diante da lógica de disponibilidade permanente exigida pelas plataformas, que penalizam com bloqueios ou redução de chamadas aqueles que se recusam a aceitar determinadas corridas ou permanecem desconectados por longos períodos. Esse mecanismo de controle algorítmico não apenas organiza a força de trabalho em função da demanda, mas também impõe uma dinâmica de competição e sobrevivência entre os próprios entregadores, reforçando processos de exclusão e desigualdade.

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa diz respeito à precariedade das condições de trabalho e à invisibilidade dessa categoria nas políticas públicas urbanas. Em Uberlândia, como apontado pelos entrevistados, não existem pontos de apoio institucionais voltados aos entregadores, obrigando-os a improvisar locais de espera em calçadas, estacionamentos ou praças. Além da exposição ao clima e à violência urbana, os trabalhadores enfrentam dificuldades para acessar itens básicos, como água potável e banheiros, e relatam situações de desrespeito e discriminação em estabelecimentos comerciais e condomínios residenciais.

Os entregadores entrevistados também narraram situações de abordagem abusiva por parte da fiscalização municipal, marcada pelo rigor na cobrança de documentos e infrações, em contraste com a negligência estatal em oferecer suporte ou melhorias para a atividade. Esse paradoxo revela o lugar de marginalização e criminalização simbólica que recai sobre esses trabalhadores, que, ao mesmo tempo em que são essenciais para o funcionamento da lógica urbana e mercantil, são tratados como sujeitos descartáveis e destituídos de direitos.

No campo das relações com as plataformas, a pesquisa evidenciou a existência de estratégias cotidianas desenvolvidas pelos entregadores para tentar contornar as restrições impostas pelos aplicativos, desde a recusa seletiva de corridas menos vantajosas até a formação de redes de apoio entre os trabalhadores. Tais estratégias, embora reveladoras de resistência, são insuficientes para alterar as condições estruturais de exploração e controle que caracterizam o setor.

Em relação às propostas de regulamentação do trabalho por aplicativo, os relatos colhidos indicam uma percepção predominantemente cética. Os entregadores temem que as novas legislações sirvam prioritariamente aos interesses das plataformas ou do Estado, ampliando a arrecadação fiscal sem garantir melhorias efetivas para a categoria. Por outro lado, reivindicam direitos mínimos, como acesso facilitado à regularização documental, pontos de apoio, proteção social em casos de acidentes e mecanismos que coíbam abusos por parte das empresas e de clientes.

A dissertação, ao dar centralidade à voz dos trabalhadores, contribui para o debate sobre as novas morfologias do trabalho no capitalismo digital, evidenciando as formas contemporâneas de exploração e controle presentes nas relações laborais mediadas por aplicativos. Ao mesmo tempo, aponta para a necessidade de superar a naturalização da precarização e da informalidade como características supostamente inevitáveis das ocupações populares urbanas.

Como desdobramento da pesquisa, sugere-se a ampliação dos estudos sobre os impactos psicossociais do trabalho por aplicativo, os processos de adoecimento e a constituição de coletivos e movimentos de resistência entre entregadores, considerando as especificidades regionais e urbanas. É também fundamental que novas pesquisas investiguem as implicações da regulamentação emergente e os efeitos concretos que tais normativas produzirão sobre as condições de trabalho, remuneração e direitos desses trabalhadores.

Reforça-se a importância de incorporar as demandas dos entregadores no debate público e nas políticas urbanas e trabalhistas, reconhecendo-os não como agentes periféricos, mas como

protagonistas de uma atividade essencial para o funcionamento das cidades contemporâneas e para a reprodução cotidiana da vida social.

Como analisa Antunes (2020), os trabalhadores de aplicativo representam uma nova morfologia do trabalho: são proletários sem patrão visível, sem direitos reconhecidos e sob controle total da lógica algorítmica. Essa forma de trabalho é, ao mesmo tempo, hiperexplorada e ideologicamente mascarada como autônoma.

Nesse sentido, pensar políticas públicas específicas para o trabalho por aplicativo é indispensável. É urgente que Estado e sociedade civil assumam o compromisso de garantir direitos mínimos, infraestrutura urbana digna, proteção social efetiva e regulamentação que enfrente de fato a precarização e o controle algorítmico. Isso implica valorizar a carteira de trabalho como instrumento de proteção e valorização da vida, resgatando seu papel de garantia de direitos e de reconhecimento social, não apenas como registro burocrático.

Para além de políticas e trabalho, é importante que os consumidores de aplicativos como Uber, e principalmente iFood, reflitam sobre como o uso excessivo desses aplicativos precariza o trabalho e também impacta nossas relações e modos de vida, na forma de ser, de se relacionar e de ocupar o tempo. O controle algorítmico imposto pelas plataformas digitais ultrapassa a esfera laboral, moldando subjetividades, comportamentos e até mesmo o modo como compreendemos o valor da vida e do trabalho. A promessa de autonomia e flexibilidade, amplamente difundida pelas empresas, revela-se ilusória diante de um regime de vigilância constante, metas inatingíveis e punições automáticas, que capturam o tempo de vida dos trabalhadores e dissolvem as fronteiras entre trabalho e existência.

Essa dominação silenciosa e difusa faz com que a alienação, conceito central em Marx, se atualize na era digital como perda de controle sobre o próprio tempo, sobre a experiência do trabalho e sobre a capacidade de decidir quando e como desconectar-se. O trabalhador se vê reduzido a um executor de comandos digitais, enquanto a lógica do algoritmo naturaliza a exploração e a desproteção.

Diane desse cenário, torna-se ainda mais fundamental a continuidade da luta coletiva. As formas de resistência e solidariedade encontradas entre os entregadores — desde a organização em grupos, greves e mobilizações, até a formulação de pautas coletivas — demonstram que, mesmo fragmentados, esses trabalhadores não estão destituídos de agência ou de potencial de luta. Essa resistência é necessária não apenas para reivindicar melhores taxas, mas para afirmar a dignidade, o direito ao tempo livre e o reconhecimento social.

Valorizar a vida, nesse contexto, significa colocar no centro do debate o bem-estar, a saúde física e mental, e o direito ao reconhecimento. A luta contra o excesso de controle dos

aplicativos é, também, uma luta pelo direito ao tempo livre, ao descanso, à convivência e à construção de uma vida que faça sentido para além do trabalho. O desafio é coletivo: reinventar formas de existir, resistir e lutar por políticas públicas que reconheçam o valor do trabalho, da carteira assinada e, acima de tudo, da vida humana em sua plenitude.

Assim, esta dissertação não apenas denuncia as novas formas de exploração e controle, mas também reafirma a importância da luta coletiva, da valorização do trabalho formal e da construção de políticas públicas que coloquem a vida, e não o lucro, no centro do debate social.

Que a luta dos entregadores inspire a construção de um futuro em que o trabalho seja sinônimo de dignidade, solidariedade e vida plena para todos. Vida longa à luta da classe trabalhadora!

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. *Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos*. São Paulo: Boitempo, 2014.

ABÍLIO, L. C. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, 18(3), 1-11. doi: 10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674 2019. Disponível em: [»https://doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674](https://doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674) Acessado em: Março de 2025

AÇÃO CIDADANIA. *Entregas da Fome: insegurança alimentar entre entregadores de aplicativo*. São Paulo/Rio de Janeiro: IAMG, 2025. Disponível em: <https://www.acaodacidadania.org.br/entregasdafome> Acessado em 1 junho de 2025

AGUIAR, A. TRT2 condena iFood a pagar R\$ 10 milhões e a reconhecer vínculo com todos entregadores. Jota , 2024. Disponível em: <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/trabalho/trt2-condena-ifood-a-pagar-r-10-milhoes-e-a-reconhecer-vinculo-com-todos-entregadores> Acesso em: 30 de janeiro de 2025

ANTUNES, R. *Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho*. 2^a ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na era digital*. 2^a ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, R. Trabalho Intermítente e Uberização do Trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. 1^a ed. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 11–22.

AREOSA, J. Capitalismo e precarização do trabalho. In: Luísa Veloso *et al.* (Org.), *Anarquismo, trabalho e sociedade*. Coimbra: Almedina, 2017. p. 239-269.

AREOSA, J. O meu chefe é um algoritmo - Reflexões preliminares sobre a uberização do trabalho. *Segurança Comportamental*, 14, p. 51-56, 2021.

AREOSA, J. Os efeitos iatrogênicos das técnicas de gestão. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 25, p. 1-17, 2022. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.cpst.2022.183302>

BORBA, D. *Trabalhar para colocar comida na mesa: o trabalho dos entregadores e entregadoras de delivery em Uberlândia, MG sob a pandemia de COVID-19*. 2021. 77 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/33576/1/TrabalharColocarComida.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BOURDIEU, P. *O mistério do ministério: Pierre Bourdieu e a política*. São Paulo: Autêntica, 1998.

BOURDIEU, P. *Contrafogos*. Oeiras: Celta, 1999.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Proposta de regulamentação do trabalho por aplicativo. Brasília, 2025.

BRAVERMAN, H. *Trabalho e Capital Monopolista*. 3^a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

BONETS, Vitor. *Mototáxi em SP: entenda o vai e vem da liberação do serviço da Uber e 99*. CNN Brasil, São Paulo, 27 maio 2025. Disponível em:

https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/sp/mototaxi-em-sp-entenda-o-vai-e-vem-da-liberacao-do-servico-da-uber-e-99/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 1 jun. 2025.

COSTA, S. Música “*Aurorear*” citado na epígrafe, Brasil, 2022. Disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=ssU8r1OQnwY&ab_channel=AlaideCosta-Topic Acesso em: 12 Janeiro, 2025

DEJOURS, C. *A banalização da injustiça social*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

DEJOURS, C. *Subjetividade, trabalho e sofrimento*. 1. ed. Brasília: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 1988.

DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elie; JAYET, Christian. *Psicodinâmica do trabalho: contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho*. São Paulo: Atlas, 1994.

DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 18. ed. São Paulo: LTr, 2018.

FESTI, Ricardo. A formação do precariado digital no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 145–165.

FESTI, R.C. BERG,T. SANTOS, K- O que pensam os motoristas sobre o debate da regulamentação do trabalho por aplicativos? Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, 2025. Disponível em: <https://rjtdh-prt15.mpt.mp.br/Revista-TDH/article/view/221> Acesso em: Junho de 2025

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1977.

GALO, Paulo. *Entregadores antifascistas e a luta por direitos no trabalho por aplicativo*. [S.l.]: BrCidades, 2020. 1 vídeo (1h07min26s), son., color. Publicado por BrCidades em 20 ago. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Lu653hXjTKs>. Acesso em: 1 jun. 2025.

GONSALES, M. Indústria 4.0: Empresas plataformas, consentimento e resistência. In: Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0. 1^aed. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 125 - 137.

GONSALES, M; MODA, F.; ACCORSI, A.; "Heróis?" por Necessidade: Entregadores por Aplicativos em Tempos de Covid-19. In: Pandemia Covid-19: A Distopia do Século XXI. 1^aed. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, p. 97-110. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-covid-19> Acesso em 20 de janeiro de 2021. <https://doi.org/10.29388/978-65-86678-07-9-0-f.97-110>

GONZALES, G.; MODA, F.; ACCORSI, S. Trabalho por aplicativo no Brasil: características e dinâmicas. In: FILGUEIRAS, V.; ANTUNES, R. (org.). *Plataformas digitais e desigualdades no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 97–115.

GUIMARÃES ROSA, J. Grande sertão: veredas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 25^a ed. São Paulo: Loyola, 2014.

HUWS, U. *A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *PNAD Contínua*, 2023.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto: um estudo sobre os fundamentos da dialética marxista*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEVY, Clarissa. A máquina oculta de propaganda do iFood. Agência Pública, São Paulo, 4 abr. 2022. Disponível em: <https://apublica.org/2022/04/a-maquina-oculta-de-propaganda-do-ifood/>. Acesso em: 2 jun. 2025

MARTINS, L. Breque dos apps: líder quer abalar iFood e critica o governo Lula. Intercept Brasil, 31 mar. 2025. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2025/03/31/breque-apps-lider-ifood-lula/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

MADEIRA, J. Homens jovens são maioria das vítimas em acidentes de moto em Uberlândia. *Diário de Uberlândia*, Uberlândia, 27 out. 2024. Disponível em: <https://diariodeuberlandia.com.br/noticia/36755>. Acesso em: 28 out. 2024.

MARX, K. *O Capital*. Vol. 1. 2^a ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 1^a ed., 2011.

OLTRAMARI, Andrea Poletto; AREOSA, João; FERRAZ, Deise Luiza da Silva; FRANCO, David Silva. Sociedades do trabalho uberizado: o sonho do migrante permanece um pesadelo. In: TOZI, Fábio (org.). *Plataformas digitais e novas desigualdades socioespaciais*. São Paulo: Editora Max Limonad, 2023. p. 95-114.

PREVITALI, F. O Controle Do Trabalho No Contexto Da Reestruturação Produtiva Do Capital: estudos setoriais. In: SCOCUGLIA, A. et al. *O Controle Do Trabalho No Contexto Da Reestruturação Produtiva Do Capital*. Londrina: Editora CRV, 2011.

PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C. C. Inovação Tecnológica e Trabalho Terceirizado: as bases do controle do capital no século XXI. *Direitos, Trabalho e Política Social*, v. 1, p. 102-128, 2015. Disponível em: <http://revista91.hospedagemdesites.ws/index.php/rdtps/issue/view/1>. Acesso em: 20 jan. 2019.

RAMALHO, J.; SANTOS, R. Huw Beynon: marxismo e sociologia. *Revista Sociedade e Cultura*, v. 6, n. 1, p. 13–29, 2016. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sant/a/9htcrxkK5LJ44xScQfqcPRh>. Acesso em: 20 jun. 2024.
<https://doi.org/10.1590/2238-38752016v611>

ROSA, Hartmut. *Tempos acelerados: uma crítica ao tempo na sociedade contemporânea*. Trad. André Luiz Souza. São Paulo: Unesp, 2019.

SAFATLE, V.; JÚNIOR, N. da S.; DUNKER, C. *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. São Paulo: Autêntica, 2020.

SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. *Painel de Acidentes de Trânsito de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 2024.

SENNETT, R. *A Cultura do Novo Capitalismo*. 3 ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

SCHOLZ, T. *Uberworked and Underpaid: How Workers Are Disrupting the Digital Economy*. John Wiley & Sons. (2017).

TAGIAROLI, Guilherme. 99 adota estratégia 'kamikaze' para emplacar mototáxi em São Paulo. *UOL Tilt*, São Paulo, 20 jan. 2025. Disponível em:

<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2025/01/20/99moto-estrategia-mototaxi-cidade-sao-paulo.htm>. Acesso em: 1 jun. 2025.

TONELO, Iuri. Uma reestruturação produtiva pós-crise de 2008? In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 139–148.

TV PARANAÍBA. *Entregadores de aplicativo protestam contra mudanças nas regras em Uberlândia*. YouTube, 22 maio 2025. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=L3Bpbg7mH6Y&ab_channel=TVParana%C3%ADba. Acesso em: 1 jun. 2025.

VALENCIA, A. S. *A superexploração do trabalho na era da turbulência global: Perspectivas do capital no século XXI*. Marília: Projeto Editorial Praxis, 2022.

WOODCOCK, J. O Panóptico algorítmico da Deliveroo: Mensuração, precariedade e a ilusão de controle. In: *Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 23–45.

WOODCOCK, J. *The gig economy: a critical introduction*. Cambridge: Polity Press, 2022. <https://doi.org/10.16997/book51.a>

ZUBOFF, S. *A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder*. Tradução de George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

55CONTENT. 90% dos entregadores do iFood trabalham, em média, apenas 3 horas por dia, diz CEO do iFood. 55content, 9 dez. 2024. Disponível em: <https://55content.com.br/noticia/90-dos-entregadores-do-ifood-trabalham-em-media-apenas-3-horas-por-dia-diz-ceo-do-ifood/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

@theinterceptbrasil. Após meses de reuniões, o governo federal falhou na regulamentação do trabalho dos entregadores por aplicativos.]. [vídeo]. Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DH4Zw-AOcF5/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

ANEXOS

ANEXO I-

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada, Controle Algorítmico e Precarização: A Realidade dos/as Entregadores/as por Aplicativo em Uberlândia/MG sob a responsabilidade da pesquisadora Débora Borba em orientação a pesquisadora Fabiane Santana Previtali.

Nesta pesquisa nós estamos buscando entrevistar entregadores de aplicativos como Uber, Ifood, Rappi em Uberlândia- MG em 2024 e 2025. Sendo assim, serão entrevistados 10 trabalhadores do segmento em diferentes pontos da cidade, como centro e bairro Santa Mônica buscando compreender as relações de trabalho existentes na relação entregador-aplicativo. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pela pesquisadora Débora Borba e ou Fabiane Previtali antes de iniciar a entrevista, consideradas como o principal meio de coleta de dados, que será realizada individualmente, com a ajuda de um roteiro de entrevista semi-estruturado, em locais próximo aos restaurantes.

O entrevistado tem um tempo para decidir se quer participar ou não da pesquisa, seguindo o Cap. III da Resol. 510/2016 que garante plena liberdade do participante da pesquisa para decidir sobre sua participação, podendo retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo algum; Além de garantir a manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa seja pessoa ou grupo de pessoas, durante todas as fases da pesquisa, exceto quando houver sua manifestação explícita em sentido contrário, mesmo após o término da pesquisa;

Na sua participação, você será **entrevistado**, seguindo perguntas de um roteiro de entrevista previamente estruturado, as gravações serão acessadas apenas pelas pesquisadoras e ficaram e seguindo a Resolução 510/16 Capítulo VI, Art.28; IV manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, após esse período o material será apagado. O roteiro de entrevista possui 40 itens, e leva em torno de 20 a 30 minutos para ser respondido se o entregador entrevistado permitir a gravação.

Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada. A pesquisadora terá o compromisso de divulgar os resultados da pesquisa de forma acessível para os entrevistados. Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa.

Havendo algum dano decorrente da pesquisa, você terá direito a solicitar indenização através das vias judiciais (Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954 e Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 19).

Levando em consideração que todas as pesquisas realizadas com pessoas possuem riscos, como o risco da identificação dos entrevistados, buscando amenizar esses riscos e eliminar outras formas de danos, a equipe executora se compromete com o sigilo dos nomes dos entrevistados, utilizando nomes fantasias nos registros levantados durante a pesquisa e nas análises de dados.

O processo da entrevista será explicado de forma detalhada durante a pesquisa, e garantido através do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), contendo duas cópias, uma disponível para a pesquisadora e uma cópia ficará com o entrevistado. Os benefícios para os entrevistados é a contribuição no processo de construção do conhecimento científico referente ao tema da pesquisa em Uberlândia. Já o benefício posterior, será ter acesso ao material da pesquisa e o levantamento de informações referentes ao seu trabalho, a pesquisa busca auxiliar no processo de contribuição teórica para auxiliar na melhoria da organização dos entregadores de aplicativo em Uberlândia.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Débora Borba (34) 99156-3960, do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Para obter orientações quanto aos direitos dos participantes de pesquisa acesse a cartilha no link: https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/Cartilha_Direitos_Eticos_2020.pdf.

Você poderá também entrar em contato com o CEP- Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, campus Santa Mônica– Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 20.....

Assinatura do(s) pesquisador(es) Eu aceito participar do projeto citado acima,
voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do participante da pesquisa

ANEXO 2-

ROTEIRO DE ENTREVISTA –

Controle Algorítmico e Precarização:

A Realidade dos/as Entregadores/as por Aplicativo em Uberlândia/MG

1ª Parte – Perfil do trabalhador.

- 1- Qual seu gênero: Masculino Feminino Outro
- 2- Idade: _____
- 3- Qual o bairro que mora: _____
- 4- Qual a sua cor ou raça? Branca Preta Parda Amarela Indígena
- 5- Estado civil: _____
- 6- É natural de onde? _____
- 7- Escolaridade:
 Ensino Fundamental Completo 1 (1º ano ao 5º ano)
 Ensino Fundamental Completo 2 (6º ano ao 9º ano)
 Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Médio completo (1º colegial ao 3º colegial)
 Ensino Médio incompleto
 Ensino Superior completo
 Ensino Superior incompleto
- 8- Caso não tenha terminado, deseja retomar os estudos? (Curso Técnico/Faculdade)
 Sim Não
- 9- Realizou as atividades escolares na maioria em:
 Escola Pública Escola Privada
- 10- Caso tenha realizado ensino superior, qual o curso? Foi em faculdade pública ou privada?

2ª Parte – Organização do trabalho.

- 11- Há quanto tempo trabalha por aplicativo e por quê?
- 12- Você trabalha em quantos aplicativos?

- 13- Descreve para mim o seu dia de trabalho, que horas você acorda? Que horas começa a trabalhar? Tem pausa para almoçar? Quando você decide finalizar o dia de trabalho?
- 14- Você possui folgas, quantas? Semanais? Mensais?
- 15- O trabalho de entregador é sua principal fonte de renda? () Sim () Não
Se não for, qual sua outra fonte de renda? _____
- 16- Realiza as entregas de moto ou bicicleta? () Moto () Bicicleta
- 17- O meio de transporte é seu? Ou alugado? () Próprio () Alugado () Outros
- 18- Se for alugado, quanto, em média, paga pelo aluguel?
- 19- Sua moto possui algum tipo de seguro? () Sim () Não
- 20- Quantas horas, em média, trabalha por dia? _____
- 21- Você tende a prolongar a sua jornada de trabalho? () Sim () Não () Depende
- 22- Em média faz quantas entregas por dia? _____
- 23- Como é cobrado a entrega? Quanto recebe pela entrega? _____
- 24- Quanto recebe pelo dia trabalhado/mês? _____
- 25- Quantas pessoas dependem do seu salário? _____
- 26- Você estipula metas diárias para terminar a sua jornada de trabalho?
- 27- Você acredita que a remuneração dos entregadores (as) de aplicativo está adequada em relação ao trabalho desempenhado? Por quê?
- 28- Quais as principais satisfações ou prazeres que seu trabalho te traz? E as principais insatisfações ou sofrimentos que seu trabalho te traz?
- 29- Você tem preferência por trabalhar CLT, ou trabalhar informalmente nos aplicativos?
Por quê?
- 30- Que ocupação você gostaria de ter, caso não trabalhasse por aplicativos?
- 31- Como é sua relação com o aplicativo? Há algum tipo de avaliação do aplicativo, quem faz e como ela é realizada?
- 32- É possível saber sua pontuação de qualidade pelo aplicativo? Você tem conhecimento dos fatores que impactam sua avaliação? Ou seja, quais os fatores que eles utilizam para te avaliar?
- 33- Quais são as implicações/ repercussões dessa avaliação no número de pedido que chega ao seu telemóvel (atribuição de serviços)?

3^a Parte – Condições de trabalho.

34- Possui Plano de Saúde? () Sim, tenho plano privado. () Não, utilizo o SUS

35- Contribui de alguma forma com a previdência social? () Sim, pago o INSS mensalmente

() Sim, pago previdência privada mensalmente () Não () Outras: _____

36- Possui algum Seguro de Vida? () Sim () Não

37- Quais são os principais riscos do seu trabalho?

38- Já sofreu algum acidente enquanto estava trabalhando? () Sim () Não

39- Conseguiu o seguro que o aplicativo disponibiliza? () Sim () Não

40- Já alguma vez foi assaltado? () Sim () Não

41- Você acredita que sua saúde já foi afetada pelo seu trabalho?

4^a Parte – Organização e resistência dos trabalhadores.

42- Em sua opinião, por que os trabalhos por aplicativo cresceram tão rapidamente?

43- Que tipo de contato você mantém com seus colegas? (através de WhatsApp, junto aos restaurantes, através de alguma associação, etc.)

44- Você acredita haver maior rivalidade ou maior cooperação entre os trabalhadores de aplicativo?

45- Como é a mobilização dos entregadores em Uberlândia? Como vocês se organizam? Há alguma associação/sindicato para os trabalhadores de aplicativos? (Se sim) Você participa ou tem interesse em participar? (Se não) Você participaria caso houvesse?

46- O que você pensa das greves organizadas por trabalhadores de aplicativo? Participaria de alguma?

47- Na sua opinião, o que deveria ser feito para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores de aplicativo

48- Como a empresa do aplicativo exerce o controle sobre os trabalhadores?

49- O que você acha sobre os bloqueios realizados pelos aplicativos? _____

50- Você acompanha as lutas nacionais que estão ocorrendo pela regularização do trabalho de entregador de aplicativo? Você acha que esse trabalho deve ser regularizado? Quais elementos são fundamentais para a regularização do trabalho de entregadores de aplicativo no Brasil?

Gostaria de fazer alguma observação geral? _____

Muito obrigada por realizar essa entrevista!